



CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO Nº 259/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2023

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas visando à realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 02/2023.

CRENCIADO:
INSTITUTO POLICLINICA PB

ATO DE CONSÓRCIO **Resolução nº 059/2023**

Dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Sr. Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto Social, bem como da necessidade de regulamentação específica diante das disposições da Lei Federal nº 14.133, 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo);

RESOLVE

Art. 1º Esta Resolução estabelece regras e diretrizes pertinentes ao procedimento auxiliar de credenciamento de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

§1º. Na aplicação deste regulamento, serão observados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, do Interesse Público, da Probidade Administrativa, da Igualdade, do Planejamento, da Transparência, da Eficácia, da Segregação de Funções, da Motivação, da Vinculação ao Edital, do Julgamento Objetivo, da Segurança Jurídica, da Razoabilidade, da Competitividade, da Proporcionalidade, da Celeridade, da Economicidade e do Desenvolvimento Nacional Sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

§ 2º Quando forem executados recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão ser observar os procedimentos regidos pelas normas federais.

Art. 2º Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem para executar o objeto quando convocados.

§1º. O procedimento de credenciamento será conduzido por um agente de contratação ou comissão especial de credenciamento designada pela autoridade competente.

§2º - O credenciamento poderá ser utilizado para formar uma rede de prestadores de serviços e fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, nos casos em que a satisfação do interesse público estiver vinculada à possibilidade de contratação de qualquer um, de alguns ou de todos os credenciados, mediante o pagamento de valor previamente estabelecido pela Administração Municipal.

§3º O estabelecimento prévio do valor a ser pago pelo CONIMS poderá, justificadamente, ser dispensado nos casos de mercados fluidos, nos quais a flutuação constante do valor da

prestação e das condições de contratação inviabilize a seleção de interessado por meio de processo de licitação.

Art. 3º. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para o CONIMS e/ou Municípios consorciados a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação

§ 2º Na hipótese do inciso II:

I – o CONIMS definirá no edital o valor da contratação por serviço ou bem, que será o mesmo para todos os credenciados;

II – o contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização do Consórcio.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

I – o CONIMS poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;

II – o CONIMS deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 4º Para as contratações paralelas e não excludentes, decorrentes de credenciamento no âmbito da Saúde, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, nos termos do inciso I do *caput* e inciso II do parágrafo único, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser adotados, de forma combinada ou não, os seguintes critérios de distribuição de demanda na forma do respectivo Edital:

I – proximidade geográfica do fornecedor à residência do usuário a qual se destina o serviço ou bem;

II – maior brevidade da disponibilização do serviço ou bem ao usuário;

III – conveniência do atendimento em consonância com deslocamentos promovidos por TFD, e procedimentos concomitantes de mais de um usuário;

IV – distribuição proporcional da demanda à capacidade disponibilizada de cada fornecedor;

V – sorteio;

VI – outras formas devidamente justificadas.

§1º. Pode-se atribuir aos Municípios consorciados os atos de distribuição de demandas aos Credenciados contratados, observada a sua regulação em Edital, sem prejuízo da possibilidade de o CONIMS requisitar aos Municípios informações e apresentação de relatórios de produção e agendamentos.

§ 2º Caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o objeto será distribuído por sorteio, observando-se sempre o critério de rotatividade e as demais exigências do Edital.

§ 3º. O Interessado que se descredenciar poderá requerer novo credenciamento para o mesmo ou outro objeto a ser contratado.

§ 4º O sorteio de demanda será formalizado em lista, disponibilizada pelo CONIMS em seu sítio eletrônico oficial, na forma do respectivo Edital.

Da Concessão do Credenciamento e da Contratação

Art. 5º - O edital de chamamento público para credenciamento deverá ser elaborado considerando as peculiaridades da respectiva hipótese legal de cabimento, disciplinando, conforme o caso, sobre:

- I - condições gerais de ingresso;
- II - exigências específicas de qualificação técnica;
- III - regras de contratação;
- IV - valores fixados para a remuneração ou forma de cálculo do valor a ser pago;
- V - critério para distribuição de demandas;
- VI - formalização da contratação;
- VII - recusa em contratar e sanções cabíveis;
- VIII - minuta de instrumento de contrato;
- IX - modelos de declarações; e
- X - outros aspectos relevantes.

Parágrafo único - O edital de credenciamento será mantido à disposição para acesso público no sítio eletrônico oficial, sendo admitido o credenciamento enquanto perdurar a necessidade de contratação, não sendo necessária a sua publicação a cada exercício, prorrogando-se automaticamente.

Art. 6º. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital, se habilitado, será credenciado junto ao CONIMS, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

§1º. Será vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas cumprindo sanção que as impeça de participar de licitações ou ser contratada pela Administração Pública.

§2º Fica admitida a subscrição de atos, inclusive o Contrato, pela via digital, desde que observadas as formalidades da lei regente.

§3º O processo de formalização do Contrato será pela via da inexigibilidade de licitação, prevista no inciso IV, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser firmado contrato de prestação de serviços ou processado por sistema de registro de preços

Art. 7º. Conforme previsão em Edital, o CONIMS poderá exigir prestação de garantia nas contratações oriundas do credenciamento.

§1º. A garantia somente será liberada após cientificada a integralidade do cumprimento da obrigação contratada e desde que não haja outras pendências do Credenciado contratado.

§2º No caso da utilização da garantia pelo CONIMS, por terem sido aplicadas penalidades pecuniárias em regular processo administrativo, o Credenciado deverá repor a garantia no montante original, sob pena de rescisão contratual e descredenciamento, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

§3º É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

Da Manutenção do Credenciamento

Art. 8º A qualquer momento e, obrigatoriamente, a cada nova prorrogação de vigência contratual, o CONIMS, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de

documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento, sob pena de descredenciamento.

Art. 9º. O credenciamento não estabelece a obrigação do CONIMS de efetivar a contratação, face à sua precariedade, nem de manter o respectivo contrato até o seu vencimento.

Do Cancelamento do Credenciamento

Art. 10. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste Regulamento, do edital de credenciamento e dos contratos firmados com a Administração será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 11. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, observadas as condições do Edital.

Das Obrigações do Credenciado

Art. 12. São obrigações do credenciado contratado:

I - executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes do edital;

II - ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

III - responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IV - manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

V - justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato;

VI - responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do CONIMS;

VII - conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do local de execução do Contrato, de modo a não causar transtornos, quando for o caso;

VIII - manter as informações e dados a que tiver acesso, mantidos pelo CONIMS ou seus Municípios consorciados, em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio;

Parágrafo único. Quando o CONIMS vier a ser demandado, em qualquer esfera, por atos praticados pelo Credenciado, além de obrigatória a ação de regresso em face do Contratado,



caso haja condenação do CONIMS, deve ser aberto processo administrativo apuratório, ainda que já rescindido o Contrato.

Art. 13. Ficam convalidados os Editais de credenciamento e respectivos contratos já lançados com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que se adequem às exigências desta Resolução.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de março de 2023.

PAULO HORN
Presidente do CONIMS

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 172/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação Permanente, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/02, de 2021, das Resoluções nº 059/2023 e nº 60/2023 do CONIMS e a necessidade da designação de Comissão de Contratação Permanente para instruir os Procedimentos Auxiliares e os Procedimentos de contratação direta.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão de Contratação Permanente, conforme segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	079.734.929 (...)	Presidente
FRANCIELI SANTOS	089.198.419 (...)	Membro
VANESSA FATIMA DA CRUZ	089.198.419 (...)	Membro
ISABEL CRISTINA VAZATA	035.954.349 (...)	Presidente Substituto

Parágrafo único. A Comissão de Contratação Permanente poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos procedimentos, quando o objeto assim exigir.

Art. 2º Em cada novo Procedimento Auxiliar e Contratação Direta, devem ser observadas as hipóteses de impedimentos/suspeições de que trata a Resolução CONIMS nº 60/2023 e o princípio da segregação de funções.

Art. 3º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação e registro cadastral, bem como de contratação direta por dispensa e inexigibilidade, regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º Revogar a resolução nº 159/2023 de 03 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e atinge os atos já praticados pelos encarregados.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
Nº 002/2023

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL.

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ	12.651.010/0001-76
ENDEREÇO	Rua Pedro Ramires de Mello, 361, centro, 85501-250 – Pato Branco
WHATSAPP	46 98813-7622
TELEFONE FIXO	46 2101 2101
E-MAIL	adm@policlinicapb.com.br assessoria@policlinicapb.com.br
NOME DO BANCO	Banco do Brasil - 001
Nº AGÊNCIA	0495-2
CONTA CORRENTE (PESSOA JURÍDICA)	73118-8

2. DADOS DO(S) PROFISSIONAL(IS) – VINCULAR OS PROFISSIONAIS AOS PROCEDIMENTOS:

NOME DO PROFISSIONAL 1	ALMIR ANTONIO MOLOSSI
ESPECIALIDADE	ANESTESIA
Nº CONSELHO	10630

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 1		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	120

NOME DO PROFISSIONAL 2	FABIO GAVA
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	20641

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 2		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	60
04.08.04.006-8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	60
04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	60
04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	60
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	60
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	60
04.08.03.024-0	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	60

NOME DO PROFISSIONAL 3	CARLOS ELY DEZANETTI
ESPECIALIDADE	CIRURGIA GERAL
Nº CONSELHO	18450

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 3		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	24
04.01.02.008-8	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	24
04.07.02.021-7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	24
04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	24
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	24
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	24
04.07.02.034-9	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	24
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	24
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	24
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	24
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	24
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	24
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	24
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	24

NOME DO PROFISSIONAL 4	DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO	
ESPECIALIDADE	NEFROLOGIA	
Nº CONSELHO	19240	
HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 4		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.045-0	BIÓPSIA RENAL COM DIAGNÓSTICO HISTOLÓGICO (POR MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCÊNCIA) DE PATOLOGIA RENAL	24
04.90.01.051-0	BIÓPSIA RENAL COM DIAGNÓSTICO HISTOLÓGICO (POR	24

	MICROSCOPIA ELETRÔNICA) DE PATOLOGIA RENAL	
--	---	--

NOME DO PROFISSIONAL 5	DANUZA BARBOSA PARZIANELLO
ESPECIALIDADE	MASTOLOGIA
Nº CONSELHO	25638

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 5		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.10.01.006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	36
04.10.01.011-1	SETORECTOMIA/QUADRANTECTOMIA	36
NOME DO PROFISSIONAL 6	EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL	
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA	
Nº CONSELHO	10576	

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 6		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	36
04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	36
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	36
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	36
04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	36
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	36
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	36
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	36
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	36
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	36
04.08.03.039-9	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	36
04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	36
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	36
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	36
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO – REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	36
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DE JOELHO	36
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	36
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	36

04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	36
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	36
04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SÍNTESE)	36
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	36
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIAFISE DO FÊMUR	36
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	36
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	36
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	36
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	36
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	36
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	36
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	36
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ	36
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	36
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	36
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	36
04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	36
04.08.06.044-1	TENOLISE	36
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	36

NOME DO PROFISSIONAL 7	FABIO ALAN CAVALI
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	28739

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 7		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	36
04.03.02.010-7	TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL	36
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	36
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	36
04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	36
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	36
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCAPULA	36
04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MAO E PUNHO	36
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	36
04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	36
04.08.02.006-7	ARTROPLASTIA DE PUNHO	36
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	36
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	36
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXAÇÃO)	36
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	36
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	36
04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO	36

	METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENOLIGAMENTAR NA MAO	36
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	36
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	36
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO – REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	36
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DE JOELHO	36
04.08.05.007-1	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	36
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	36
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	36
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	36
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	36
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	36
04.08.05.033-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	36
04.08.05.034-9	REVISÃO CIRÚRGICA DO PÉ TORTO CONGÊNITO	36
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	36
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	36
04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	36
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIAFISE DO FÊMUR	36
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	36

04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	36
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	36
04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	36
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	36
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	36
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	36
04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	36
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	36
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ	36
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	36
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	36
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	36
04.08.06.033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	36
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	36
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	36
04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	36
04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	36
04.08.06.044-1	TENOLISE	36
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	36
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	36
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PÉ)	36

04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	36
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	36

NOME DO PROFISSIONAL 8	ADEMIR VIANA DA SILVA
ESPECIALIDADE	ANESTESIA
Nº CONSELHO	46193

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA – PROFISSIONAL 8		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	120

NOME DO PROFISSIONAL 9	CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO
ESPECIALIDADE	ANESTESIA
Nº CONSELHO	46032

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA – PROFISSIONAL 9		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	120

NOME DO PROFISSIONAL 10	MARCELA DE MEDEIROS FREGONESI
ESPECIALIDADE	ANESTESIA
Nº CONSELHO	48994

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA – PROFISSIONAL 10		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	120

NOME DO PROFISSIONAL 11	IVAI SAIÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO
ESPECIALIDADE	ANESTESIA
Nº CONSELHO	18429

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 11		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	120

NOME DO PROFISSIONAL 12	JOÃO PIMENTEL DA SILVA
ESPECIALIDADE	ANESTESIA
Nº CONSELHO	5183

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 12		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	120

NOME DO PROFISSIONAL 13	HAIANA LOPES CAVALHEIRO
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	30286

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 13		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	24
04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	24
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	24
04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DA MÃO	24
04.08.06.028-0	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (APENAS MÃO E PÉ)	24
04.08.06.029-8	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO	24
04.03.02.010-7	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	24
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	24
04.08.02.001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	24
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	24
04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	24
04.08.02.006-7	ARTROPLASTIA DE PUNHO	24
04.08.02.013-0	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	24
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	24
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	24
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPANOS	24
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	24
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	24

	OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	24
04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	24
04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	24
04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	24
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO- LIGAMENTAR NA MAO	24
04.08.06.004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	24
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	24
04.08.06.013-1	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	24
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	24
04.08.06.021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	24
04.08.06.031-0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	24
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	24
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA- OSSEO	24
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	24
04.08.06.044-1	TENOLISE	24
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	24
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA / DESINSERCAO	24
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDA O UNICO	24
04.08.06.053-0	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA	24
04.08.06.054-9	TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	24
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	24

04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	24
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	24
04.90.01.046-0	TENOPLASTIA COM RETALHO	24

NOME DO PROFISSIONAL 14	JOAO PAULO DE BORTOLLI
ESPECIALIDADE	CIRURGIA VASCULAR
Nº CONSELHO	32208

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 14		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.06.02.037-0	PONTE – TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	24
04.06.02.045-0	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	24
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	24
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	24
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	24

NOME DO PROFISSIONAL 15	LUIS EDUARDO DURAES BARBOZA
ESPECIALIDADE	UROLOGIA
Nº CONSELHO	24270

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 15		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	24
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	24
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	24
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	24
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	24
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	24
04.09.01.031-6	PIELOLITOTOMIA	24
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	24
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	24
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTOGENA	24
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	24
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	24
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	24
04.90.01.033-0	RETIRADA DUPLO J	24
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	24
04.09.04.001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	24
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERA	24
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	24
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	24

NOME DO PROFISSIONAL 16	MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO
ESPECIALIDADE	UROLOGIA
Nº CONSELHO	31244

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 16		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24
04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	24
04.90.01.014-0	URETEROLITOTRIPSIA A LASER	24
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	24
04.90.01.033-0	RETIRADA DUPLO J	24

NOME DO PROFISSIONAL 17	PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR
ESPECIALIDADE	CIRURGIA VASCULAR
Nº CONSELHO	37299

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 17		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.06.02.037-0	PONTE – TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	24
04.06.02.045-0	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	24
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	24
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	24
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	24

NOME DO PROFISSIONAL 18	OLGA MITIKO YOSHIHARA
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	12240

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 18		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.90.01.013-0	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA/NÃO CIMENTADA	24
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	24
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	24
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	24
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	24
04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	24

NOME DO PROFISSIONAL 19	RENAN PRIGOL
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	46778

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 19		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.01.01.005-8	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	24
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	24
04.06.02.016-7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	24
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	24
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	24
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	24
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXAÇÃO)	24
04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO/EPITROClea DO ÚMERO	24
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DO CÔNDILO/TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA/CABEÇA DO RÁDIO	24
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS	24
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	24
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	24
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	24
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	24
04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	24

04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	24
04.08.04.021-1	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	24
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	24
04.08.05.002-0	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO	24
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	24
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	24
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	24
04.08.05.033-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	24
04.08.05.036-5	TALECTOMIA	24
04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAÇÃO TARSAL	24
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METATARSIANOS	24
04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	24
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	24
04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	24
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	24
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	24
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	24
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	24
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA	24

	DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	
04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	24
04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	24
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	24
04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	24
04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	24
04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	24
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	24
04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	24
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	24
04.08.06.001-8	ALONGAMENTO/ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	24
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	24
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	24
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRANDE ARTICULAÇÃO	24
04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	24
04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	24
04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	24
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	24
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	24

04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	24
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	24
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	24
04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	24
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	24
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	24
04.08.06.022-0	RESSECÇÃO DE EXOSTOSE	24
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	24
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	24
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	24
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	24
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	24
04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	24
04.08.06.043-3	TENODESE	24
04.08.06.044-1	TENOLISE	24
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	24
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	24
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	24
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	24
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	24
04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	24
04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	24
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	24
04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	24
04.08.06.059-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	24

04.08.06.071-9	VIDEOARTROSCOPIA	24
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	24
04.90.01.046-0	TENOPLASTIA COM RETALHO	24

NOME DO PROFISSIONAL 20	RONAN BERTINATTO
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	33522

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 20		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
02.01.01.026-7	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	24
02.01.01.033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	24
04.01.02.010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	24
04.03.02.007-7	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	24
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISARIA DE COTOVELO	24
04.08.02.016-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	24
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISARIA NO PUNHO	24
04.08.02.018-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	24
04.08.02.019-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DE DIÁFISE DO ÚMERO	24
04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO/EPITROCLEA DO ÚMERO	24
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DO CÔNDILO/TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA/CABEÇA DO RÁDIO	24
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	24
04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	24
04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	24
04.08.03.075-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGÊNITO	24
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	24
04.08.04.014-9	OSTECTOMIA DA PELVE	24
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA PELVE	24
04.08.04.017-3	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA/PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	24

04.08.04.018-1	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	24
04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO/ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	24
04.08.04.032-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL CONGENITA	24
04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA/PROGRESSIVA/PARALITICA DO QUADRIL	24
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	24
04.08.05.013-6	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	24
04.08.05.022-5	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA/LESÃO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/OU S/ FRATURA DA FIBULA	24
04.08.05.023-3	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA/LESÃO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	24
04.08.05.036-5	TALECTOMIA	24
04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAO TARSAL	24
04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	24
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	24
04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	24
04.08.05.075-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	24
04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	24
04.08.05.085-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	24
04.08.06.001-8	ALONGAMENTO/ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	24
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	24
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRADE ARTICULAÇÃO	24
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	24
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	24

04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	24
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	24
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	24
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	24
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	24
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	24
04.08.06.043-3	TENODESE	24
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	24
04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	24
04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	24
04.08.06.066-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	24
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	24
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	24

NOME DO PROFISSIONAL 21	RUBENS GAVA
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	8220

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 21		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	24
04.03.02.005-0	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO	24
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	24
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	24
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	24
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	24
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO – REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	24
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DE JOELHO	24
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	24
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	24
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	24
04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SÍNTESE)	24
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIAFISE DO FÊMUR	24
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	24
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	24
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	24

04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO- CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	24
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ	24
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	24
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	24
04.90.01.013-0	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA/NÃO CIMENTADA	24

NOME DO PROFISSIONAL 22	SERGIO MAURICIO HACK
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	34382

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 22		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.08.01.005-3	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	24
04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	24
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	24
04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	24
04.08.01.016-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	24
04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	24
04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	24
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	24
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCAPULA	24
04.08.01.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	24
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	24
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	24
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	24
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	24
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	24
04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	24

04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	24
04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	24
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	24
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	24
04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	24
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	24
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	24
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	24
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	24
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAl	24
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	24
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	24
04.08.06.043-3	TENODESE	24
04.08.06.044-1	TENOLISE	24
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	24
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	24
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	24
04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	24

NOME DO PROFISSIONAL 23	VINICIUS CENCI GUARIENTI
ESPECIALIDADE	ORTOPEDIA
Nº CONSELHO	35750

HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLINICA – PROFISSIONAL 23		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DE JOELHO	24
04.08.05.013-6	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	24
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	24
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	24
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	24
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	24
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	24
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	24

3. RELAÇÃO DE OPM'S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
07.02.03.002-3	ANCORA	48
07.03.01.012-0	ABLATOR	48
07.03.01.052-0	ADESIVO CIRÚRGICO BIOLÓGICO ABSORVÍVEL - SELANTE - COLA BIOGLUE	48
07.03.01.013-0	ANCORA MONTADA	48
07.03.01.031-0	ANCORA TITANIO 5,0MM COM FIOS	48
07.03.01.053-0	ARRUELA 4,5 MM	48
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA	48
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	48
07.03.01.039-0	BARRA DE UNIÃO DPZ 100 MM	48
07.03.01.040-0	BARRA DE UNIÃO DPZ 50 MM	48
07.03.01.041-0	BARRA DE UNIÃO DPZ 80 MM	48

07.03.01.015-0	CANULA PARA ARTROSCOPIA	48
07.02.05.005-9	CATETER BALÃO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL/VENOSA	48
07.02.06.001-1	CATETER DUPLO J	48
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	48
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ANTIBIÓTICO	48
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	48
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO/REVISÃO	48
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO/ DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	48
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA/REVISÃO	48
07.03.01.026-0	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO TRITANIUM (COMPATIVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	48
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFÁLICO	48
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	48
07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	48
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	48
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	48
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	48
07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO /FIXAÇÃO BIOLÓGICA	48
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	48
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	48
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	48
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	48
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	48
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO	48

07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	48
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	48
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICO	48
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	48
07.03.01.038-0	CONTRA PARAFUSO DPZ	48
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI - PROTRUSÃO C/ ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS	48
07.03.01.004-0	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE LIGAMENTO ARTIFICIAL	48
07.02.05.082-2	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	48
07.02.04.033-9	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO C/ COLÁGENO	48
07.02.04.034-7	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO	48
07.02.04.037-1	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70 CM (PTFE)	48
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	48
07.02.05.019-9	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM, DE TITANIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE	48
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	48
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	48
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	48
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	48
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	48
07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR	48
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI/CIRCULAR	48
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	48
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	48
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	48
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE ÓSSEO	48
07.03.01.027-0	GANCHO PARA SUTURA	48
07.03.01.036-0	GANCHO TRANSVERSO DPZ	48
07.02.05.026-1	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	48

07.02.05.027-0	GRAMPEADOR LINEAR	48
07.02.03.044-9	GRAMPO	48
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER	48
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	48
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL P/ USO INFANTIL	48
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	48
07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO	48
07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	48
07.03.01.037-0	HASTE TRANSVERSA DPZ 60 MM	48
07.03.01.011-0	LAMINA SHAVER 3,5MM	48
07.02.03.061-9	MINI - PARAFUSO DE AUTO- COMPRESSÃO	48
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.03.01.030-0	PARAFUSO ANCORA 5,0MM COM FIO E APLICADO	48
07.02.05.037-7	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL	48
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	48
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	48
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	48
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI	48
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	48
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	48
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	48
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	48
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	48
07.03.01.028-0	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEANTE 3,5 X (30MM A 45MM)	48
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	48

07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	48
07.03.01.022-0	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM X 30MM	48
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	48
07.02.03.075-9	PARAFUSO METÁLICO DE INTERFERÊNCIA	48
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	48
07.03.01.035-0	PARAFUSO PARA GANCHO TRANSVERSON DPZ	48
07.03.01.046-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA FIXA 6,0 X 40 MM	48
07.03.01.044-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 35 MM	48
07.03.01.043-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 40 MM	48
07.03.01.042-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 45 MM	48
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES	48
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	48
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.03.01.057-0	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL TIPO PHILOS DE 03 A 06 FUROS	48
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	48
07.02.03.082-1	PLACA C/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	48
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.05.048-2	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.03.01.016-0	PLACA DISTAL DE FEMUR LATERAL 04 FUROS – INOX – COM PARAFUSO (COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040238)	48
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48

07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCÂNEO (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.03.01.054-0	PLACA PEQUENA RECONSTRUÇÃO 3,5 MM	48
07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	48
07.03.01.029-0	PLACA UMERO PROXIMAL DE BLOQUEIO 3,5 X 11	48
07.02.05.049-0	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	48
07.03.01.023-0	PROTESE DE QUADRIL INSERT ACETABULAR TRIDENT X3 36 F (COMPATIVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	48
07.03.01.025-0	PROTESE DE QUADRIL RESTORATION PROXIMAL 23MM X STD (COMPATIVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	48
07.02.03.113-5	PRÓTESE INTERFALANGEANA	48
07.02.03.114-3	PRÓTESE METACARPO - FALANGEANA	48
07.02.03.115-1	PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	48
07.02.03.117-8	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	48
07.02.06.003-8	PROTESE TESTICULAR EM GEL DE SILICONE	48
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	48
07.02.05.051-2	RETANGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR	48
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	48
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	48
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL	48
07.02.05.055-5	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)	48

07.02.05.056-3	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA (101 A 400 CM2)	48
07.02.05.057-1	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100 CM2)	48
04.90.01.039-0	TAXA DE VÍDEO PARA PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA	48
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	48

4. PROCEDIMENTOS E EXAMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
08.02.01.010-5	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI I)	120
08.02.01.008-3	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI II)	120
08.02.01.009-1	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI III)	120
08.02.01.014-8	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI I)	120
08.02.01.015-6	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)	120
08.02.01.007-5	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)	120

OBSERVAÇÕES:

1. As informações referentes aos procedimentos, declaradas pelo estabelecimento hospitalar e os cirurgiões/anestesta deverão apresentar compatibilidade;
2. Caso haja mais de um profissional é necessário replicar as tabelas do item 2, seguindo a sequência: Profissional 1, profissional 2, (...);
3. Em relação às tabelas, a pessoa jurídica deve considerar apenas o local que irá realizar os procedimentos, devendo excluir as demais tabelas do item 2.

Pato Branco, 14 de novembro de 2023.

Sadao Yamamoto
Diretor Presidente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.651.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2010	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO POLICLINICA PB			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL FILANTROPICO POLICLINICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEDRO RAMIRES DE MELLO	NUMERO 361	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.501-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 2101-2189		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **16:18:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 032012048-10

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 12.651.010/0001-76**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 15/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO POLICLINICA PB	
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 361 (Localização atividade)	
ATIVIDADE: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgên Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
CNPJ/CPP: 12.651.010/0001-76	ÁREA ÚTIL: 8.600,00
ALVARÁ: 770/2010	PROCESSO Nº: 284845
DATA EXPEDIÇÃO: 19/11/2010	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2848450

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Vereador José Crestani
Secretaria de Administração e Finanças

TABELIONAT
DE
NOTAS
FEZ25084



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

AÇÃO SOCIAL: INSTITUTO POLICLÍNICA PB

N.P.J.: 12.651.010/0001-76

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 361

AIRRO: CENTRO

TIPO DE ATIVIDADE:

ÁREA CONSTRUIDA: 8600 m²

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE, SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS e ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

V.A.E.:

PRINCIPAL:

CUNDAÁRIO:

CUNDAÁRIO:

CUNDAÁRIO:

CUNDAÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE VISTORIA:

DATA DE VENCIMENTO:

NÍVEL DE RISCO:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

533144 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

532832 SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA

532585 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE

DANIEL EMYGDI DO NASCIMENTO

06/10/2023

06/10/2024

RISCO 2

Nº REG CONSELHO: 19240 / CRM / PR

Nº DE LICENÇA: 3093

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Maria A. Veigas
Maria A. Veigas
Enfermeira
COREN-PR 142.985

Joarez da Cruz
Joarez da Cruz
Autoridade Sanitária
Mat. 10.112-5

Cirlei C. Wagner dos Santos
Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/10/2023

CNES: 0017868 Nome Fantasia: HOSPITAL FILANTROPICO POLICLINICA CNPJ: 12.651.010/0001-76
 Nome Empresarial: HOSPITAL FILANTROPICO POLICLINICA Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
 Logradouro: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO Número: 361 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 411850 - PATO BRANCO UF: PR
 CEP: 85501-250 Telefone: (46)2101-2101 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 07
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDO FLORENTINO FERREIRA
 Cadastrado em: 25/02/2003 Atualização na base local: 25/08/2023 Última atualização Nacional: 01/10/2023
 Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
REGULACAO	PARTICULAR
REGULACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
REGULACAO	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PARTICULAR

Tipo de atendimento	Convênio
VIGILANCIA EM SAUDE	PLANO DE SAUDE PRIVADO
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	5	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	4	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	4	0
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	9	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURATIVO	2	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0

HOSPITALAR		
LEITOS RN NORMAL	4	4
SALA DE CIRURGIA	6	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	1
SALA DE PRE-PARTO	1	1
SALA DE RECUPERACAO	1	3

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
152	ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES INDIGENAS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM

126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
ETICA DE ENFERMAGEM
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
ETICA MEDICA

REVISAO DE PRONTUARIOS

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
152 - 005	ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES INDIGENAS	ATENCAO ESPECIALIZADA A POPULACOES INDIGENAS	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 002	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 003	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (PEDIATRICO)	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 002	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	NAO INFORMADO

126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	2501678
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	SIM	6989004
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	SIM	3672514
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	SIM	2501147
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	5664675
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	9180222
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	5664675
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	9180222
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9180222
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	9180222
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	9180222
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	9180222
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	SIM	9180222
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	9180222
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	9180222
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	9180222

145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	9180222
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	9180222
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	SIM	2500809
151 - 002	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VITRO	SIM	0015865
151 - 002	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VITRO	SIM	6114121
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	0015865
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	6114121
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	AMBOS	6810527
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	SIM	6810527
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	6810527
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	SIM	2500809
132 - 004	SERVICO DE ONCOLOGIA	RADIOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO

121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	6226221
149 - 008	TRANSPLANTE	RETIRADA DE ORGAOS	SIM	0015245
149 - 008	TRANSPLANTE	RETIRADA DE ORGAOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 001	TRANSPLANTE	RIM	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 003	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGENCIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIATRICA(ATE 21 ANOS)	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	2500809
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
117 - 002	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	TRATAMENTO EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	SIM	2500809
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	SIM	2501414
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	SIM	3468771
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X ate 100 mA	2	2	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	2	2	SIM
Raio X mais de 500mA	2	2	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	2	2	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
AR CONDICIONADO	115	115	SIM
Grupo Gerador	2	2	SIM
REFRIGERADOR	11	11	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	1	1	SIM
Caneta de Alta Rotacao	1	1	SIM

Caneta de Baixa Rotacao	1	1	SIM
Compressor Odontologico	1	1	SIM
Equipo Odontologico	1	1	SIM
Fotopolimerizador	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	7	7	SIM
Bomba de Infusao	142	142	SIM
Desfibrilador	8	8	SIM
Equipamento de Fototerapia	8	5	SIM
Incubadora	7	7	SIM
Marcapasso Temporario	3	3	SIM
Monitor de ECG	50	50	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	6	6	NÃO
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	50	50	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	64	64	SIM
Respirador/Ventilador	22	22	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	6	6	SIM
Eletroencefalografo	1	0	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	SIM

COLUNA OFTALMOLOGICA	1	1	SIM
Endoscopia Digestiva	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	SIM
Laparoscopia/Vídeo	1	1	SIM
Microscopia Cirurgica	3	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	6	6	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Bomba de Infusao de Hemoderivados	0	0	NÃO
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	SIM
Equipamento para Hemodialise	36	28	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS BIOLÓGICOS

RESIDUOS QUÍMICOS

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HBsAg+ = 1	HBsAg+ = 1	Proporção = 16	(X) Filtro de areia
HBsAg- = 1	HBsAg- = 1	Outras = 0	(X) Filtro de carvão
DPI = 0	HCV+ = 0	-	(X) Abrandador
DPAC = 1	-	-	(X) Deionizador
-	-	-	(X) Maq. de Osmose Reversa
-	-	-	(X) Outros

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HOSPITAL PARA TRANSPLANTE	POLICLINICA PATO BRANCO S/A	79852778000189	PATO BRANCO
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA	76659820000232	CURITIBA
HOSPITAL GERAL	POLICLINICA PATO BRANCO S/A	79852778000189	PATO BRANCO
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	POLICLINICA PATO BRANCO S/A	79852778000189	PATO BRANCO
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA DO SUDOESTE DO PARANA SC LTDA	77122737000101	PATO BRANCO
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE	FLUIDETECH LTDA	03498999000139	CURITIBA
MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA	FLUIDETECH	03498999000139	CURITIBA
LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA	SENAI CURITIBA	03776284000362	CURITIBA
SERVICO DE RADIOLOGIA	CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE	77485837000100	PATO BRANCO
SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA	CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE	77485837000100	PATO BRANCO

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
-------------------	----------------	----------------------	-------------------

Formalização

Diretor responsável	CPF
JORGE LUIZ RAMOS	30150663072
Nefrologista responsável	CPF
JORGE LUIZ RAMOS	30150663072

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confecção de máscara	Molde	Bloco pers.
0	0	0	1	1	1

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Quimio curta duração	Quimio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
1	1	1	2	1	1

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	1	0	0
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto

0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	0	2
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
8	1	1	0

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	CENTRO DE PATOLOGIA DE CURITIBA S/A	00273762000161	CURITIBA
SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE SC LTDA	77485837000100	PATO BRANCO
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	PHD LABORATORIO PATOLOGIA HUMANA	09230650000106	PATO BRANCO
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	POLICLINICA PATO BRANCO	79852778000189	PATO BRANCO
PATOLOGIA CLINICA	CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA DO SUDOESTE DO PARANA SC LTDA	77122737000101	PATO BRANCO
ULTRA-SONOGRAFIA	CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE S/C LTDA	77485837000100	PATO BRANCO
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	SERVICO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRANCO	09285687000123	PATO BRANCO
SERVICO DE PRÓTESE	POLICLINICA PATO BRANCO	79852778000189	PATO BRANCO
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	CCL COMERCIO DE SERVICOS LTDA	00236854000171	CAMPINAS

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
GILMAR BISCAIA	36011460968
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF

Não informado	
Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
LEONARDO JOSE RIBEIRO	00411962957
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
GILMAR BISCAIA	36011460968
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
MARCELO RODRIGUES	00772642907
Físico nuclear	CPF
SIDNIE MASCHIO	01962789969

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UTI ADULTO - TIPO II	11	8
UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	2	2
UTI NEONATAL - TIPO II	5	5
UTI PEDIATRICA - TIPO II	7	5
ESPEC - CIRURGICO		

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CARDIOLOGIA	8	6
CIRURGIA GERAL	10	7
NEFROLOGIAUROLOGIA	5	3
ONCOLOGIA	8	6
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	8	8
ESPEC - CLINICO		
CARDIOLOGIA	15	11
CLINICA GERAL	31	22
NEFROUROLOGIA	8	4
ONCOLOGIA	8	6
HOSPITAL DIA		
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	4	2
OBSTETRICO		
OBSTETRICA CIRURGICA	6	0
OBSTETRICA CLINICA	7	0
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	3	3
PEDIATRIA CLINICA	4	3

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ABDUL SEBASTIAO PHOLMAN JUNIOR	708601519607185		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
ABDUL SEBASTIAO PHOLMAN JUNIOR	708601519607185		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
ABRAO MIGUEL HAY NETO	708003850306224		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
ABRAO MIGUEL HAY NETO	708003850306224		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
ADA RIGON	700508906918755		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ADEMIR VIANA DA SILVA	706802209662121		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	40	42
ADENIRA TEODORO DOS SANTOS	704601178275622		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ADILSON NAZARENO DALLASTA	700209924344726		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
ADILSON NAZARENO DALLASTA	700209924344726		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
ADRIANA APARECIDA OTELAKOSKI FERREIRA	708109596090738		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ADRIANA CORREA CERESA	700406939642545		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ADRIANA FARIAS	700408422489849		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ADRIANA FATIMA DOS SANTOS	708406385740370		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ADRIANA FRANCES CAVALCANTE	702004814275286		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANA MOREIRA	704000365365367		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ADRIANO LEAO RUARO	708203153445441		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ADRIANO RIGON	704000351628662		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ADRIELI RIGON	708202655081240		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
AFONSO FELLIPE VERONEZI LIBRELATO	704609623021129		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
AGNALDO FERNANDES	705001616651755		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
AIRTON RODRIGUES PORTELLA	702009322431688		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
ALAIN JOSE PEREIRA GONCALVES	700502354884559		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ALAN FELIPE BELLO SECCO	702302547969120		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
ALAN FELIPE BELLO SECCO	702302547969120		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
ALESSANDRA ALVES CHARAMBA DE SOUZA	701203026808815		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ALEX RODRIGUES	704101684232550		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ALEXANDRA APARECIDA DE RAMOS	709508698323670		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ALEXANDRA CAMILA FERREIRA PORTO	708407233916167		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO	705007478771853		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ALEXSANDRO APARECIDO KARLING	700406927223143		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXSANDRO MARCOS ROSA	702108756819994		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ALICE DALPONTE	704707043388040		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ALICE DE LOURDES CADENA	702103808824670		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ALICE DONATO GONZALEZ	705004002153350		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
ALINE ALMEIDA DA SILVA	704507359965910		251540	PSICOLOGO DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ALINE BADO	709003800869517		223510	ENFERMEIRO AUDITOR	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
ALINE CABRAL	704107220658180		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ALINE CRISTINA PAULICHEN	704003390127566		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA CARRARO	708203124155945		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ALINE FERNANDA ALVES CARDOSO	704507343468815		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ALINE PAGNONCELLI	700002354514608		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ALINE REGINA BITENCOURTT DA SILVA	705001447555657		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ALLINSON LIDEMBERG RIBEIRO	705006278271252		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ALMIR ANTONIO MOLOSSI	898004693022154		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	40	41
ALVIM JOAO FAUST	700502196354155		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
AMANDA OLIVEIRA DE LIMA	706801148720630		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
AMANDA PALARO	706304704143474		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
AMANDA ZANCANARO	702007313689684		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ANA BRAULINA VILA GRANT	702608214321242		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	708100521276534		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ANA CAROLINE MILITAO	703405300570600		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ANA CLARA HENRIQUE	706408658377881		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ANA CLAUDIA CASTANHA	700006785466800		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANA CLEIDE RIBEIRO BORGES DA MAIA	701204017944613		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ANA ELISA PEREIRA ANDOLFATO PIACENTINI	701409665190236		251520	PSICOLOGO HOSPITALAR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	24	24
ANA MARIA SAMBUGARO	706306791465175		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANA PAULA BACHTOLD MACHADO	708208137162346		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
ANA PAULA BACHTOLD MACHADO	708208137162346		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
ANA PAULA DOS REIS CARNEIRO	708406759156060		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ANA PAULA GEHLEN	707305099675270		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA PAULA INACIO DE SIQUEIRA	706603563295210		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
ANA PAULA MONDARDO	700408922635941		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANA PAULA MOREIRA	705005635900254		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ANA VEIGAS CICHOCKI	707809612048813		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ANDRE PINTO DIAS BEHEREGARAY	703601055645237		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
ANDRE RICARDO AMPESSAN MELANI	703209667909392		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	20	25
ANDREIA BASSE	700103874836790		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANDREIA CRISTINA ROZA	705003009449157		351605	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANDREIA DE FATIMA TERRES CARNEIRO	707809656107114		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANDREIA FERNANDA ECKER	700205996557129		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
ANDREIA JOSEANE KUFER	704608770631230		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ANDREIA MACHADO	704701771140632		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ANGELA CRISTIANE ZUCHI DE BORTOLLI	705005074810650		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ANGELA MARIA RUTKOSKI	702405084766125		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ANGELICA MARTINS DA SILVA	706206083571962		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANGELICA MEZZOMO	706209515779164		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ANGRA LAIS ROTINI	700709998860480		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ANNA FLAVIA SILVA RODRIGUES PEREIRA	705009068009953		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	20	20	40
ANNA JULIA ILKIU DE BORTOLI	700008301086909		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ANTONIO MARCOS DOS REIS JUNIOR	704304586677591		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ANTONIO MOTIZUKI	707506264618990		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
ANTONIO MOTIZUKI	707506264618990		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
ANTONIO MOTIZUKI	707506264618990		225230	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
ARLETE DE FATIMA MUSSOLINI FRACARO	700007761177508		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
AYAKA YAMANE	701409663532539		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
AYAKA YAMANE	701409663532539		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
AYAKA YAMANE	701409663532539		225290	MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
AYRTON OSORIO PEREIRA	705405451333191		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
BEATRIZ APARECIDA VIEIRA FEDEX	708206174303347		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
BIANCA DA CUNHA LOPES HECKE	701003845767297		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
BIANCA TAMELA KAPAZI	706003347128544		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
BIANKA ISABELLY FIORENTIN	706807220675824		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
BRUNA CARLA PIRES	705404405917398		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
BRUNA DUARTE	706807258854920		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
BRUNA EVELYN LOPES	706705591764417		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
BRUNA SILVA RABELO	706301732879878		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	10	20	30
BRUNO AMARAL HAY	706708501440210		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
BRUNO HENRIQUE COLOMBO VESSOZI	705003050659950		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CAETANO SARTORI	700500793021057		2231G1	MEDICO CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	3	4
CAETANO SARTORI	700500793021057		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	3	4
CAETANO SARTORI	700500793021057		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO	700509763693551		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
CAMILA DA SILVA BARBOSA RAMOS	700307938459439		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
CAMILA DE LIMA FREISLEBEN	702009864393082		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
CAMILA DE OLIVEIRA SIDOSKI	706402128990386		412205	CONTINUO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CAMILA FABIAN CASTAGNOLI	700801902680887		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		40	0	0	40
CAMILA FERNANDA VAROTTO RUFATO	706204587046061		251605	ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
CARLA CAVALLI	700009592171100		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
CARLA ISABEL WAGNER	705007621343252		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CARLA KURCREVSKI	704505317166112		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	10	20	30
CARLA REGINA DREHER	706400628659881		517420	VIGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CARLOS ELY DEZANETTI	702801119938167		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
CARLOS ELY DEZANETTI	702801119938167		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	42	44
CARLOS ELY DEZANETTI	702801119938167		225280	MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA RODRIGUES	702901598942371		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	2	3
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA RODRIGUES	702901598942371		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
CARMEM LUCIA COUTO DA ROCHA	708600563734285		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CAROLINE DE MOURA BUENO	705606457450318		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
CAROLINE DUARTE CARLOS	700502763151655		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
CAROLINE DUARTE CARLOS	700502763151655		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
CAROLINE DUARTE CARLOS	700502763151655		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
CAROLINE MOZZATTO COSTA	700005663598302		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
CAROLINE MOZZATTO COSTA	700005663598302		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
CAROLINE MOZZATTO COSTA	700005663598302		225150	MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
CAROLINE PAULA DA SILVA	708409248781361		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
CAROLINE PEREIRA BUFFON	703401352817700		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CASSIA DE MOURA FAITAO	703000874493373		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
CASSIANE CALISTRO	708009399108228		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CASSIANI SANTIN FONTANA	703200639217998		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
CELESTINA DOS SANTOS RABB SOARES DOS SANTOS	701003875528592		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CELINE BASTOS KACHUKI	700009496393408		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
CICIANE HAACK	702108750443399		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CINTIA REGINA PEDON	700003497758803		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
CLAUDETE DA SILVA	706000340256242		223510	ENFERMEIRO AUDITOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
CLAUDETE DE FATIMA DE OLIVEIRA	709801063079595		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
CLAUDETE MATTEI FLORENCIO	700009669066004		422205	TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
CLAUDIA MARIA PERES	708703148108497		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CLAUDIA PINTO DE LIMA	700208499528522		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
CLAUDIA POLESSO	708101546123333		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
CLAUDIAMARE BENITES	708409768957669		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
CLAUDIANE FRANCISCA BELOTTO BOLZAN	705005653119550		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CLAUDINEIA FELISBERTO SCHUSTER DA SILVA	700002364625801		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CLEONICE KRASNAIAK	702404598053027		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CLEUDES RHODEN DO AMARAL	700807975936984		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
CLEUSA CRUZ LOPES DA SILVA	700506584549151		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CLEUSA DEFAVERI GILIOLI	708601576788584		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
CLEVERSON GALVAN	706800261204420		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
CRISTIANE DE ALCANTARA PINTO DAL ZOTTO	707800601915814		223268	CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
CRISTIANE DE CHAVES	704300516000491		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CRISTIANO BIANCHINI ESSER	706903134338330		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
CRISTINA DA SILVA	704608177293321		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
CRISTINA TAVARES	705800465985139		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DAIANA MALON DE OLIVEIRA	704505304947811		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DAIANE INACIO DE LIMA	700009729345001		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DAIANE MEDEIRA FORTE	708904708830116		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
DAIANE REGINA BIZARRO ALIEVI	702101765549191		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
DAIANE ROBERTA DEPARIS PIVATTO	703009808403874		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
DAIANE TABORDA ELEUTERIO	702304120555516		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO	706207511071262		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		2	0	0	2
DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO	706207511071262		225109	MEDICO NEFROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	20	8	28
DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO	706207511071262		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	3	8	11
DANIEL SPILMANN	704709577270140		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
DANIEL SPILMANN	704709577270140		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
DANIELA RONCONE GASTAL	704105184692572		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
DANIELI FERNANDA SANTOS	707805609071113		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DANILO CARVALHO LUCIANO	703405497172100		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
DANILO CARVALHO LUCIANO	703405497172100		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
DANUZA BARBOSA PARZIANELLO	700003621451905		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	5	15
DANUZA BARBOSA PARZIANELLO	700003621451905		225255	MEDICO MASTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
DARCI CORREIA DE ALMEIDA	708601583086883		862120	OPERADOR DE CALDEIRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DARLAN RODRIGUES BRONOVSKI	709009881732911		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DAYANA FRANCIELI MATTERN FIGUEIRO	700404413904142		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
DAYSE ADAZS FONSECA	706902172831536		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
DAYSE ADAZS FONSECA	706902172831536		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
DEBORA BALDISSERA	704109164488779		251520	PSICOLOGO HOSPITALAR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DEBORA BOTELHO DE FREITAS	700004180327605		351605	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DEBORA CAROLINA SANTANA	700000641726001		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
DEBORA CAROLINA SCHERER	700208428204023		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	10	30
DEBORA FLORES FERREIRA	704505316352117		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
DEISE FOSCHEIRA	704702598792840		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
DEISE PEREIRA DA SILVA	701007830721494		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DENISE PADILHA RODRIGUES	702301169517712		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
DENIZE VIAN	709003808628918		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
DEOMAR DA SILVA TAVARES	700007031892109		517420	VIGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
DIANA PEREIRA LAUTERIO	702103799268898		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
DIEGO SPILMANN	703202613225294		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	12	17

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DIEGO SPILMANN	703202613225294		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
DIEMELY ALVINA CORREA CASARIN	702400599396420		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
DILETA FATIMA TEDESCO	706309184859580		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DIRCE PEREIRA PINTO	700001521210106		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DIRCE TEREZINHA GEHLEN	708703145429195		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DIRLENE SORANZO RISSARDI	700100989388712		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
DOUGLAS ARAUJO	701408687628233		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
DOUGLAS ARAUJO	701408687628233		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
DRIELLI LARA SANTANA	700203464193325		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ECLEIA GUERIOS	702803178270861		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
EDENIR DE ALMEIDA FERREIRA	704007324987661		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
EDILAINE DA APARECIDA CARVALHO BALDIN	700000877430300		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
EDINA OLIVEIRA BONFIM SILVA	705608469367811		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
EDINEIA BARBOZA CARDOSO	709606654295377		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
EDINEIA PATRICIA RIZELLO	702008363760189		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDIR SOCCOL JUNIOR	700001684465308		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	20	22
EDISLAINE DE PAULA DOS SANTOS	704307557076197		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
EDMILSON MELO AMORIM	702806184546760		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
EDMILSON MELO AMORIM	702806184546760		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
EDMUND BERGSON SABKA	702301520939920		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
EDNA DA APARECIDA VIDAL	708101630903840		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL	700500979359554		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL	700500979359554		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
EDRIANE LUCIA KULBA	702408035604020		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
EDSON BATISTA DE OLIVEIRA	700801920687480		354205	COMPRADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
EDSON FRESSATO	702304560128020		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
EDSON FRESSATO	702304560128020		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
EDUAR GUERIOS JUNIOR	702504305763032		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
EDUAR GUERIOS JUNIOR	702504305763032		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
EDUAR GUERIOS JUNIOR	702504305763032		225210	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	3	3
EDUAR GUERIOS JUNIOR	702504305763032		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
EDUAR GUERIOS NETO	705006085021955		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
EDUAR GUERIOS NETO	705006085021955		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDUARDA ESTENE PEDROSO	704008826493666		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
EDUARDO ANTONIO PALUDO	707801630112717		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
EDUARDO MACHADO ESTEVAO PIRES	703409234289000		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
ELAINE DE ANDRADE MOREIRA DA SILVA	706905188700935		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELAINE RIBEIRO DA CONCEICAO	708205106496940		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELCI TESKI	700500716559757		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ELEN KAUANI CHAGAS	700603932219367		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELENICE DE SOUZA RIBEIRO	700304964764534		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELI GUEDES	708009529398530		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO	705000069508351		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELIANE GODOIS BUENO	700608439346068		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ELIANE MIOR BALENA	706906132901634		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
ELIELMA SANTOS DA CRUZ	704802586872843		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELIETE APARECIDA SEDUK BARBOSA	702304142380115		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ELIEZER FACHIN DA SILVA	704205257280588		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
ELISANGELA DA SILVA MARINI	700308998098131		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
ELIZABETE DE FATIMA MUNZLINGER	705007029351857		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA FORTES	700505586969858		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ELIZANE DE OLIVEIRA FONSECA DOS SANTOS	704705730070935		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ELIZANGELA JUSTINO FEO	704607101106929		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ELIZETE TEREZINHA FIORI	701800290667874		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ELLYSE HENRARD	703401177646000		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ELZA TEREZINHA CORDEIRO	707806693008717		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
EMANUEL SANTOS BUENO	709000868848717		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
EMANUELI GOMES GERON	704002390112363		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA	709008817577519		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
EMELY ARCE	709801064917098		225170	MEDICO GENERALISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
EMILLY EDUARDA VALENTIM BALAN	700300924419034		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ERIKA LUIZA MACHADO VARGAS BONDAN	709809059461291		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ERVINO ECHIMBAK	706405641009784		717020	SERVENTE DE OBRAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EUNICE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	702303108905617		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
EVA APARECIDA LADIK DE ANDRADE	700407443038640		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
EVANDRO INACIO ZIGUER	707808666840212		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
EVANDRO INACIO ZIGUER	707808666840212		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
EVERSON BAESSO	701003801729292		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	10	18
EVERTON SCHENATO	702409047043828		225330	MEDICO RADIOTERAPEUTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
FABIANA SOLEDADE DE OLIVEIRA	705006869259157		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	20	20	40
FABIANO GAVA	706805220833428		223268	CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
FABIANO MACHADO BITTENCOURT	705209459392079		715210	PEDREIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
FABIO ALAN CAVALI	702802682960662		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
FABIO GAVA	708609056024188		123105	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
FABIO GAVA	708609056024188		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	10	15
FABIO GAVA	708609056024188		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
FABRICIA GABRIELA CAGNINI BOARETTO	707006884296633		223510	ENFERMEIRO AUDITOR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
FABRICIO WOLLMANN ZANDONA	700501566673755		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
FABRICIO WOLLMANN ZANDONA	700501566673755		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
FERNANDA COLFERAI GUERRA	702005300118584		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	704100145948273		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
FERNANDA CRISTINA VEZA	706805786140829		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
FERNANDA GAZONI DE SOUZA	700000824934509		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
FERNANDA LACERDA KOPERECK	707408068342379		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
FERNANDA PAULA DUARTE	702304063386420		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
FERNANDO AUGUSTO FRESSATO HECKE	898004692140811		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
FERNANDO FLORENTINO FERREIRA	702607786456347		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
FERNANDO FLORENTINO FERREIRA	702607786456347		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	40	41
FERNANDO RIOS FONSECA	701205049334013		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	10	11
FERNANDO RIOS FONSECA	701205049334013		225150	MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
FERNANDO SOCCOL	700402729386050		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	12	14
FILIFE STEIMBACH CAVALLI	706105584036660		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES	701801274261576		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	20	20	40
FRANCIANE PINHEIRO DE FARIAS	704605178251425		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
FRANCIELI DA SILVA	702800639629761		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
FRANCISCO AURILIO DE MATOS	706000842026642		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
FRANCISMAR ANTUNES	707002819387537		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
FRANQUELINE MATTANA MACHADO DE SOUZA NETO	706400152624988		223710	NUTRICIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
FREDERICO RUPPEL	700807470787981		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
GABRIEL PETTERSON DE OLIVEIRA	700906932480995		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
GABRIELA IZIDRO	703404269576613		252105	ADMINISTRADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GABRIELA RITA DE BARROS	701004822485296		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
GABRIELI PITCHININ	705203488320379		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
GENI CARNETTI NOVAES DAMETTO	706801705145422		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GENI MARIA MARTINS	706904185853039		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
GEOVANA TEREZINHA MADUREIRA	700009334057305		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
GETULIO DA SILVA	704202226073782		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GIANA DACLE TELLES	708101598480633		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
GIANA DACLE TELLES	708101598480633		225180	MEDICO GERIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
GIANCARLO BERGAMINI VANNUCCHI	706400122537688		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
GILBERTO GABALDO	700905929767390		123115	DIRETOR FINANCEIRO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
GILBERTO GABALDO	700905929767390		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
GILBERTO GABALDO	700905929767390		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
GILBERTO GABALDO	700905929767390		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	10	11
GILBERTO GONCALVES DE MENEZES	700002457815805		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
GILLIATT HAUER QUEIROZ TELLES	706407100553180		225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
GILLIATT HAUER QUEIROZ TELLES	706407100553180		225335	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
GILMAR JULIANI BISCAIA	708209619671846		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	16	20
GILMAR JULIANI BISCAIA	708209619671846		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
GILMAR JULIANI BISCAIA	708209619671846		225290	MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
GIOVANI LUIS DINIZ DAL MOLIN	702405082015521		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
GIOVANI LUIS DINIZ DAL MOLIN	702405082015521		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	10	15
GIOVANNI BOSIO MAGGI	706400661273180		225220	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
GIOVANNI BOSIO MAGGI	706400661273180		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
GISLAINE GERTRUDES DOS SANTOS	700805928014888		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GLAUCIA BEZERRA DOS SANTOS LUNA	708604015047480		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
GRACIANI MARIA SCHOEMBERGER	700703402434480		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GRACIELI APARECIDA ANZILIERO	708903786783812		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
GRACILEI DOS SANTOS COSTA	700008117650600		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
GRAZIELI ELVIRA GUINDANI	700006824196007		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
GUILHERME MACHADO ESTEVAO PIRES	703608018754938		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
GUSTAVO DEFAVERI GILIOLI	706804721937624		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
GUSTAVO HENRIQUE REIS DE LIMA	700805964772789		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	12	22
GUSTAVO LONGO DO ESPIRITO SANTO	708708119093694		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	700606464122761		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
GUSTAVO ZANDONA GABALDO	704105004519850		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
GUSTAVO ZANDONA GABALDO	704105004519850		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	10	11
HAIANA LOPES CAVALHEIRO	704204288673688		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	6	8
HAIANA LOPES CAVALHEIRO	704204288673688		225295	MEDICO CIRURGIAO DA MAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	12	16
HANNA PAULA FONTANA DOS SANTOS	700502192132158		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
HELLEN DOS SANTOS	705007077725052		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
HELOIZA NATALIA GARBIN	702602738385848		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
IGOR BUENO SCHMIDT	708605542224584		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
IGOR BUENO SCHMIDT	708605542224584		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
IGOR BUENO SCHMIDT	708605542224584		225290	MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ILCIONE DE MOURA	700001722410609		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ILIANDRA APARECIDA MARTINS	706804764308726		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ILIANE TEREZINHA BAGNARA	700001788401500		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ILISETE MARIA NIEDVETZKI	708700141681199		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
INGRID MAIARA GONCALVES	700506573365755		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
IRAIDE ANA CADORIN	702809652953362		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
IRMA APARECIDA LOPES DE LIMA	700309969765231		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
IRONILDA AVILA BORGES	700009581315203		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ISABELLA SCHWINGEL GUARDA	700601412568969		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ISADORA DALMAS	898004614685295		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
ISOLETE MATTEI	702409050781222		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
IVAI SAIÃO ARANHA FALCAO DE AZEVEDO	709003864658916		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	40	44
IVANIO FUMEGALI GUERRA	702407008120629		121010	DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
IVANOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	704208257886381		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
IVIS MACHADO COSTA	700009173614003		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
IZANE REGINA MARTINELLI	708709199414299		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JAINÉ SOARES DA SILVA	704606157330327		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JAINÉ VALSOLER	704803534813243		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JAIRO LUIZ ANSCHAU	709609638293376		223510	ENFERMEIRO AUDITOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
JANDIRA DIONISIO	706206579909163		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
JANETE ANTUNES DO AMARAL	700504576444654		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JANETE DA SILVA CARVALHO	702006899401488		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
JAQUELINE CORREIA MEDEIROS	704003849712165		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA	703105870447060		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JAQUELINE DE FATIMA RUARO	708209136296048		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JAQUELINE DE MATOS GOIS	705702463745230		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JAQUELINE NICHETTI	704203217298581		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
JEAN ALVES DOS SANTOS	705009484305550		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JEFERSON BILHARVA DOMINGUES	700401449133046		832120	OPERADOR DE MAQUINA DE FABRICAR PAPEL (FASE SECA)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
JEFERSON DE MORAES	700501701840057		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JESSICA DE SOUZA SANTOS	708407702406468		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JESSICA REGINA SCHINOBLI	701403653064030		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JESSICA ZAMIAZZI DA ROCHA SCHIOCHET	709200217637430		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JOANA BERTOLIN PACHECO	700307961195736		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JOAO FRANCISCO PETRY	706405137418986		225220	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
JOAO FRANCISCO PETRY	706405137418986		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
JOAO PAULO DE BORTOLLI	708908793401312		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
JOAO PAULO DE BORTOLLI	708908793401312		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	6	8
JOAO PIMENTEL DA SILVA	704003852467761		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	40	41
JOECI BALDIN AMORIM COELHO	706809748508028		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JOEL ADRIANO BORDIGNON	703006899698675		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
JOELMA ALVES DE ASSUNCAO	700402498552848		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JOELMIR MENDES DEFAVERI	700000052927908		123805	DIRETOR DE MANUTENCAO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JORGE LUIZ ZANETTE RAMOS	706405652056282		225109	MEDICO NEFROLOGISTA	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	20	5	25
JORGE LUIZ ZANETTE RAMOS	706405652056282		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	5	5	10
JORGE RAFAEL RUIZ RITA	700400447714040		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
JORGE RAFAEL RUIZ RITA	700400447714040		225150	MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
JOSELIA PRESTES DE SOUZA	704705764168830		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JOSETHE GOMES DE ALMEIDA	700809480803086		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
JOSIANE ANTONIO SCHUARZ	705403424186092		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
JUCELIA CACIA LAZAROTO	708004377550020		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
JUCELIA ROQUELINA ZUFO	706806710833727		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JUCELIA SMANIOTO ZAMBONI	704502373526215		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JUDITE ZATTA GARCIA	704103147092174		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JULIA PALOMA DE SOUZA	708502319627672		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JULIANA ASSIS WALTRICH	700309938988131		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
JULIANA DE SOUZA	703403244042010		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JULIANA LOPES DE QUADROS RIBEIRO	702809177709563		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JULIANA RODRIGUES	709605607019279		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JULIANE BATTISTIN	700003275101204		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JULIANE CRISTINA DAL MAGRO	705005857311352		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
JULIANE SANTOS KUBASKI	700001877969502		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
JUSSARA MARTINS DE SOUZA	701706216563870		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
JUSSARA TEREZINHA MACHADO	705004660635959		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KACIELI FABRICIO DE OLIVEIRA	703407755040300		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
KALANE FERNANDES DA CRUZ	704507688685020		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
KALITA TUANE GUEDES	708005886379924		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
KAMILLE FREITAS DE OLIVEIRA	700600456990967		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
KARINA LOCATELLI PADILHA	700400971425842		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
KARINE BEGNINI	703601013537932		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
KARINY STANICHUK LARRE	704807506510847		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
KATIA REGINA BERTOL	706703542704811		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KEILANIR BRUSAMARELLO	706404101022186		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
KEITI ROBETTI	704701758294133		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
KELLEN RENATA SAI	705000840097358		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
KELLI CRISTIANE RODRIGUES BENICCHIO	708605026759380		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
KELLY REGINA SACOMORI	704504354089818		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
KETHY LARISSA VINGLA	700208409355321		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
KETLYN REGINA SCHARAM GRUBER	700902999585795		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
KIMBERLLY NATHANY DA SILVA	700902958486695		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
KLEBER WILLIAN DOS SANTOS	706301780252472		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		40	0	0	40
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	700408501883450		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
LARISSA LACHI TALAMINI	704604102532228		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
LAURA MOREIRA PEREIRA MATTIAZZI	705004873550950		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LAURA WALTRICH BATISTA	704802031434543		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LAYARA DE QUADROS DE SOUZA	709802030548996		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	12	12	24
LEANDRA SCHOTT DA COSTA	700207953627925		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LEANDRO BORSATTI PINTO	708907778910510		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LEIA SIMONE DE OLIVEIRA	705008000957553		517420	VIGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LEIDIANE BORGES TUCCI BORATO	700208493982922		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LENIR GONCALVES	708200134788646		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LEONARDO DA SILVEIRA LUCAS	709609649230478		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LEONARDO DA SILVEIRA LUCAS	709609649230478		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
LEONARDO DA SILVEIRA LUCAS	709609649230478		225235	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
LEONARDO DIAS PASSOS	704003870844563		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
LEONARDO JOSE RIBEIRO	703401295412417		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	2	3
LEONARDO JOSE RIBEIRO	703401295412417		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
LEONARDO JOSE RIBEIRO	703401295412417		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
LEONARDO JOSE RIBEIRO	703401295412417		225290	MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
LEONICE FERREIRA DE ALMEIDA	705304434950390		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LETICIA DOS REIS POSSER	708203626237840		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
LETICIA MARIA ZENI	704609192857525		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
LETICIA MORINIGO ALEGRE	702809580903070		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LEZONEIDE ALVES DE SOUZA	704204205984486		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LIANARA BATTISTONI	703401267679110		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LIARA CAMILA TUSSET	708101502184434		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
LIARA CAMILA TUSSET	708101502184434		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LIDIANE APARECIDA NIENDICKER	700002477305802		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LIDIANE DE FATIMA GUBERT	701400639541932		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
LIDIANE EMA CASAGRANDE FLORIANI	704802078243345		524105	VENDEDOR EM DOMICILIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LILIANA KOSLINSKI DOS SANTOS	702400502912321		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	700602459679768		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LILIANE DA SILVA	704306573444196		223510	ENFERMEIRO AUDITOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
LILIANE DA SILVA DOS SANTOS	709807083922897		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LINDAMIR TEREZINHA VAZ	706309752960570		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LINDAYANA DE ALENCAR ARAUJO SOUZA	708409235190963		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LISANDRA PERLA DE SOUZA	702008834879083		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LOAN DA SILVA SILVEIRA	703407282841611		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUAN KOERICH	708108578468634		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUANA FERREIRA DA SILVA ZANATTA	706304729672276		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LUANA GABRIELA MARHOLT VASCONCELOS	708107546311534		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LUANA LUCRECIA SANTOS RAMOS	705203461889370		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LUANA SALETE FAUSTO	702405519780924		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
LUARA DE FREITAS RIBAS	701406644353133		515110	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
LUCAS PATRICK INHESTA	705200463504678		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUCIA MACHADO VARGAS	708001398175021		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LUCIA PALUDO BARBOSA	706002894348847		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUCIANA LUFT FERNANDES	708207126096648		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUCIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA	707608278438591		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LUCIANE CHECELSKI	700507783021050		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LUCIANE DE ANDRADE	700309984109633		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUCIANE LUIZ DE LARA	700503952954659		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
LUCIANE SABEDOT	700205961888528		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUCIANE SANTOS LEANDRO	700008079766708		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
LUCIANE SPERIDIAO DE GODOY BITTENCOURT	704208734575486		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LUCIANO YAMAMOTO	704208228004082		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
LUCIELI ANTUNES DOS SANTOS	702100777198290		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LUCILENE FATIMA GEMIN	700002912388605		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
LUIS EDUARDO DURAES BARBOZA	708202150539444		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
LUIS EDUARDO DURAES BARBOZA	708202150539444		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
LUIS FELIPE LOPES CORREA	708606597781583		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIS FERNANDO MELOTTI	703409360606400		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIS SERGIO CARVALHO LUCIANO	704104403373050		2231G1	MEDICO CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIS SERGIO CARVALHO LUCIANO	704104403373050		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIS SERGIO CARVALHO LUCIANO	704104403373050		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIZ CARLOS POZENATO	705203489458773		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIZ CARLOS RAMOS GODOY	709603658800073		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
LUIZ FELIPE HOFSTAETTER DA SILVA	706003826328942		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
LUIZ FERNANDO RIBEIRO MORRONE	705608450510015		2231G1	MEDICO CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	3	4
LUIZ FERNANDO RIBEIRO MORRONE	705608450510015		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
LUIZ FERNANDO RIBEIRO MORRONE	705608450510015		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
LUIZ HENRIQUE BIM	700707992749179		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MABELLI DUARTE BOA MORTE VALERIO	705806495558137		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
MAIARA AIRES DE SIQUEIRA	702700677871060		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MAICON DOUGLAS MARQUES	702408546906227		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARCELA APARECIDA BROLINI MERETH	700509524707659		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
MARCELA DE MEDEIROS FREGONESI	700006079781101		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	700108919705619		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	10	20	30
MARCELO LUIS FIM	704005355651361		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	12	14
MARCELO MACHADO ESTEVAO PIRES	705009243895252		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	1	5	6
MARCELO RODRIGUES	706400150613083		225330	MEDICO RADIOTERAPEUTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
MARCELO SCABENI	707006801519931		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
MARCIA DO PILAR	704203250494580		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARCIA KARPINSKI	700909923079097		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARCIELE APARECIDA DA SILVA	700108974621014		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
MARCIO GOLIN	706303740597772		300305	TECNICO EM ELETROMECANICA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO	700509518443556		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
MARCOS ANTONIO ANDREATTA	700502128586755		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
MARCOS DALL STELLA SCHMIDT	700507974634650		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
MARCOS DALL STELLA SCHMIDT	700507974634650		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MARCOS MASSAO OKAMURA	700807409210580		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
MARI TANIA OLIVO	708909710483619		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARIA CAROLINA KOBEL VELLOZO	700007403155305		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARIA GAVASSO RUFATTO	704201713533788		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARIA GORETE NECKEL	702404056748524		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARIA HELENA DOS SANTOS BRUM	705303411857490		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MARIA INEZ PEREIRA	702404579764428		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARIA ISABEL ROSSATTO	704001387991865		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARIA LARA PICOLO	708103544736534		225136	MEDICO REUMATOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
MARIA SALETE MAIA	700009683188006		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARIA TEREZINHA DAL BOSCO	700607951734364		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MARIANNA COSSI MONSEFF BORELA	705003268944758		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARIELI ELOINA DE LARA FIGUEIRO	701008859035891		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARIKO NAKAGIRI SARTORI	700105947464113		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
MARIKO NAKAGIRI SARTORI	700105947464113		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
MARIKO NAKAGIRI SARTORI	700105947464113		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
MARILCE SILVEIRA	703000802795179		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARILEI TARCIANE DA ROSA	700603426380462		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARILEIA GERTRUDES DOS SANTOS	707807622136012		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MARINA BORTOLATTO CALEFFI	702304181847118		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MARINA FERNANDES	700001487292303		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARINA JANETE PEREIRA	708501369299872		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARINA MADUREIRA	703209659305599		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MARINETE CAROLLO ZIGOWSKI	708603186102590		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MARISTELA AURES LIVIZ	701003808569495		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARISTELA BET	700005724188303		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARISTELA OLDONI	700009146949008		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARIZA LINHARES CORDEIRO	706204093808564		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARLEI ANDREIA DA CRUZ	708505375411879		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARLEI MARIA DUPONT SALVADOR	702404044175621		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MARLENE CARTERI DE SOUZA	707802667922810		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARLENE DE JESUS SOUZA	701107085670810		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARLENE SILVA CABRAL	700008186351501		213155	FISICO (NUCLEAR E REATORES)	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
MARLI DA APARECIDA KOLLER LEMES DA SILVA	700301994677440		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARLI DE LURDES MOLINETE	702404004493428		251605	ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
MARLI MARTINI	707709664478410		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MARLI RAULINA BRUNELLO	700609901705966		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MARZI MARIA MOLINETE	702509304460138		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
MATEUS VINICIUS CASARIN	700802491007581		524105	VENDEDOR EM DOMICILIO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MATHEUS CANDATTEN	704204747252288		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		40	0	0	40
MATHEUS VIEIRA DA COSTA	704708732846437		225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	5	15
MAURICIO CENTURION CANDIA	702902560768170		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	10	15
MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS	700808981767588		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MAURICIO SCABENI	702904557509978		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
MAURICIO SCABENI	702904557509978		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
MAURICIO TEIXEIRA	702902585606271		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MAYARA RIBAS DE SOUZA	703008834000179		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MAYCON JHONATHAN DE AGOSTINHO	705500457656310		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MELISSA SOARES DE LIMA	709004823682813		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	15	25
MEYRILENE APARECIDA DONNER	704008819634667		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
MICHELE FRANCINE SCHAITLER	700206483942829		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MICHELE RIBEIRO MASSIEL	700007442254904		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MICHELE ZEFERINO RIBEIRO DOS SANTOS	705001648933950		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MICHELLY MARTINS LEAL DA SILVA	705409432745599		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MICHELY BERNARDI	704600100398725		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
MILLENA TUMELERO BEZ	704009382606162		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
MIRIAN PAZINATO	704800084666544		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MONICA FIGUEIRA SCIREA	701202093554918		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	10	11
MONICA TONDO	702006836539288		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
MURILO CARLINI ARANTES	703308284049410		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
MURILO CARLINI ARANTES	703308284049410		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	10	12
NADIESKA MARQUES	705004664309754		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
NAILDE RONCEN	707709627585810		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
NAIR DA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	700809434979185		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
NALIOR PACHECO	702803156566261		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
NAYARA LOPES OLIVEIRA	700002625461300		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
NELSON MITIO NAKA	700001476467204		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
NERI MACHADO JUNIOR	705403491288799		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
NERI MACHADO JUNIOR	705403491288799		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
NEUZA PEREIRA PINTO	706408660456785		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
NEUZELI MARQUES BELO	700001116863701		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
NILDA CARDOSO	703404253807114		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
NILSON FERREIRA	702509258466140		862120	OPERADOR DE CALDEIRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
NYEDJA POLLYANA DE BARROS MONTEIRO	708401711447567		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
OLGA MITIKO YOSHIHARA	702609764635747		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
OLGA MITIKO YOSHIHARA	702609764635747		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
ORLANDO CLAUDIO HECKE	703407798604400		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
OSMARINA BORBA DOS SANTOS	700007095241605		513220	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
PAMELA SELERI	704201746224083		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
PATRICIA SANO BLANCO	700504190402850		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
PATRICIA SANO BLANCO	700504190402850		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
PAULA CAROLINE IRSCHLINGER BRUNETTO	700207423233520		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PAULA CRISTINA MAZIERO	700004223969301		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
PAULO BRUNO CAMARGO	703609068806134		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAULO BRUNO CAMARGO	703609068806134		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	706807722588626		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
PAULO DE TARSO FERNANDES FURTADO	708609045496288		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
PAULO DE TARSO FERNANDES FURTADO	708609045496288		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	2	3
PAULO DIAS JUNIOR	704009825997769		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR	705605447116414		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR	705605447116414		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAULO RAFAEL VALERIO	709006824290414		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAULO ROBERTO GIUBLIN	708009853306026		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
PAULO ROBERTO GIUBLIN	708009853306026		225210	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
PAULO ROBERTO VENTURA BRANDAO FILHO	702005852996786		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAULO VICTOR CARLETTO BLANK	704000822507665		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PEDRO EUGENIO BET BATISTA DOS SANTOS	702003341574582		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
PEDRO SOUZA	703003825666378		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
PEDRO SOVERAL BORTOT	707606216371998		225220	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
PEDRO SOVERAL BORTOT	707606216371998		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	4	5
PETERSON REISDOERFER JUNIOR	702300522967920		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PETRA CRISTINA VAN DEN BOGERT	708404775150460		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
POLLYANA WINCH CARNEIRO	700806954644088		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
PRISCILA FERST LONGHI	703409376990000		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RAFAEL CARLOS VOLPATO	707400067584673		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
RAFAEL CARLOS VOLPATO	707400067584673		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
RAFAEL DZOBANSKI	705008826730658		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
RAFAEL RIBEIRO CARVALHO	708500395485776		214405	ENGENHEIRO MECANICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
RAFAELLE ANDRESSA BALDO	700000169447205		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
RAMON GUILHERME NUNEZ KAIMEN	898004832899386		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RAPHAEL HENRIQUE ZOLINGER	700801451009086		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RAQUEL ACOSTA MONCKS GABALDO	704807562620148		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
RAQUEL ACOSTA MONCKS GABALDO	704807562620148		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
RAQUEL AGUIAR DOS SANTOS	706205047489762		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RAQUEL BERTOLDO	700500522632459		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	20	20	40
REGIANE BAUGRATES PRADO	701009884465994		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
REGIANE SKIBINSKI	708209650336840		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	20	40
RENAN PRIGOL	702606792226640		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RENATA BIGOLIN SIVIERO	707805608455619		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RENATA DA SILVA	704205742104486		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
RENATA DOS SANTOS	702001729532390		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
RENATA MARIA ALVES CARDOSO	705401480164692		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
RENE ALFREDO SCHIRR	708600057403486		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	5	7
RENE ALFREDO SCHIRR	708600057403486		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
RICARDO ANTONIO DE TONI	700002397500501		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	10	11
RICARDO ANTONIO DE TONI	700002397500501		225235	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	705608441923515		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
RINALDO LUIZ WOLKER	705006442431857		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
RINALDO LUIZ WOLKER	705006442431857		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
RINALDO LUIZ WOLKER	705006442431857		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
RINALDO LUIZ WOLKER	705006442431857		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
RINALDO LUIZ WOLKER	705006442431857		225210	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	3	5
RINALDO LUIZ WOLKER	705006442431857		225240	MEDICO CIRURGIAO TORACICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	8	8
ROBERTA MENETRIER	708900705035516		520110	SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ROBERTO SHIGUEYASU YAMADA	703409286726614		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ROBSON LUIZ PARZIANELLO	700309992582938		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RODRIGO AKIRA FURUKAWA	701405619013137		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	12	24
RODRIGO AKIRA FURUKAWA	701405619013137		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	6	7
RODRIGO ALOACYR DE CAMARGO SILVA	702008353290481		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
RODRIGO AMOROGINSKI	706208504322264		142535	TECNOLOGO EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RODRIGO PIMENTEL	700504103791055		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		40	0	0	40
RONAN BERTINATTO	708000867394722		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
ROSA MARIA RIGON	708101592568733		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ROSANA BORGES FAVRETTO	708207142341546		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ROSANA CARNIELETTO	705206485893176		251540	PSICOLOGO DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	24	24
ROSANA RIBEIRO PICININ	706205512587767		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ROSANGELA BRESOLIN	706803793972328		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ROSANGELA FERNANDES DE ABREU SCHMIDT	700008969577410		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	10	15
ROSANGELA FERNANDES DE ABREU SCHMIDT	700008969577410		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
ROSANGELA MARIA MARQUES	706004315199447		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ROSANI KAIPPER	707406079494270		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ROSELI APARECIDA CALDATO	707409091025571		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ROSELI DOS SANTOS	705005215057457		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ROSELI DOS SANTOS MILITAO	709004800842016		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ROSEMARI OLIVEIRA ZANELLA	704206286976286		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ROSI MAR DOS SANTOS SOUZA	702307159927115		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ROSICLEIA BARAO MORENO	706000384356846		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ROSICLEIA WOLEK	702907519281879		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
ROSILEI PACHECO DE ALMEIDA DONEL	706207578105266		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ROSILENE INES ECKERT KRUMMENAUER	701008826467997		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ROZINELI DALPONTE	706408127561789		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RUBENS GAVA	705408438950797		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO	702805127772969		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	10	10	20
SABRINA DA SILVA VALERIO DOS SANTOS	700503591037052		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
SADAO YAMAMOTO	898004764061483		121010	DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
SADAO YAMAMOTO	898004764061483		123105	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
SADINEI ALVES DA SILVA	706201543987666		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO	700707463634580		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	5	6
SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO	700707463634580		225220	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
SAMARA ALVES NEPOMUCENO PINTO	709008814513412		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
SAMARA VERGINIA SORGATTO	703601069981633		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
SANDRA CRESTANI	706002875338041		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	708700161912897		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SANTINA SOLANGE BERTO	703604055724431		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SARA APARECIDA SERPA	702307137852910		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SARA LUCIA BAMPI	705807407373335		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SARA RODRIGUES DA SILVA DA ROCHA	704100123376870		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
SARAH KESLY SARAIVA LEMOS	703000862928574		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
SEDENI CLEIN	706703235786020		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR	702300139357910		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR	702300139357910		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SERGIO MAURICIO HACK	706806231260123		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
SETEMBRINA MARTINS DE MELLO	702804643617164		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SHEILA PAGNUNCELLI BONATTO	700407168501950		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SIDNEI MASCHIO	702405535833824		213155	FISICO (NUCLEAR E REATORES)	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
SIDNEIA DA MOTTA	700808933866989		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
SIDONI GAIA	700002888497403		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
SIDONI GAIA	700002888497403		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SILVANETE DE JESUS DO NASCIMENTO	704703737448834		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
SILVIA LUIZA JACOBSEN PAGNONCELLI	704102077727450		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
SILVIA LUIZA JACOBSEN PAGNONCELLI	704102077727450		251520	PSICOLOGO HOSPITALAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
SILVIA REGINA GEHLEN	700705996968973		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
SIMONE DELAZERI	700805947694686		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	700609484415066		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	30	30

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
SIMONE ROSSI BERNARDI	704207720646784		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
SIRLEI DE FATIMA BAJE	704208246389284		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SISSY MAR TITTON	706800286902326		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
SOLANGE BETTIATTO	700507965476851		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
SOLANGE BOMBANA SIGNOR	700909906353798		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
STEFANI BORSATI	702002314312784		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
SUSANE MARAFON	705009858177157		225103	MEDICO INFECTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
SUSY SOARES DOS SANTOS	708606051342685		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
SUZAMARA DA SILVA RAVARENA	707402084392479		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
SUZANA APARECIDA DA FONSECA	706000848483840		513425	COPEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
SYLVIO JOSE BORELA	707606279644592		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SYLVIO JOSE BORELA	707606279644592		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
TAMARA DI MATTOS	705008856403655		514310	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
TAMARA ELOISA DE MOURA	700008871165807		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
TAMYRIS AMARAL NOBRE	700501345187459		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
TANIA REGINA RISSO	701208021405512		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
TANIA SALETE DE MORAES BRUM	703400144953000		524105	VENDEDOR EM DOMICILIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
TATIANA JAQUELINE CEOLATO PELISSON	704707788691233		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	10	10	20
TATIANE ANTONIA OLIVEIRA DE CAMARGO	702307133431716		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
TATIANE DAMIANO FAUSTO	706008353301044		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
TATIANE PRESCHLAK ANTUNES RIBEIRO	703203624994899		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
TATIANE RODRIGUES	700800928589185		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
TEREZINHA FATIMA LISBOA FOSCHERA	708207637743843		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
THAIS DA SILVA CORREA	702903522707179		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
THAIS FERNANDA RODER DE OLIVEIRA	700907951591994		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
THAIS MASCARENHAS GIUBLIN	708108511918530		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	4	5
THAMILY MARIANE CAMOZZATO GAMBA	705008678655254		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
THAYNARA MIRANDA PITOL	701802289569270		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
THIAGO ANDRE MITRUT BELUSSO	705006275680151		524105	VENDEDOR EM DOMICILIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
VAGNER VENCATO KOPERECK	700205917901123		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VAGNER VENCATO KOPERECK	700205917901123		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
VALQUIRIA FOLMER GERON	700505597968459		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
VANESSA DE LIMA	700506199822250		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
VANESSA LOUREIRO DICKEL	704603151943626		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
VANESSA REGINA CRESCENCIO	708404765464764		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
VANIA ALMEIDA DE MORAES	708103579144730		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
VANUSA PIETROVSKI	980016003574769		223535	ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
VERA LUCIANA TUMELERO BEZ	700008812602600		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
VERLANI LUIZA PINHEIRO WEINGARTNER	700306957287140		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
VICTOR NOGUEIRA CLEMENTONI	700904905466292		225210	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	10	15
VICTOR NOGUEIRA CLEMENTONI	700904905466292		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
VILMA DE ALMEIDA DE FREITAS	700304935677440		411055	CAPTADOR DE RECURSOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VILMA ROSA VOJNIAK	703209628112594		254310	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
VINICIUS GENCI GUARIENTI	709007809371817		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
VINICIUS DEMETRIO	702803131564060		2231F9	MEDICO RESIDENTE	SIM	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO		0	20	20	40
VINICIUS EDUARDO DE ARAUJO BRUNKHORST	701002811012292		412205	CONTINUO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O							
VITORIA REGINA DE ALMEIDA FABIAN	700000299633602		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VIVIAN GOMES	700402598521650		225125	MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	2	10	12
WAGNER DE CESARE	707805678044111		131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
WAGNER DE CESARE	707805678044111		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
WALDIRENE MORONI BERNARDI	704301572448894		516345	AUXILIAR DE LAVANDERIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
WELLINGTON JEFFERSON CORREIA	700601417907869		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
WELLINGTON LUCAS MASQUIO	705604477244711		524105	VENDEDOR EM DOMICILIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
WILLIAM HOLDERIED	708001854412426		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
WINICIUS JOSE ARGENTA	701107822763980		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	42	44
WYNDSON RIBEIRO GONCALVES	700509714262550		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
ZENAIDE ZAT	700803473592487		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36
ZONEIDE MIGLIORETTO JEREMIAS	705006446220958		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	36	36

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
--------	-----------	--------	---------------------	-------------------	----------	---------------	------------	--------------------	---------------------

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-018	25/01/2006		16/02/2006	16/02/2006
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	01/2006	99/9999	SAS 018	25/01/2006		03/05/2006	03/05/2006
0804	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	NACIONAL	01/2006	99/9999	SAS 018	25/01/2006		03/05/2006	03/05/2006
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	11/2012	99/9999	PT SAS 1238	06/11/2012		07/11/2012	07/11/2012
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	NACIONAL	11/2012	99/9999	PT SAS 1238	06/11/2012		07/11/2012	07/11/2012
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1706	UNACON	NACIONAL	09/2007	99/9999	SAS 146	11/03/2008		31/03/2008	06/10/2007
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	NACIONAL	09/2008	99/9999	PT SAS 62	11/03/2009		18/03/2009	22/09/2008
1718	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE B	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/01/2017	13/01/2017
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	0	25/08/2023	01/10/2023
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009	29/05/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009	29/05/2009
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	08/2024	395/SAES/MS	09/08/2022		24/08/2022	17/08/2010
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	05/2024	PT SAES Nº 132	18/04/2022		06/05/2022	17/08/2010
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	08/2024	395/SAES/MS	09/08/2022		24/08/2022	28/12/2010
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	NACIONAL	10/2020	10/2024	PT SAES 1010	20/10/2020		29/10/2020	29/10/2020
2447	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL B	NACIONAL	09/2023	99/9999	766/SAES/MS	14/09/2023		09/10/2023	20/09/2023
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009	06/10/2006

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	07/2000	99/9999	PT SAS 252	31/03/2014	8	04/04/2014	
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	10/2007	99/9999	471/GM/MS	13/04/2023	5	14/04/2023	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	NACIONAL	04/2014	99/9999	PT SAS 252	31/03/2014	2	04/04/2014	04/04/2014
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	12/2014	99/9999	SAS 1459	22/12/2014	5	26/12/2014	26/12/2014
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	0	25/08/2023	01/10/2023

Habilitações - Histórico

Código	Descrição	Origem	Competência		Portaria		Operação		Leitos
			Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	01/2006	99/9999	SAS 018	25/01/2006	5/3/06 12:00 AM	Desabilitado	
0804	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	NACIONAL	01/2006	99/9999	SAS 018	25/01/2006	5/3/06 12:00 AM	Desabilitado	
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	11/2012	99/9999	PT SAS 1238	06/11/2012	11/7/12 12:00 AM	Desabilitado	
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	NACIONAL	11/2012	99/9999	PT SAS 1238	06/11/2012	11/7/12 12:00 AM	Desabilitado	
0808	IMPLANTE DE MARCAPASSO DEFINITIVO	NACIONAL	03/1998	02/2006	SAS 018	25/01/2006	3/13/07 12:00 AM	Desabilitado	
0809	CIRURGIA CARDIACA	NACIONAL	03/1998	02/2006	SAS 018	25/01/2006	3/13/07 12:00 AM	Desabilitado	
0813	QUALISUS CARDIO NIVEL C	NACIONAL	09/2022	08/2023	1174/GM/MS	25/08/2023	8/28/23 12:00 AM	Desabilitado	
0813	QUALISUS CARDIO NIVEL C	NACIONAL	09/2022	99/9999	3670/GM/MS	29/09/2022	9/30/22 12:00 AM	Desabilitado	
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	NACIONAL	10/2005	11/2018	PT GM 3415	22/10/2018	1/1/19 3:33 AM	Desabilitado	
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	NACIONAL	10/2005	06/2018	GM/MS Nº 1675	07/06/2018	6/12/18 12:00 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	NACIONAL	10/2005	99/9999	SAS 594	27/10/2005	7/11/18 12:00 AM	Desabilitado	
1503	HEMODIALISE II	NACIONAL	11/2002	08/2005	SAS-594	27/10/2005	3/1/07 12:00 AM	Desabilitado	
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	00/2018	00/	GM/MS Nº 1675	07/06/2018	7/11/18 12:00 AM	Excluído	
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	06/2018	99/9999	GM/MS Nº 1675	07/06/2018	6/15/18 12:00 AM	Desabilitado	
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	00/2018	/	GM/MS Nº 1675	07/06/2018	7/11/18 12:00 AM	Excluído	
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	06/2018	99/9999	GM/MS Nº 1675	07/06/2018	6/15/18 12:00 AM	Desabilitado	
1612	NEUROCIRURGIA I	NACIONAL	04/1999	12/2007	PT. SAS 503-CGSI	18/09/2007	3/26/08 12:00 AM	Alterado	0
1701	CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - CACON I	NACIONAL	07/2002	09/2007	SAS513	26/09/2007	10/6/07 12:00 AM	Desabilitado	
1706	UNACON	NACIONAL	09/2007	99/9999	SAS 146	11/03/2008	3/31/08 12:00 AM	Alterado	
1706	UNACON	NACIONAL	09/2007	99/9999	SAS513	26/09/2007	10/6/07 12:00 AM	Desabilitado	
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	NACIONAL	09/2008	99/9999	PT SAS 62	11/03/2009	3/18/09 12:00 AM	Alterado	
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	NACIONAL	09/2008	99/9999	SAS 528	22/09/2008	10/23/08 12:00 AM	Alterado	
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	NACIONAL	09/2008	99/9999	SAS 528	22/09/2008	9/22/08 12:00 AM	Desabilitado	
1718	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE B	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016	1/13/17 12:00 AM	Desabilitado	
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL *	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009	5/29/09 12:00 AM	Desabilitado	
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009	5/29/09 12:00 AM	Desabilitado	
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	01/1999	08/2014	SAS	14/07/2014	10/1/14 3:33 AM	Desabilitado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	07/2018	SAS 886	13/07/2016	7/14/16 12:00 AM	Alterado	

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	08/2022	PT SAES 657	24/07/2020	8/3/20 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	02/2006	03/2008	SAS 582	16/08/2006	8/21/06 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	07/2014	SAS 704	24/07/2012	8/1/12 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	08/2024	395/SAES/MS	09/08/2022	8/24/22 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	02/2006	06/2010	SAS 349	24/06/2008	7/4/08 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	07/2012	SAS 365	30/07/2010	8/17/10 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	07/2010	08/2020	PT SAS 1182	31/07/2018	8/1/18 12:00 AM	Alterado	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	08/2010	07/2012	SAS 365	30/07/2010	8/17/10 12:00 AM	Desabilitado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	07/2017	PT SAS 882	13/07/2016	7/14/16 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	03/2006	06/2010	SAS-349	24/06/2008	7/4/08 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	05/2024	PT SAES Nº 132	18/04/2022	5/6/22 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	07/2014	PT SAS 704	24/07/2012	8/1/12 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	04/2024	PT SAES Nº 132	18/04/2022	5/3/22 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	07/2012	PT SAS 365	30/07/2010	8/17/10 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	04/2022	PT SAES 344	15/04/2020	4/20/20 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	04/2020	PT SAS 472	10/04/2019	4/16/19 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	08/2019	PT SAS 1191	31/07/2018	8/9/18 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	03/2006	99/9999	SAS-192	23/03/2006	5/3/06 12:00 AM	Alterado	
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	07/2010	08/2019	PT SAS 1350	15/08/2017	8/21/17 12:00 AM	Alterado	

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	08/2010	07/2012	PT SAS 365	30/07/2010	8/17/10 12:00 AM	Desabilitado	
2412	BUSCA ATIVA DE ORGAOS	NACIONAL	01/1999	99/9999	PT SAS 94	03/04/2009	4/6/09 12:00 AM	Alterado	
2412	BUSCA ATIVA DE ORGAOS	NACIONAL	01/1999	12/2010	PT SAS 94	03/04/2009	12/23/10 12:00 AM	Alterado	
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	NACIONAL	01/1999	07/2014	SAS	14/07/2014	9/1/14 3:33 AM	Desabilitado	
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	99/9999	PT SAS 1077	08/06/2017	6/9/17 12:00 AM	Alterado	
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	05/2024	PT SAES Nº 132	18/04/2022	5/6/22 12:00 AM	Alterado	
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	08/2024	395/SAES/MS	09/08/2022	8/24/22 12:00 AM	Alterado	
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	04/2024	PT SAES Nº 132	18/04/2022	5/3/22 12:00 AM	Alterado	
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	NACIONAL	06/2017	06/2020	PT SAS Nº 682	06/06/2019	6/11/19 12:00 AM	Alterado	
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	NACIONAL	06/2017	06/2020	PT SAS Nº 682	06/06/2019	8/1/20 3:33 AM	Desabilitado	
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	NACIONAL	10/2020	10/2024	PT SAES 1010	20/10/2020	10/29/20 12:00 AM	Desabilitado	
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	NACIONAL	06/2017	99/9999	PT SAS 1077	08/06/2017	6/9/17 12:00 AM	Desabilitado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	08/2012	06/2018	SAS/MS Nº 658	31/05/2016	6/2/16 12:00 AM	Alterado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	08/2012	08/2014	SAS 807	16/08/2012	11/21/12 12:00 AM	Alterado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	08/2012	08/2016	SAS 662	04/08/2014	8/5/14 12:00 AM	Alterado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	10/2020	02/2023	3264/GM/MS	11/08/2022	11/11/22 12:00 AM	Alterado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	10/2020	11/2022	807/SAES/MS	08/11/2022	11/18/22 12:00 AM	Desabilitado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	08/2018	08/2020	PT SAS 1238	06/07/2018	10/1/20 3:33 AM	Desabilitado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	08/2012	06/2018	SAS/MS Nº 658	31/05/2016	8/1/18 3:33 AM	Desabilitado	

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	11/2012	08/2014	SAS 807	16/08/2012	11/21/12 12:00 AM	Desabilitado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	10/2020	10/2022	PT SAES 1011	20/10/2020	10/29/20 12:00 AM	Desabilitado	
2428	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL C	NACIONAL	08/2018	08/2020	PT SAS 1238	06/07/2018	8/14/18 12:00 AM	Desabilitado	
2434	QUALIDOT NIVEL D	NACIONAL	11/2022	09/2023	766/SAES/MS	14/09/2023	9/22/23 12:00 AM	Desabilitado	
2434	QUALIDOT NIVEL D	NACIONAL	11/2022	11/2024	807/SAES/MS	08/11/2022	11/17/22 12:00 AM	Desabilitado	
2447	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL B	NACIONAL	09/2023	99/9999	766/SAES/MS	14/09/2023	10/9/23 12:00 AM	Alterado	
2447	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL B	NACIONAL	09/2023	09/2027	766/SAES/MS	14/09/2023	9/20/23 12:00 AM	Desabilitado	
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009	5/26/09 12:00 AM	Alterado	
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	10/2006	01/2009	SAS 90 RETF	30/03/2009	8/27/10 3:33 AM	Desabilitado	
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 743	05/10/2006	10/6/06 12:00 AM	Desabilitado	
2509	ORTOPEDIA INFANTIL	NACIONAL	10/2006	12/2007	PT. SAS 503-CGSI	18/09/2007	3/26/08 12:00 AM	Alterado	
2509	ORTOPEDIA INFANTIL	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 743	05/10/2006	10/6/06 12:00 AM	Desabilitado	
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	07/2000	99/9999	PT SAS 260	25/07/2000	5/5/08 12:00 AM	Alterado	8
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	07/2000	99/9999	PT SAS 252	31/03/2014	4/4/14 12:00 AM	Alterado	08
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	07/2000	99/9999	PT SAS 160	02/05/2011	5/11/11 12:00 AM	Alterado	10
2602	UTI II NEONATAL	NACIONAL	10/2007	99/9999	PT SAS 160	02/05/2011	5/11/11 12:00 AM	Alterado	05
2602	UTI II NEONATAL	NACIONAL	10/2007	12/2014	SAS 1459	22/12/2014	12/26/14 12:00 AM	Desabilitado	
2602	UTI II NEONATAL	NACIONAL	10/2007	99/9999	GM 2652	17/10/2007	10/23/07 12:00 AM	Desabilitado	3
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	10/2007	99/9999	GM 2652	17/10/2007	10/24/07 12:00 AM	Alterado	7

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	10/2007	99/9999	471/GM/MS	13/04/2023	4/14/23 12:00 AM	Alterado	5
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	NACIONAL	04/2014	99/9999	PT SAS 252	31/03/2014	4/4/14 12:00 AM	Desabilitado	02
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	12/2014	99/9999	SAS 1459	22/12/2014	12/26/14 12:00 AM	Desabilitado	5
2612	UTI II ADULTO - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19	NACIONAL	07/2020	09/2020	PT GM 1890	29/07/2020	10/14/20 3:33 AM	Desabilitado	7
2612	UTI II ADULTO - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19	NACIONAL	07/2020	09/2020	PT GM 1890	29/07/2020	7/30/20 12:00 AM	Desabilitado	7
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	8/25/23 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/23 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	8/25/23 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/23 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	8/25/23 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/23 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	7/19/23 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/19/23 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	6/23/23 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	6/23/23 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	8/1/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/1/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	8/1/22 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/1/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	6/23/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	6/23/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	2/25/22 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	2/25/22 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	12/20/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	12/20/21 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	12/20/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	12/20/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	11/25/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/25/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	25/11/2021	11/25/21 12:00 AM	Desabilitado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/25/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/28/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/25/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	08/2021	005/2006-DSS	22/11/2006	7/2/21 12:00 AM	Desabilitado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	08/2021	005/2006-DSS	22/11/2006	7/2/21 12:00 AM	Desabilitado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/3/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/2/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/2/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/2/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	6/10/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/29/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/7/21 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	11/30/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/22/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/1/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/1/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/1/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/28/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/28/20 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/28/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/28/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/28/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/28/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/6/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/6/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/6/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/6/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/6/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/6/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/17/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/17/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/17/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/16/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/16/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/16/20 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/8/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/8/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/8/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/8/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/8/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	7/8/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/19/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/27/20 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/27/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/27/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/29/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/29/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/27/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/27/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/27/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/6/20 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/6/20 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/6/20 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	9/23/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	5/15/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/25/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/25/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	4/25/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/29/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/29/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/29/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/7/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/7/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	3/7/19 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/21/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/21/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	1/21/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/21/19 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/21/19 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	1/21/19 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/19/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/19/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	12/19/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/3/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/3/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	12/3/18 12:00 AM	Alterado	0
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	NACIONAL	10/2005	11/2018	PT GM 3415	22/10/2018	11/28/18 12:00 AM	Alterado	
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018	11/26/18 12:00 AM	Desabilitado	
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018	11/26/18 12:00 AM	Desabilitado	
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/29/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/29/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	10/29/18 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	8/23/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/22/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/22/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	05/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	21/06/2018	6/22/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/28/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/28/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	28/03/2018	5/28/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/28/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/28/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	28/03/2018	5/28/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/29/18 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/29/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	DECRETO 8.055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016	28/03/2018	3/29/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/2/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/2/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/2/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/2/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/2/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/2/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/1/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/1/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/1/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/5/18 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/5/18 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	2/5/18 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/7/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/7/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/7/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/10/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/10/17 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/10/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/3/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/3/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/3/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/21/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/21/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	9/21/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/4/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/4/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2016	99/9999	DECRETO 8055 DE 02/12/2016 + OFICIO	25/09/2017	10/4/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/24/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/24/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/24/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/5/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/5/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	7/5/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/5/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/5/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	7/5/17 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/2/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/2/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	5/2/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/29/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/29/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/29/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/7/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/7/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/7/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/2/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/2/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	2/2/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/2/17 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/2/17 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	2/2/17 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/16 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/24/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/24/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	10/24/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/22/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/26/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/26/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	9/26/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/12/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/12/16 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	9/12/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/12/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/12/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	9/12/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/6/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/6/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	9/6/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/19/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/19/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/19/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	5/18/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/6/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/6/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	6/6/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/28/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/28/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/28/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/28/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/28/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/28/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/21/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/21/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	3/21/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/15/16 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/15/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	2/15/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/4/16 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/4/16 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	2/4/16 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/3/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/3/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/3/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/15/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/15/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/15/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/3/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/3/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/3/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	10/19/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/31/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/31/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/31/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/31/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/31/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	8/31/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/21/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/21/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	7/21/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/20/15 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/20/15 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	7/20/15 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	12/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/17/14 12:00 AM	Alterado	0
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2010	99/9999	OFICIO	17/11/2014	11/17/14 12:00 AM	Desabilitado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/21/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/21/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/21/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/21/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/6/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/6/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/6/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/6/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/15/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/30/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/14 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/10/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/10/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/25/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/25/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/25/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/25/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/25/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/25/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/22/14 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/22/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/22/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/22/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/22/14 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	1/22/14 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/30/13 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/23/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	10/23/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/19/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/19/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/10/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/11/13 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	12/20/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/27/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/27/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/27/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/27/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/3/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/3/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/3/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	11/3/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/16/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	8/16/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/31/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/31/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/3/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/3/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/30/12 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/30/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/13/12 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/13/12 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/6/11 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	7/6/11 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/3/11 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	6/3/11 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/11 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/27/11 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/11 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	4/28/11 12:00 AM	Alterado	0
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	99/9999	RP PT SAS 511	27/09/2010	12/28/10 12:00 AM	Desabilitado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/2/08 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/2/08 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/2/08 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	9/2/08 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/7/07 12:00 AM	Alterado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	5/7/07 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/9/07 12:00 AM	Alterado	0

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	3/9/07 12:00 AM	Alterado	0
1901	LAQUEADURA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/5/07 12:00 AM	Desabilitado	0
1902	VASECTOMIA	LOCAL	08/2006	99/9999	005/2006-DSS	22/11/2006	2/5/07 12:00 AM	Desabilitado	0
2509	ORTOPEDIA INFANTIL	NACIONAL	10/2006	12/2007	PT. SAS 503-CGSI	18/09/2007	3/26/08 12:00 AM	Alterado	
1701	CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - CACON I	NACIONAL	07/2002	99/9999	627-SAS/MS	07/07/2002	9/23/05 12:00 AM	Desabilitado	
1503	HEMODIALISE II	NACIONAL	11/2002	99/9999	914-SAS/MS	19/11/2002	8/30/05 12:00 AM	Desabilitado	

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2016	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	6	10/06/2021
8276	UTI PEDIATRICO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2016	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	5	10/06/2021

Incentivos - Histórico

Código	Descrição	Origem	Competência		Portaria		Operação		Leitos
			Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	
8104	IAE-PI	NACIONAL	04/2001	12/2017	PT GM Nº 190	04/02/2020	2/10/20 12:00 AM	Desabilitado	
9101	IAE-PI	NACIONAL	04/2001	99/9999	PT CONJ SE/SAS Nº06	06/04/2001	5/21/08 12:00 AM	Habilitado	

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco – PR.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: por meio de circular entre os associados e fixação de edital na sede do Instituto.

ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL:

- a) Deliberar sobre a adesão de novos associados;
- b) Alteração do Estatuto Social com a criação do cargo de Diretor de saúde e suas competências;
- c) Eleição e posse da diretoria para o Biênio 2023-2025;

MESA E PUBLICAÇÕES: PRESIDENTE: Sadao Yamamoto e SECRETARIO: o Contador Vanilton Polli.

DELIBERAÇÕES CONFORME ORDEM DO DIA: estando presentes a maioria dos associados e 100% dos membros do Conselho Superior do **INSTITUTO POLICLÍNICA PB**, as seguintes deliberações foram tomadas:

ASSEMBLEIA GERAL:

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: ADESÃO DE NOVOS ASSOCIADOS.

Os membros do conselho superior registram o ingresso do Sr. **FABIO GAVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1349, Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP: 85.504-318, nascido em Maringá – PR na data de 05/11/1970, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.864.331-6 expedida pela SSP-PR e do CPF/MF nº 795.912.059-53, em decorrência do falecimento do associado Dr. WALDEMAR GAVA.

SEGUNDA DELIBERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Capítulo III
DOS ASSOCIADOS

Redação anterior:

Art. 3º. O Instituto admitirá como associadas pessoas físicas ou jurídicas que se comprometam pessoal e/ou financeiramente com a realização dos seus objetivos sociais, observando-se o disposto no art. 7º deste Estatuto.

§ 1º. Em caso de morte ou incapacidade civil de qualquer associado, a qualidade de associado será transmitida a um dos seus herdeiros, conforme definido em testamento, inventário ou acordo entre os familiares.

§ 2º. Em caso de transmissão da qualidade de associado na hipótese aventada no parágrafo anterior, havendo multiplicidade de herdeiros, caberá a estes definirem como se dará a representação, considerando que os direitos e deveres não serão alterados.

§ 3º. A qualidade de associado poderá ser transferida a terceiros, que não os herdeiros, sendo que esta deverá ser aprovada pela Assembleia Geral.

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



Capítulo III
DOS ASSOCIADOS

Proposta de alteração:

Art. 3º. O Instituto admitirá como associadas pessoas físicas ou jurídicas que se comprometam pessoal e/ou financeiramente com a realização dos seus objetivos sociais, observando-se o disposto no art. 7º deste Estatuto.

§ 1º. Em caso de morte ou incapacidade civil de qualquer associado, a qualidade de associado será transmitida a um dos seus herdeiros, conforme definido em testamento, inventário ou acordo entre os familiares.

§ 2º. Em caso de transmissão da qualidade de associado na hipótese aventada no parágrafo anterior, o sucessor indicado deverá apresentar ao Presidente do Instituto, termo de consenso firmado entre os herdeiros por instrumento público para que possa exercer representatividade perante o Conselho.

§ 3º. A qualidade de associado poderá ser transferida a terceiros, que não os herdeiros, mediante apresentação de expressão de vontade de todos os herdeiros, devendo ser lavrado por documento público, sendo que esta deverá ser aprovada pela Assembleia Geral.

Seção I
Das Categorias de Associados

Redação anterior:

Art. 4º. São categorias de associados:

I – Associados Fundadores: categoria atribuída exclusivamente aos associados que participaram da assembleia de constituição do Instituto, realizada no dia 01/07/2010.

II – Associado Efetivo: pessoas físicas ou jurídicas que tiveram seu pedido de associado aprovado nesta categoria e contribuam financeira e/ou pessoalmente para com o Instituto, ininterruptamente, durante pelo menos 3 (três) anos;

III – Associado Patrocinador: pessoas físicas ou jurídicas que patrocinem projetos ou programas específicos;

IV – Associado Institucional: organizações do terceiro setor, instituições de ensino e pesquisa, órgãos do poder público e outras que venham a cooperar com a realização dos objetivos sociais do Instituto;

V – Associado Benemérito: pessoas físicas assim consideradas em razão de apoio e serviços relevantes prestados ou que venha a contribuir com doações expressivas;

VI – Associado Voluntário: pessoas físicas que venham a contribuir pessoalmente com o Instituto, de forma não remunerada e esporádica.

VII – Associado Colaborador: pessoas físicas que colaborem pessoalmente ou financeiramente para com o Instituto em projetos ou trabalhos específicos.

§ 1º. Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Instituição.

§ 2º. Os associados responderão civil e/ou criminalmente por atos ilícitos que praticarem, com dolo ou culpa, em nome ou contra a Instituição.

§ 3º. Todas as categorias de associados, à exceção dos Associados Fundadores,

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

dependem de aprovação do Conselho Superior para serem admitidos.

§ 4.º Os associados e membros dos órgãos de administração não poderão realizar negócios e/ou transações de qualquer natureza, direta ou indiretamente com a entidade sem a prévia autorização do Conselho Superior.



Seção I

Das Categorias de Associados

Proposta de alteração:

Art. 4º. São categorias de associados:

I – Associados Fundadores: categoria atribuída exclusivamente aos associados que participaram da assembleia de constituição do Instituto, realizada no dia 01/07/2010.

I – Associado Efetivo: pessoas físicas ou jurídicas que tiveram seu pedido de associado aprovado nesta categoria e contribuam financeira e/ou pessoalmente para com o Instituto, ininterruptamente, durante pelo menos 3 (três) anos;

II – Associado Patrocinador: pessoas físicas ou jurídicas que patrocinem projetos ou programas específicos;

III – Associado Institucional: organizações do terceiro setor, instituições de ensino e pesquisa, órgãos do poder público e outras que venham a cooperar com a realização dos objetivos sociais do Instituto;

IV – Associado Benemérito: pessoas físicas assim consideradas em razão de apoio e serviços relevantes prestados ou que venha a contribuir com doações expressivas;

V – Associado Voluntário: pessoas físicas que venham a contribuir pessoalmente com o Instituto, de forma não remunerada e esporádica.

VI – Associado Colaborador: pessoas físicas que colaborem pessoalmente ou financeiramente para com o Instituto em projetos ou trabalhos específicos.

VII – Associado Apoiador Técnico: pessoas físicas com formação na área da saúde e que mantenham vínculo com o Instituto, seja qualidade de empregados ou prestadores de serviços.

§ 1º. Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Instituição.

§ 2º. Os associados responderão civil e/ou criminalmente por atos ilícitos que praticarem, com dolo ou culpa, em nome ou contra a Instituição.

§ 3º. Todas as categorias de associados, à exceção dos Associados Fundadores, dependem de aprovação do Conselho Superior para serem admitidos.

§ 4º. Os associados e membros dos órgãos de administração não poderão realizar negócios e/ou transações de qualquer natureza, direta ou indiretamente com a entidade sem a prévia autorização do Conselho Superior.

(Handwritten signature)

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



Capítulo VI
DO PROCESSO ELETIVO

Redação anterior:

Art. 16. Participam do processo eletivo, exclusivamente, os Associados Fundadores, Efetivos e Colaboradores que estejam no pleno gozo dos seus direitos, podendo votar e serem votados.

§ 1º. Os servidores públicos poderão ser eleitos para participar do Conselho Fiscal, não podendo ser eleitos para ocuparem cargos no Conselho Superior e na Diretoria do Instituto.

§ 2º. Apenas Associados Fundadores e Efetivos poderão ser votados para compor o Conselho Superior e Diretoria.

§ 3º. Associados Colaboradores poderão concorrer apenas para o Conselho Fiscal.

Capítulo VI
DO PROCESSO ELETIVO

Proposta de alteração:

Art. 16. Participam do processo eletivo, exclusivamente, os Associados Fundadores, Efetivos e Colaboradores que estejam no pleno gozo dos seus direitos, podendo votar e serem votados.

§ 1º. Apenas Associados Fundadores e Efetivos poderão ser votados para compor o Conselho Superior e Diretoria.

§ 2º. Os Associados elencados nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 4ª, poderão concorrer apenas para o Conselho Fiscal.

Seção III
Da Diretoria

Redação anterior:

Art. 32. A Diretoria é um órgão colegiado, composto de quatro membros, dentre os associados fundadores e efetivos, eleitos pelo Conselho Superior, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição, sendo:

I - Um Presidente;

II - Um Vice-presidente;

III - Um Diretor Financeiro.

IV – Um Diretor Administrativo Comercial.

§ 1º. Em caso de empate nas votações, o Presidente terá o voto de qualidade;

§ 2º. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho Superior, em reunião a ser convocada pelo seu Presidente.

✓

A

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



Seção III
Da Diretoria

Proposta de alteração:

Art. 32. A Diretoria é um órgão colegiado, composto de cinco membros, dentre os associados fundadores e efetivos, eleitos pelo Conselho Superior, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição, sendo:

- I - Um Presidente;
- II - Um Vice-presidente;
- III - Um Diretor Financeiro.
- IV – Um Diretor Administrativo comercial.
- V – Um Diretor de saúde.

§ 1º. Em caso de empate nas votações, o Presidente terá o voto de qualidade;

§ 2º. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho Superior, em reunião a ser convocada pelo seu Presidente.

Redação anterior:

Art. 36. Compete à Diretoria:

- I – Gerir e administrar o Instituto;
- II – Zelar pelo patrimônio e interesses do Instituto;
- III – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Superior;
- IV – Desenvolver e tomar as iniciativas necessárias para a realização dos projetos e programas instituídos para alcançar os objetivos e finalidades do Instituto;
- V – Empenhar-se na geração de recursos e realizar as despesas previstas no orçamento;
- VI – Celebrar, no que cabe à administração ordinária e cotidiana, acordos, contratos, termos de cooperação, termos de parceria e convênios que constituam obrigações ou compromissos para o Instituto;
- VII – Decidir sobre aceitação de doações e contribuições;
- VIII – Apresentar balancetes semestrais para apreciação do Conselho Fiscal;
- IX – Elaborar a previsão orçamentária, as demonstrações financeiras e a prestação anual de contas para serem submetidas à apreciação do Conselho Fiscal e conhecimento do Conselho Superior, para posterior deliberação pela Assembleia Geral;
- X – Elaborar os programas, projetos e relatórios circunstanciados relativos às atividades do Instituto;
- XI – Adquirir bens, contratar serviços de terceiros, admitir e demitir funcionários e os integrantes dos departamentos, demais colaboradores e voluntários;
- XII – Deliberar sobre a política administrativa e gestão das atribuições dos membros da Diretoria;
- XIII – Havendo disposição legal, fazer publicar em periódico de circulação regional a prestação anual de contas concernentes às demonstrações

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



financeiras, contábeis e o relatório anual de atividades, constando a ressalva de que podem ser objeto de impugnação por qualquer interessado e que, transcorridos o prazo de quinze (15) dias, serão apreciadas pelo Conselho Fiscal;

XIV – Praticar os atos normativos, regulamentares e administrativos necessários à plena consecução dos objetivos sociais do Instituto;

XV – Elaborar um regimento interno que vigorará depois de aprovado em Assembleia Geral.

Proposta de alteração:

Art. 36. Compete à Diretoria:

I – Gerir e administrar o Instituto;

II– Zelar pelo patrimônio e interesses do Instituto;

II– Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Superior;

IV– Desenvolver e tomar as iniciativas necessárias para a realização dos projetos e programas instituídos para alcançar os objetivos e finalidades do Instituto;

V– Empenhar-se na geração de recursos e realizar as despesas previstas no orçamento;

VI– Celebrar, no que cabe à administração ordinária e cotidiana, acordos, contratos, termos de cooperação, termos de parceria e convênios que constituam obrigações ou compromissos para o Instituto;

VII– Decidir sobre aceitação de doações e contribuições;

VIII– Apresentar balancetes semestrais para apreciação do Conselho Fiscal;

IX– Elaborar a previsão orçamentária, as demonstrações financeiras e a prestação anual de contas para serem submetidas à apreciação do Conselho Fiscal e conhecimento do Conselho Superior, para posterior deliberação pela Assembleia Geral;

X– Elaborar os programas, projetos e relatórios circunstanciados relativos às atividades do Instituto;

XI– Adquirir bens, contratar serviços de terceiros, admitir e demitir funcionários e os integrantes dos departamentos, demais colaboradores e voluntários;

XII– Deliberar sobre a política administrativa e gestão das atribuições dos membros da Diretoria;

XIII– Disponibilizar no site do Instituto e/ou fazer publicar em periódico de circulação regional a prestação anual de contas concernentes às demonstrações financeiras, contábeis e o relatório anual de atividades, constando a ressalva de que podem ser objeto de impugnação por qualquer interessado e que transcorridos o prazo de quinze (15) dias, serão apreciadas pelo Conselho Fiscal;

XIV– Praticar os atos normativos, regulamentares e administrativos necessários à plena consecução dos objetivos sociais do Instituto;

XV– Elaborar um regimento interno que vigorará depois de aprovado em Assembleia Geral.

✓

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



Redação Anterior:

Art. 40. Compete aos demais cargos da diretoria:

Paragrafo Primeiro: Diretor Administrativo Comercial

I - Definir a estratégia comercial do Instituto, determinando os acordos e as condições de prestação serviços internos, supervisionando a administração comercial;

II - Exercer as atividades do Instituto na área administrativa;

III - Zelar pela manutenção do imobilizado, móveis e equipamentos do Instituto;

IV – Organizar rotinas e acompanhar os profissionais da área administrativa do Instituto;

V - Pleitear junto ao Presidente do Instituto a aquisição de bens, para posterior apreciação da Diretoria.

Parágrafo segundo: Compete aos demais membros da Diretoria, indistintamente:

I- Participar das reuniões com direito a voz e a voto;

II — Auxiliar o Presidente na coordenação das atividades;

III — Participar das reuniões da Diretoria apresentando propostas e relatando os assuntos das respectivas áreas de atuação;

IV — Propor a política de atuação das pastas e executar as suas atribuições operacionais;

V — Fornecer, sob aspectos técnicos, pareceres, avaliações e apoio aos projetos e programas;

VI - Executar outras atribuições delegadas pelo Presidente ou previstas no Estatuto.

Proposta de alteração:

Art. 40. Compete aos demais cargos da Diretoria:

Parágrafo Primeiro: Diretor Administrativo Comercial

I – Exercer as atividades do Instituto na área administrativa;

II - Zelar pela manutenção do imobilizado, móveis e equipamentos do Instituto;

III - Organizar rotinas e acompanhar os profissionais da área administrativa do Instituto;

IV - Pleitear junto ao Presidente do Instituto a aquisição de bens, para posterior apreciação da Diretoria;

Parágrafo segundo: Diretor de Saúde

I - Planejamento e organização do processo de trabalho, implementando ações que assegurem a integração da equipe multidisciplinar de profissionais da saúde vinculados ao Instituto, especialmente da equipe médica.

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



Parágrafo Terceiro: Compete aos demais membros da Diretoria indistintamente:

- I – Definir a estratégia comercial do Instituto, determinando os acordos e as condições de prestação serviços internos, supervisionando a administração comercial;
- II – Auxiliar o Presidente na coordenação das atividades;
- III – Participar das reuniões da Diretoria apresentando propostas e relatando os assuntos das respectivas áreas de atuação;
- IV – Propor a política de atuação das pastas e executar as suas atribuições operacionais;
- V – Fornecer, sob aspectos técnicos, pareceres, avaliações e apoio aos projetos e programas;
- VI – Executar outras atribuições delegadas pelo Presidente ou previstas no Estatuto.

Redação Anterior:

Art. 42. Contratos, distratos, convênios, empréstimo, mandatos procuratórios judiciais e extrajudiciais, cheques e documentos bancários e outros atos necessários para o alcance dos objetivos sociais do Instituto, que importem em obrigações civis ou financeiras, serão assinados pelo Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, ou em sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Administrativo e Comercial.

Proposta de alteração:

Art. 42. Contratos, distratos, convênios, empréstimo, mandatos procuratórios judiciais e extrajudiciais, cheques e documentos bancários e outros atos necessários para o alcance dos objetivos sociais do Instituto, que importem em obrigações civis ou financeiras, serão assinados pelo Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, ou em sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Administrativo Comercial ou Diretor de Saúde.

TERCEIRA DELIBERAÇÃO: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2023 A 2025:

O Sr. Presidente informa que segundo o disposto no art. 32, § 2º do Estatuto Social, a Diretoria do Instituto Policlínica PB é eleita pelo Conselho Superior e por isso a presente reunião foi convocada. Desta forma, dando continuidade, o Sr. Presidente indica os seguintes nomes para compor a Diretoria: **Presidente:** Sadao Yamamoto; **Vice-Presidente:** Ivanio Fumegali Guerra; **Diretor Financeiro:** Gilberto Gabaldo; **Diretor Administrativo Comercial:** Fábio Gava e **Diretor de Saúde:** Daniel Emygdio do Nascimento; Em seguida, todos os indicados são consultados e aceitam a indicação. Não havendo ninguém a se manifestar, as indicações do Sr. Presidente são colocadas em deliberação – **APROVADO PELA UNANIMIDADE**, ficando assim eleita e constituída a Diretoria do Instituto Policlínica PB para o biênio de 2023 a 2025, conforme segue:

Presidente: SADA O YAMAMOTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, farmacêutico - bioquímico e empresário, residente e domiciliado na Itapuã, 1510, Bairro Brasília, Pato Branco, PR, CEP: 85.504-368, nascido em Guararapes – SP na data de 10/01/1940, portador da Carteira de

INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ/MF N.º 12.651.010/0001-76
ATA DA 11º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Identidade RG n.º 347.685 expedida pela SSP-PR em 23/02/2012 e do CPF/MF n.º 005.792.469-49.



Vice-Presidente: IVÂNIO FUMEGALI GUERRA, brasileiro, separado, médico e empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 308, Bairro Brasília, Pato Branco, PR, CEP: 85.504-013, nascido em Soledade – RS na data de 31/03/1940, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 351.142 expedida pela SSP-PR em 20/01/2012 e do CPF/MF nº 015.998.959-00.

Diretor Financeiro: GILBERTO GABALDO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico e empresário, residente e domiciliado na Rua Tocantins n.º 2953, apto 701, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-024, nascido em Araçatuba – SP na data de 21/06/1947, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 12371870 expedida pela SSP-PR em 03/05/1974 e do CPF/MF n.º 201.865.419-53.

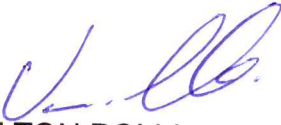
Diretor Administrativo Comercial: FABIO GAVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1349, Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP: 85.504-318, nascido em Maringá – PR na data de 05/11/1970, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.864.331-6 expedida pela SSP-PR e do CPF/MF nº 795.912.059-53.

Diretor de Saúde: DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, médico e empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tocantins, 2953, apto 1201 Centro, CEP: 85.504-024, nascido em Pato Branco – PR na data de 25/02/1977, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.368.471-6 expedida pela SSP-PR em 25/11/1991 e do CPF/MF n.º 026.546.549-40.

ENCERRAMENTO: o Sr. Presidente deixou livre a palavra e não tendo ninguém se manifestado, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

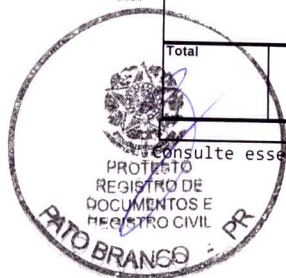
PRESENCAS: Mesa – Presidente: Sadao Yamamoto. Secretário: Contador Vanilton Polli.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2022.


VANILTON POLLI
Secretário
Contador – CRC/PR 26.458/O-2


SADAO YAMAMOTO
Diretor Presidente

Emolumentos	24,60	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46) 3225-2455-Pato Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Microfilme Nº 0081353 Registrado sob Nº 0001389/36 - Livro "A" de Pessoas Jurídicas Pato Branco-PR, 21 de dezembro de 2022.
Funrejus	9,92	
Microfilme	0,74	
Fundep	1,23	
Funarpen	1,50	
Issqn	0,74	
Distribuidor	11,61	
Total	R\$ 50,24	Zaqueu Batista de Oliveira-Escrivente
	VRC 100,00	Selo Digital-F934MNPqdrWtMsIsD80aJ4jLI



Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ: 12.651.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:41:51 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **D027.7343.73F2.CFB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032011924-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.651.010/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 12651010000176
NOME.....: INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ/CPF..: 12.651.010/0001-76
ENDEREÇO..: PEDRO RAMIRES DE MELLO , 361 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501250
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 29/09/2023.
Válida até: 28/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0073728
Código de autenticidade da certidão: 24599122024599



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 29 de Setembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.651.010/0001-76
Razão Social: INSTITUTO POLICLINICA PB
Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 361 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403135530540600

Informação obtida em 20/11/2023 08:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO POLICLINICA PB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.651.010/0001-76

Certidão nº: 29495092/2023

Expedição: 23/06/2023, às 16:10:24

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO POLICLINICA PB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.651.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INSTITUTO POLICLINICA PB

CNPJ 12.651.010/0001-76, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INSTITUTO POLICLINICA PB

CNPJ 12.651.010/0001-76, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 24 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

8325

CNPJ

12.651.010/0001-76

Inscrição

21/09/2015

Validade

21/09/2024

Razão Social

INSTITUTO POLICLÍNICA PB

Nome Fantasia

POLICLÍNICA PATO BRANCO

Endereço

R PEDRO R DE MELLO - CENTRO, 361

Município / UF

PATO BRANCO / PR

CEP

85501-250

Responsável

19240 - DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

Classificação

HOSPITAL GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/09/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **30a0cedd7d7deb9b51e923f1f9db5abd312e2f2c**

Emitida eletronicamente via internet em **13/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Hospital Filantrópico Policlínica - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.651.010.0001/76, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sadao Yamamoto, portador do RG nº 347685 e CPF nº 005.792.469-49, vem por meio deste declarar que os profissionais abaixo descritos, integram o corpo clínico nesta empresa.

Nome	CRM
Ademir Viana Da Silva	46193
Almir Antonio Molossi	10630
Camila Biazussi Damasceno	46032
Carlos Ely Dezanetti	18450
Daniel Emygdio Do Nascimento	19240
Danuzza Barbosa Parzianello	25638
Ednilson Goncalves Da Rocha Betiol	10576
Fabio Alan Cavali	28739
Fabio Gava	20641
Haiana Lopes Cavalheiro	30286
Ivai Saiao Aranha Falcao De Azevedo	18429
Joao Paulo De Bortolli	32208
Joao Pimentel Da Silva	5183
Luis Eduardo Duraes Barboza	24270
Marcela De Medeiros Fregonesi	48994
Marco Aurelio Mesquita Di Napoli Filho	31244
Olga Mitiko Yoshihara	12240
Paulo Henrique De Bortolli Junior	37299
Renan Prigol	46778
Ronan Bertinatto	33522
Rubens Gava	8220
Sergio Mauricio Hack	34382
Vinicius Cenci Guarienti	35750

Pato Branco, 13 de novembro de 2023.

Sadao Yamamoto
Diretor Presidente

46 2101 2101
R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CX POSTAL: 411 - CENTRO - PATO BRANCO - PR
CNPJ 12.651.010/0001-76

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS – LGPD AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
CONIMS**

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL FILANTROPICO POLICLINICA

CNPJ: 12.651.010/0001-76

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361, CENTRO – 85501250

ENDEREÇO ELETRÔNICO: adm@policlinicapb.com.br

RESPONSÁVEL: SADAO YAMAMOTO

TELEFONE DE CONTATO: 46 2101 2101

Ao aderir ao certame e celebrar Contrato Administrativo com o CONIMS, declaro-me ciente de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévios à contratação e o Contrato e seus anexos serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Declaro, de forma expressa, que estou ciente de que, foi-me dada a possibilidade de indicar dados sensíveis de pessoas naturais indicadas nos referidos documentos, parte integrante deste processo de contratação, a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2023.

Sadao Yamamoto - Representante legal da empresa

46 2101 2101

R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CX POSTAL: 411 - CENTRO - PATO BRANCO - PR
CNPJ 12.651.010/0001-76

TERMO DE RESPONSABILIDADE – LOGIN E SENHA

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL FILANTROPICO POLICLINICA
CNPJ: 12.651.010/0001-76
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361, CENTRO – 85501250
ENDEREÇO ELETRÔNICO: adm@policlinicapb.com.br
RESPONSÁVEL: SADAO YAMAMOTO
TELEFONE DE CONTATO: 46 2101 2101

Ao aderir ao certame e celebrar Contrato Administrativo com o CONIMS, declaro-me ciente, para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CONIMS ao profissional que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2023.

Sadao Yamamoto - Representante legal da empresa

46 2101 2101
R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361
CX POSTAL: 411 - CENTRO - PATO BRANCO - PR
CNPJ 12.651.010/0001-76



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12651010000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2023 08:44:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO POLICLINICA PB**
CNPJ: **12.651.010/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

○ Encontre um médico

Nome do médico:

ADEMIR VIANA DA SILVA

UF:

PR

CRM:

[Digite o CRM](#)

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

[Selecione uma situação](#)

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

[BUSCAR](#)

Ademir Viana da Silva



CRM: 46193-PR

Data de Inscrição:

16/02/2021

Primeira inscrição na

UF: 16/02/2021

Inscrição: Secundária

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SP/191593 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ANESTESIOLOGIA - RQE N°: 29285

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1741890031

SP

VALIS

NOME
ADEMIR VIANA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG12259544SSPMG

CPF
063.573.986-08

DATA NASCIMENTO
27/01/1985

FILIAÇÃO
MANOEL VIANA DA SILVA
PERPETUA MARIA DA SILVA
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02801699036

VALIDADE
07/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2003

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARILIA, SP

DATA EMISSÃO
10/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
41552646516
SP956460577

PROIBIDO PLASTIFICAR
1741890031

SÃO PAULO

DF ACAL AMBACES GO M IT MG PR PB PA PE

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ADEMIR VIANA DA SILVA

CRM/UF
46193/PR

FILIAÇÃO
PERPETUA MARIA DA SILVA
MANOEL VIANA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
16/02/2021 01


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
063.573.986-08

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
12259544 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR
143943380230

SEÇÃO
0265

ZONA
400

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1985

NATURALIDADE
IPATINGA-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 17/02/2021

488798


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Universidade de Marília Diploma

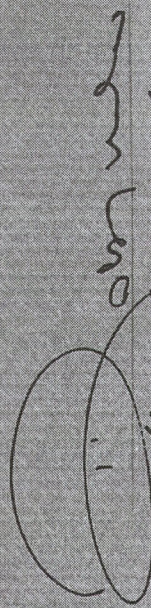



O Reitor da Universidade de Marília - Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **MEDICINA** em **20** de **Novembro** de **2017**, com a colação de grau em **22** de **Novembro** de **2017**, confere o título de **MÉDICO**

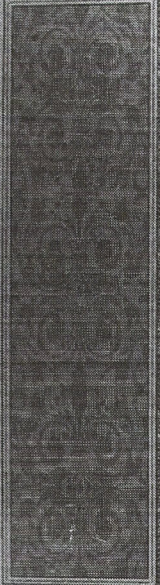
ADEMIR VIANA DA SILVA

nacionalidade **Brasileira** R.G. nº **MG-12.259.544** nascido(a) a **27** de **Janeiro** de **1985**, em **Ipatinga/MG**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 13 de Dezembro de 2017.


Prof. José Roberto Marques de Castro
Pró-reitor de Graduação
RG 12.327.883-1


Dr. Marcio Mesquita Serra
Reitor
RG 2.727.784-7





Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Anestesiologia



conferem o

Título de Especialista em Anestesiologia

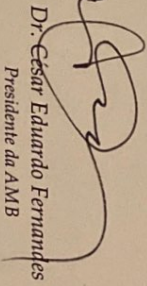
ao

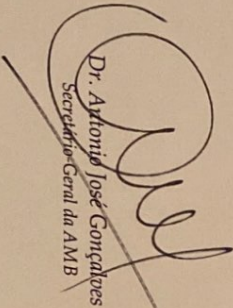
Dr. Ademir Viana da Silva

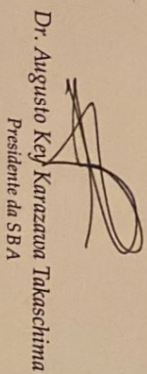


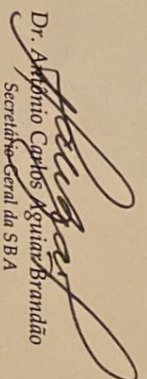
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

São Paulo, 8 de abril de 2021


Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB


Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB


Dr. Augusto Key Karazawa Takaschimma
Presidente da SBA


Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Secretário-Geral da SBA

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="ALMIR ANTONIO MOLOSSI"/>	<input type="text" value="Selecione o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Selecione uma UF"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			



Almir Antonio Molossi

CRM: 10630-PR

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

16/03/1987

UF: 16/03/1987

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

ANESTESIOLOGIA - RQE Nº: 2913

Endereço: R PEDRO R DE MELLO - CENTRO -

85501250 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 32255788, (46) 32244180

Pág. 1

1 registros encontrados

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ALMIR ANTONIO MOLOSSI

CRM/UF
010630/PR

FILIAÇÃO
AVELINO MOLOSSI
LEONTINA MOLOSSI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
16/03/1987 1

Almir Molossi
 ASSINATURA DO PORTADOR



2º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CARANURU, 327
 PATO BRANCO - PR
 FONE (45) 3225-1246

10 FEV. 2020

CONFE. PRESIDENTE DO CRM
 ORIGINAL R. KAJANI R. ESCRELEINTE

SELO
 FUNARRE
 Lei nº 233 de 19/07/2014
 CURITIBA

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FRP 19594

CPF
524.862.309-04

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1619700-9/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
47424440639

SEÇÃO
0037

ZONA
0073

DATA DE NASCIMENTO
04/02/1959

NATURALIDADE
PATO BRANCO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 25/05/2017

0262751

Duane M. Soares
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.619.700-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.619.700-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2017

NOME: **ALMIR ANTONIO MOLOSSI**

FILIAÇÃO: AVELINO MOLOSSI
LEONTINA MOLOSSI

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=7011, LIVRO=21B, FOLHA=288

CPF: 524.862.309-04

CURITIBA/PR

MARCE VINICIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 20/07/2016

SELO

TUNARPEN

Exclusivo de Notas
Exclusivo para
Identificação de Cópia

2º TABELAMENTO DE NOTAS
RUA CARAMUJÁ, 327
PATO BRANCO
FONE (46) 3225-1246

10 FEV. 2020

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KALLAN RECK REFINSKI
CPF 058.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

2501700153



16.873.843-8

16.873.843-8

NASCIMENTO: 04.02.59 INSCRIÇÃO NO CPF: 324 062 309

CONTRIBUINTE: ALMIR ANTONIO MOLLISSI

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

030720-12m-1C
 10.FEV.2000
 CONFERE ORIGINAL APRESENTADA
 QUANTO AO VALOR
 ESPECIFICAMENTE JURISDICCIONADO
 RUA CARANIRU 327
 BARRA BRANCA - RJ
 FONE (21) 3225-1246

Lei 13.228 de 12/10/2001
 FUNAEM
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FRP 19596

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
 Almir Antonio Molossi



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO CURSO DE **MEDICINA**, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1984, CONFERE O TÍTULO DE **MÉDICO** A

Almir Antonio Molossi

brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 4 de fevereiro de 1959, portador da Cédula de Identidade n.º 1619700, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/RS

E MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PASSO FUNDO (RS), 14 DE DEZEMBRO DE 1984

Elydo Alcides Garrechi
REITOR

Almir Antonio Molossi
DIPLOMADO

Emílio Trentin
Secretário Geral dos Cursos

CONFERE O TÍTULO DE MÉDICO
ORIGINAL RECH. REFINSKI
CPF 088 PM 819-81
KAYANN RECH. REFINSKI
RUA GRAN. BRAS. 2020-12M-12A
FONE (51) 3380-327
2ª. MAEIRA, R. SO. DE 207 AS
PATO BRAS. 2020-12M-12A
FRP 19589
Tabela Nacional de Preços
Atestado de Autenticidade de Cópia
FRP 19589

Handwritten notes and signatures in a box at the bottom right.

Registro n.º 044-27 Fls. 15-3 L.003.019
Passo Fundo, 02 de Januário de 1985
Chefe - DOD/SGC

Curso reconhecido pelo(a) Secretaria
n.º 76.416 de 10/10/1975
publicado no DDU de 3/10/1975

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
Universidade Federal de Santa Maria
DEPARTAMENTO DE CONSELHO ACADÊMICO
REITORIA
Inscrição registrada sob n.º 4405
Fls. 39 de livro N-2
por autarquia de competência conferida pela
Portaria de 19/07/67, do Departamento
de Registro e Inscrição, nos termos da Por-
taria Interministerial no 129 de 21-10-71.
Processo n.º 83001.000741/85-04
Em 16 de Janeiro de 1985
Visto por Paulo Sérgio Silva Secretário
Alfredo Avelar Diretor
PROFESSOR

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA DO ESTADO DO PARANÁ
Médico Inscrição sob nº 10.630
Em 16.03.1981
DR. TOUL CARLOS PEREIRA
PRESIDENTE

2 - TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA CARVALHO 527
POUSADA BRANCO - PR
FONE (41) 3226-1246
10 FEV. 2020
CONFERE COM O
ORIGINAL PARA ENTREGA
ESCRITÓRIO DE REGISTRO
E IDENTIFICAÇÃO
4-31-421-0-0-0-0-0-0

Par subdelegação de competência, com onus da SAU/MEC, nos termos do item I, do Art. 3º do Peri. Min. nº 71/77

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO





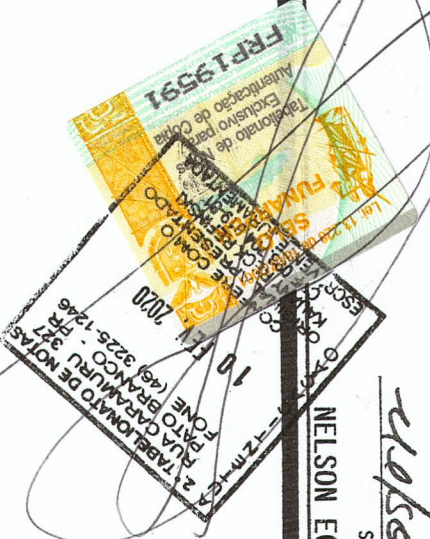
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com a Resolução CFM n.º 1286/89, certifica que registrou no
livro n.º _____ 06 _____ às folhas _____ 2912
sob o n.º _____ 2913 _____ a qualificação do médico
Dr.º: _____ ALMIR ANTONIO MOLLISSI _____
na especialidade de _____ ANESTESIOLOGIA _____
com validade até EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL _____

Curitiba, 17 de JULHO de 19 89

PRESIDENTE
FARID SABBAG

SECRETÁRIO
NELSON EGYDIO DE CARVALHO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO



O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

certifica que o(a) Sr(a) _____

inscrito(a) no Conselho Federal de Medicina nº _____

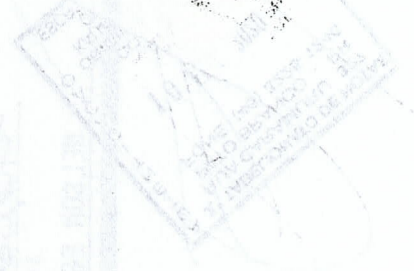
em _____ de _____ de _____

possui a especialidade de _____

com validade até _____ de _____ de _____

EM BRANCO

Assinado em _____ de _____ de _____
por _____
Secretário Regional





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **ALMIR ANTONIO MOLOSSI** - CRM-PR **10630** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
ANESTESIOLOGIA	Anterior à Resolução 1634/2002	2913	17/07/1989

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **8208d929c0cb338883d7e111d3538c6dd1cccd69**

Emitida eletronicamente via internet em **13/04/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO

UF:

PR

CRM:

Digite o CRM

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

Camila Biazussi Damasceno



CRM: 46032-PR

Data de Inscrição:

01/02/2021

Primeira inscrição na

UF: 01/02/2021

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: MG/72861 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ANESTESIOLOGIA - RQE N°: 28352

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Camila Biazussi Damasceno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.239.358 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2014

NOME CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO

FILIAÇÃO LEONARDO GRAFFIUS DAMASCENO
ROSANE MARIA BIAZUSSI DAMASCENO

NATURALIDADE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 30/SET/1990

CERT. NASC. 11577 LV A-18 EL 31
DOC. ORIGEM CART. CHAVES-SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

CPF 130.857.847-48 *Jeferson Ruis Pereira*
Supervisor da Ciretran
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC Agente de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SOHN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



[Signature]
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1990 Nº INSCRIÇÃO 028051831414 ZONA 332 SEÇÃO 0176

MUNICÍPIO / UF BELO HORIZONTE/MG DATA DE EMISSÃO 30/03/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO CRM /UF 072861/MG

FILIAÇÃO LEONARDO GRAFFIUS DAMASCENO
ROSANE MARIA BIAZUSSI DAMASCENO

DATA DE INSCRIÇÃO 05/07/2017 VIA 1

Camila Biazussi Damasceno
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 130.857.847-48 RG / ÓRGÃO EMISSOR 3.239.358/SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR 028051831414 SEÇÃO 0176 ZONA 0332

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1990 NATURALIDADE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO Belo Horizonte, 27/07/2017

0307370

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/76.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Medicina

A Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo presente o termo de Colação de Grau do curso de Medicina, em 03 de julho de 2017, confere o grau de

Medica

Camila Biazussi Damasceno

filha de Leonardo Graffius Damasceno e Rosane Maria Biazussi Damasceno, nascida em 30 de setembro de 1990, natural de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ouro Preto (MG), 06 de julho de 2017.

Camila B. Damasceno

Diplomada
3.239.358 - SSP SC

Francis Moura

Prof. Dr. Francisco de Assis Moura
Diretor da Escola de Medicina

Tânia Rossi Garbin
Prof.ª Dra. Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação

Cláudia Marlière

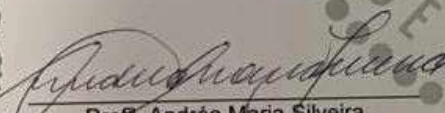
Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora

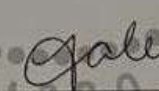
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais


Certificado

Certificamos que o(a) Doutor(a) **Camila Biazussi Damasceno**, CRM-MG 72.861, CPF 130.857.847-48, concluiu a Residência Médica na especialidade de **Anestesiologia**, no período de 06 de março de 2018 a 05 de março de 2021, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei N° 6.932, de 07 de julho de 1981.

Belo Horizonte, 06 de março de 2021.


Prof. Andréa Maria Silveira
Superintendente do Hospital das
Clínicas da UFMG


Prof. Marilene Vale de Castro Monteiro
Coordenadora da Comissão de Residência
Médica do Hospital das Clínicas da UFMG


Camila Biazussi Damasceno
Médico(a) Residente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.740.331-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/07/2008

NOME: **CARLOS ELY DEZANETTI**

FILIAÇÃO: ELY DEZANETTI
INEZ EZILDA PIZATTO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=11804, LIVRO=388, FOLHA=47

CPF: 986.203.119-53

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI N° 7.118 DE 29/09/63

ART. 1º, inciso III, da Lei N° 7.118 DE 29/09/63
E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.740.331-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Cartão Ely Dezanetti

CARTeira DE IDENTIDADE

ART. 1º, inciso III, da Lei N° 7.118 DE 29/09/63

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

PARANÁ

ELY DEZANETTI
INEZ EZILDA PIZATTO

Localidade	PATO BRANCO - PR	
RG	5.740.331-4 (PR)	Data Expedição
	03/06/1989	CPF
		956203119-53
Título de Eleitor	667867906-20	Sessão
	0390	Zona
		001
Certificado Militar Nº	15001335607-9	Grupo RH
	A	Positivo

Observações: Doador de Órgãos e Tecidos

Local e Data: Curitiba, 12 de março de 2001

Presidente: *[Assinatura]* DR. LUIZ SALLIM EMED
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

CRM Nº 18450

Data de Inscrição 05/02/2001

POLEGAR DIREITO



Nome: CARLOS ELY DEZANETTI

Assinatura do Portador: *Carlos Ely Dezanetti*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, em virtude de sua conclusão do Curso de Medicina, em 19 de janeiro de 2001, confere o título de Médico a **Carlos Ely Dezanetti**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de setembro de 1976, portador da Carteira de Identidade n.º 5.740.331-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de janeiro de 2001.

Carlos Ely Dezanetti

Carlos Ely Dezanetti
Diplomado

Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos
Reitor



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 1763/2005, certifica que registrou no livro nº 28 sob nº 13628 a qualificação do


DR. CARLOS ELY DEZANETTI

na especialidade de

CIRURGIA GERAL

com validade em todo Território Nacional.

Curitiba, 13 de junho de 2005.


HÉLCIO BERYOZZI SOARES
PRESIDENTE


DONIZETI DIMIER GAMBERARDINO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="CARLOS ELY DEZANETTI"/>	<input type="text" value="Selecione o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Selecione uma UF"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			

Carlos Ely Dezanetti



CRM: 18450-PR

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

06/02/2001

UF: 06/02/2001

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

CIRURGIA GERAL - RQE N°: 13628

COLOPROCTOLOGIA - RQE N°: 14744

Endereço: AV BRASIL - CENTRO - 85501071 -

Pato Branco/PR

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

UF:

Selecione o Estado

CRM:

Digite o CRM

Município:

Selecione uma UF

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

Daniel Emygdio do Nascimento



CRM: 19240-PR

Data de Inscrição:

18/02/2002

Primeira inscrição na

UF: 18/02/2002

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:


NEFROLOGIA - RQE N°: 13565

Endereço: AVENIDA BRASIL - CENTRO -

85501071 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 30255009

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 6.368.471-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/1991

NOME DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO
IZAR EMYGDIO DO NASCIMENTO

NATALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 25/02/1977

DOC ORDEM CONARCA=PATÓ BRANCO/PR, DA SEDE
C.NASC 2701, LIVRO=5A, FOLHA=139

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Magalhães

LEI Nº 116 DE 20/07/00

MINISTÉRIO DA PAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

Nº de Inscrição 028546549-40 Data de Nascimento 25/02/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/04/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 25/02/1977

INSCRIÇÃO 063231740639

ZONA 73 SEÇÃO 154

MUNICÍPIO/UF PATO BRANCO-PR

DATA DE EMISSÃO 26/07/00

JOSÉ ALTAIR FERDINANDO PATRIGLI

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTA E LÍQUIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

187269

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTA E LÍQUIDA

2ª VIA
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

15ª CSM
RA 15159209914-8

878856-S

NOME DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO PAI SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO
MÃE IZAR EMYGDIO DO NASCIMENTO

DATA NASC 25FEV77 NATURALIDADE PATO BRANCO - PR

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 19DEZ97
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Validada em 21 de Setembro de 2000
Delegado da 21ª Del SM/15ª CSM

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

DANIEL EMYGIDIO DO NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/04/97

026546549-40

25/02/77

Nome DANIEL EMYGIDIO DO NASCIMENTO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

CRAM Nº 19240

Data de Inscrição 2002/2081

Nome DANIEL EMYGIDIO DO NASCIMENTO

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

DR. LUIZ SALLIH EMED

Local e Data Curitiba, 04 de março de 2002

Nome do Doador de Órgãos e Tecidos

Coordenação

181502899145

02517108-38

026546549-40

29/07/1981

PATO BRANCO - PR

IZAR EMYGIDIO DO NASCIMENTO

SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

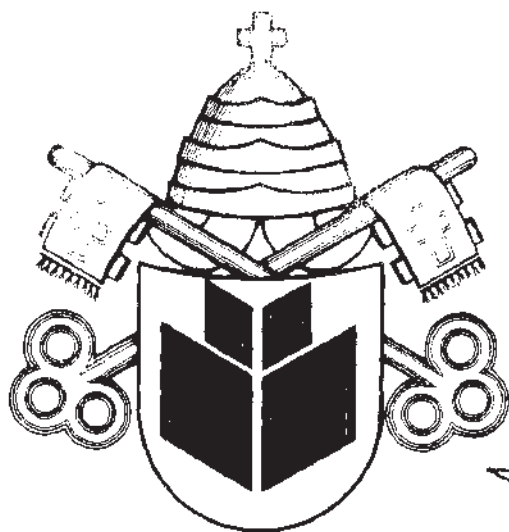
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 11 de janeiro de 2002, confere o título de MÉDICO a

Daniel Emygdio do Nascimento

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 25 de fevereiro de 1977, portador da Carteira de Identidade nº 6.368.471-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de janeiro de 2002.



Reitor *[Signature]*
Pro-Reitor Acadêmico *[Signature]*



[Signature]

Diplomado



Evangélico

Sociedade Evangélica
Beneficente de Curitiba

Certificado

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer n.º 005/2000 de 10/02/2000

Certificamos que o **Dr. Daniel Emygdio Nascimento**, CRM N.º 19.240-PR, CPF 026.546.549-40 concluiu Residência Médica na área de Clínica Médica no período de 10 de janeiro de 2002 a 10 de janeiro de 2003, e na área de Nefrologia no período de 10 de janeiro de 2003 a 10 de janeiro de 2005, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Curitiba, 10 de janeiro de 2005


Dr. Jean Alexandre Fujtado Correa Francisco

Presidente da Comissão de Residência

Médica do Hospital Universitário

Evangélico de Curitiba

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="DANUZA BARBOSA PARZIANELLO"/>	<input type="text" value="Selecione o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Selecione uma UF"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			



Danuza Barbosa Parzianello

CRM: 25638-PR

Data de Inscrição:
15/12/2008

Primeira inscrição na UF: 15/12/2008

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

MASTOLOGIA - RQE N°: 19253


GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - RQE N°: 19252

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.


Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Danuza B. Parzianello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição
040.751.649-26

Nome
DANUZA BARBOSA PARZIANELLO

Nascimento
07/01/1983



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.795.029-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2003

NOME DANUZA BARBOSA PARZIANELLO

FILIAÇÃO
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO
ZULEICA MARIA DA SILVA BARBOSA PARZIANELLO

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1983

DOC ORIGEM COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.NASC 15061, LIVRO=25A, FOLHA=169

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - IIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

AMERICAN BANK NOTE LTD.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
DANUZA BARBOSA
PARZIANELLO

CRA Nº 25638 DATA DE INSCRIÇÃO 15/12/2008

VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 07/01/1983

Danuza B. Parzianello
ASSINATURA DO PORTADOR

FISSAÇÃO

ALCIONE LUIZ PARZIANELLO

ZULEICA MARIA DA SILVA BARBOSA PARZIANELLO

NATURALIDADE

PATO BRANCO-PR

RG

8.795.029-8/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
19/09/2003	076659420698	0085	0073

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
04075164926	CURITIBA-PR, 02/02/2009

Miguel Braun Hanna
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



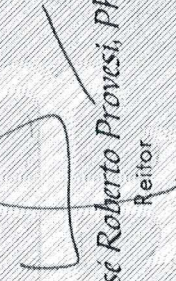
Diploma de Médico

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que


Danuza Barbosa Parzianello,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 07 de janeiro de 1983,
portadora de Cédula de Identidade nº 8.795.029 8/PR,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 11 de dezembro de 2008, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.
Reitor

Itajaí, 11 de dezembro de 2008


Prof. Marcio Vieira Angelo, MSc.
Coordenador do Curso


Danuza B. Parzianello
Diplomado


Prof. Ariete Terezinha Besen Soprano, MSc.
Diretor do Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde - SUS

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RU
NOME **Rafaela Bortolozzi** ID. **25**
MUNICÍPIO VACINAÇÃO **Rio de Janeiro**
DATA **2009.08**
LABORATÓRIO **ITAJAI / UNIVALI**
LOTE **Lab: Índia**
C.S. **Lot: ZA 75-X 02/02/10**
VACINADOR **UBRAM 2**

ADP-02001

VACINAS DA INFÂNCIA

	1°	2°	3°	R
TUBERCULOSE BCG	/	/	/	/
HAEMOPHILUS B	/	/	/	/
DIFTERIA, TÉTANO COQUELUCHE (DPT)	/	/	/	/
POLIOMIELITE	/	/	/	/
SARAMPO	/	/	/	/
FEBRE AMARELA	/	/	/	/
SARAMPO CAXUMBA, RUBÉOLA (VTV)	/	/	/	/
HEPATITE B	/	/	/	/

Observação: Para a sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

NOME	Danora Bortolozzi Paesinello		TIPO SANGUÍNEO	B+
RG (Nº E ORGÃO EMISSOR)	879.5 0298		DATA NASCIMENTO	07.01.83
ENDEREÇO	Av. Brasil, 855 / AP. 101			
CIDADE	B.C.	UF	SC	FONE
				264-6953

ADP-01087

loesc 80717

Rosta



Hospital Erasto Gaertner

ERASTO GAERTNER

Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa

Programa Credenciado pela CARM/MZC - Parecer Aº 140/09 de 17/06/2009

Certificado

Certificamos que, **Dra. Danuza Barbosa Parzianello**, CRM nº 25638/PR CPF nº 040.751.649-26, concluiu Residência Médica na Especialidade de Mastologia, cursada no período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.952, Diário Oficial da União em 09/07/81.

Curitiba - PR, 28 de fevereiro de 2014.

Eduardo C. Truboy

Coordenador(a) Geral do Hospital
Erasto Gaertner

Danuza B. Parzianello

Médica Residente

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL

UF:

Selecione o Estado

CRM:

Digite o CRM

Município:

Selecione uma UF

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol



CRM: 10576-PR

Data de Inscrição:

26/02/1987

Primeira inscrição na

UF: 26/02/1987

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 5050

Endereço: AV BRASIL - CENTRO - 85501057 -

Pato Branco/PR

Telefone: (46) 32255400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3090583-0 SESP PR
 CPF: 475.419.039-49 DATA NASCIMENTO: 20/06/1961
 FILIAÇÃO: GENTIL BETIOL
 AUREA GONCALVES DA ROCHA BETIOL
 PERMISSÃO: ACC CAT. IAB: AB
 VALIDADE: 01/11/2021 1ª HABILITACAO: 18/12/1980
 Nº REGISTRO: 01928795832

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 03/11/2016
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES (RAB) 28159606657 PR911729358
 DEPT. PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1367617763

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL
 DATA DE INSCRIÇÃO: 26/02/1987
 Nº IN: 11576 DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1961
 V: 1
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

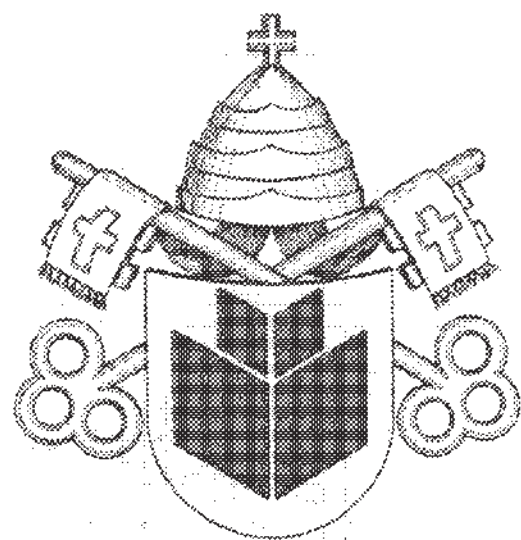
FILIAÇÃO: GENTIL BETIOL
 AUREA GONCALVES DA ROCHA BETIOL
 NATURALIDADE: SERTANOPOLIS-PR
 RG: 3090583-0/SSP-PR
 DATA DE EXPEDICAO: 23/08/1979
 TITULO DE ELEITOR: 36746106
 LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: CURITIBA-PR 19/08/2009
 CPF: 47541903949
 ASSINATURA DO PRESIDENTE: [Assinatura]

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 03/11/2016
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES (RAB) 28159606657 PR911729358
 DEPT. PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1367617763

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 2 de janeiro de 1987, confere o título de MÉDICO a

Edilson Gonçalves da Rocha Betiol

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 29 de junho de 1951, portador da Cédula de Identidade nº 3.090.583-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 2 de janeiro de 1987.

[Signature]
Reitor

[Signature]
Vice-Reitor Acadêmico



Edilson G. da R. Betiol
Diplomado



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ao

Dr. Edmilson Gonçalves da Rocha Betiol

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

São Paulo, 14 de Junho de 1999

[Signature]

Dr. Nelson Costa Gomes Neto
Presidente da AMB

Dr. Marcos Fontoura Soares
Secretário Geral da AMB

[Signature]

Dr. Evair Carlos Soares
Presidente da SBOT

[Signature]

Dr. Nelson Betiol
Secretário Geral da SBOT

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="FABIO ALAN CAVALI"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			



Fabio Alan Cavali

CRM: 28739-PR

Data de Inscrição:
12/04/2011

Primeira inscrição na UF: 12/04/2011

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/13835 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 1304

Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO -
CENTRO - 85502050 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 30250700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.372.788-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.372.788-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2015

NOME: FÁBIO ALAN CAVALI

FILIAÇÃO: EUGENIO PAULINO CAVALI
NANCI CAVALI

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=BAL CAMBORIÚ/SC, DA SEDE
C.CAS=6607, LIVRO=41B, FOLHA=67

CPF: 006.245.599-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: FÁBIO ALAN CAVALI

CRM Nº: 28739 DATA DE INSCRIÇÃO: 12/04/2011

VIA: 1 DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1980

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO: EUGENIO PAULINO CAVALI
NANCI CAVALI

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

RG: 3.896.157/SESP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
23/10/1995	39665630914	0137	0011

CPF: 00624559904 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR, 09/05/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 006.245.599-04

Nome: FÁBIO ALAN CAVALI

Nascimento: 30/06/1980



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médico

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Fábio Alan Cavali,

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido no dia 30 de junho de 1980,
portador de Cédula de Identidade nº 3.896.157/SC,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 13 de julho de 2007, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 13 de julho de 2007

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.

Reitor

Prof. Marcio Vieira Angelo, MSc.

Coordenador do Curso

Diplomado

Profª. Arlete Terezinha Besen Soprano, MSc.

Diretor do Centro

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

Centro de Ciências da Saúde
Campus de Itajaí

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

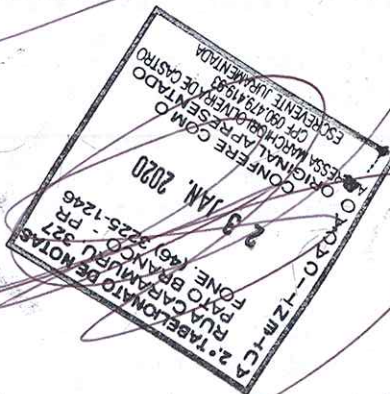
DIPLOMA registrado sob o nº **1467**, livro CS-03/07,
folha 175. Processo nº 01.2.2760/07, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996,
Itajaí, 26 de junho de 2007.

Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc. Profa. Amândia Maria de Borba, Dra.
Registro de Diplomas-Responsável Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port. nº 251/06

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O(a) requerente foi inscrito(a)
sob o nº 13855
às páginas 190v do livro nº 1
Florianópolis, 16 de Junho de 2007

Dr. Anastácio Kotzias Neto
Presidente



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) FÁRIO ALAN CAVALI foi registrado sob o número 28739-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 19/04/2011

Dr. Carlos Roberto Goytacaz Rocha
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

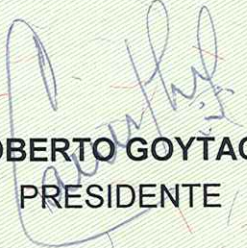
Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 09/05/2011, no livro nº 1, sob nº 1304, folha nº 261, a qualificação do médico,
FABIO ALAN CAVALI, CRM nº 28739,

**na especialidade de
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 11 de maio de 2011.


CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA
PRESIDENTE


HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="FABIO GAVA"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:		Área de Atuação:	
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/>	<input type="text" value="Todas"/>	

Fabio Gava

CRM: 20641-PR

Data de Inscrição:
17/12/2003

Primeira inscrição na UF: 17/12/2003

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SP/101435 (Transferido), MT/9893 (Cancelado)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 13217

MEDICINA DO TRÁFEGO - RQE N°: 20536

MEDICINA DO TRABALHO - RQE N°: 33392

Endereço: AV BRASIL - CENTRO - 85501071 -
Pato Branco/PR

Telefone: (46) 32252150, (46) 32259540



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.864.331-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/1988

NOME: FABIO GAVA

ENDEREÇO: MALDEMAR GAVA
GENI DA SILVA CAMPOS GAVA

MUNICÍPIO: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1970

COMARCA=MARINGÁ/PR, DA SEDE
C.NASC. 86110; LIVRO=74A; FOLHA=163V

CATEGORIA: PP

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CATEGORIA DE IDENTIDADE

TABELIONATO NOVAES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Pato Branco

Confere com o documento apresentado. Em test. da verdade.

20 OUT. 2008

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - (46) 225-5456
88.501-030 - Pato Branco - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

795.912.059-53

FABIO GAVA

05/11/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2003

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO NOVAES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Pato Branco

Confere com o documento apresentado. Em test. da verdade.

20 OUT. 2008

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - (46) 225-5456
88.501-030 - Pato Branco - PR

3

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 161.935 em 15.01.2001
 Nome José Gera
 Filiação Waldemar Gera
Geni da Silva Campos Gera
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Moatingá, PR
 Data do Nascimento 05.11.1970
 Diplomado pela Universidade
do Oeste Paulista
 em 2000
 Identidade 1.854.331-6-552/PR
 C.I.C. 795.912.059-53

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

Assinatura do Portador





POLEGAR DIREITO



6

VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O
EXERCÍCIO DA MEDICINA

Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o
nº 20696 de acordo com o Art. 18
Pará. 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

Curitiba, 17 de dezembro de 2003


 Dr. Donizetti D. Giampardine Filho
 Presidente

7

VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O
EXERCÍCIO DA MEDICINA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ**

REGISTRO DE ESPECIALIDADE

O portador(a) da presente Carteira obteve
o registro de Qualificação de Especialista
sob o n.º 43257 Livro 27 sendo
qualificado como especialista em
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA em 13/09/2004

Curitiba, 05 de setembro de 2004


 Dr. Raquel Kona Burkiewicz
 1ª Secretária



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento Portaria n.º 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Ceravolo"
de Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 07 de novembro de 2000 confere o título de

Médico a
Fábio Gava

RG n.º 1.864.331-6-DR nacionalidade: Brasileira

nascido a 05 de novembro de 1970, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 07 de novembro de 2000

Reitor

Maria Regina de Oliveira Temu
Vice-Reitor - R.G. 8.430.066 - SP

Pro-Reitor Acadêmico

Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico - R.G. 3.821.424

Diplomado



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Hospital Universitário "Dr. Domingos Leonardo Cerávolo"


Presidente Prudente - São Paulo

Programa Credenciado pela CNRM/MEC 16/2000 de 28/09/2000

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. FÁBIO GAVA, CRM 101.435 D, SP, CPF 795.912.059-53 concluiu Residência Médica na área básica de x-x-x-x-x-x-x-x-x-x no período de x-x-x-x-x a x-x-x-x-x e na área de concentração ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA no período de 02/01/2001 a 31/01/2004 a quem conferimos o TÍTULO DE ESPECIALISTA de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/1981.

Presidente Prudente, 29 de junho de 2004.



Reitor



Coordenador do Programa



Médico Residente

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

○ Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="HAIANA CAVALHEIRO"/>	<input type="text" value="Selecione o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Selecione uma UF"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		

Haiana Lopes Cavalheiro



CRM: 42014-RS **Data de Inscrição:** 22/04/2016 **Primeira inscrição na UF:** 22/04/2016

Inscrição: Principal **Situação:** Transferido

Inscrições em outro estado: PR/30286 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 29861

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Haiana Lopes Cavalheiro



CRM: 30286-PR **Data de Inscrição:** 06/03/2018 **Primeira inscrição na UF:** 27/07/2012

Inscrição: Principal **Situação:** Regular

Inscrições em outro estado: RS/42014 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 23946
CIRURGIA DA MÃO - RQE N°: 24071

Endereço: R PEDRO R DE MELLO - CENTRO - 85502050 - Pato Branco/PR

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.719.367-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2004

NOME **NATIANA LOPES CAVALHEIRO**

FILIAÇÃO
AIRTON CAVALHEIRO
ROSANGELA CUSTODIO LOPES CAVALHEIRO

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 24/08/1987

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR.ARAPOTI
 C.NASC 7140.LIVRO=338.FOLHA=121

CPF
 CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7 116 DE 29/08/83
ASSINADO EM **FERNANDO V. ARTIGAS**
DE **24/08/2004**

AMERICAN BANK NOTE CO.

CPF 061.295.579-65 RG / ÓRGÃO EMISSOR 87193675/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 089915790680 SEÇÃO 043 ZONA 164

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1987 NATURALIDADE JAGUARIAIVA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO PORTO ALEGRE, 03/06/2016

0208381


Natiana
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 16.208/75.

12223 03/04

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
 Maio/2004

 **CORREIOS**
 www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Haiana Lopes Cavalheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
HAIANA LOPES CAVALHEIRO

CRM / RJF
042014/RS



FILIAÇÃO
AIRTON CAVALHEIRO

ROSANGELA CUSTODIO LOPES
CAVALHEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO
22/04/2016

VIA
1



ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

061.295.579-65

Nome
HAIANA LOPES CAVALHEIRO

Nascimento
24/08/1987



PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRMS/MEC - PARECER Nº 149 DE 2014

Certificado de Residência Médica

Atestamos que o (a) Dr.(a) **Maiana Lopes Cavalheiro**

CPF nº 061.295.579-65

CRM Nº 30286

UF PR

matriculado no período de 01/03/2013 a 29/02/2016, concluiu Residência Médica na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, a quem conferimos o título de especialista, de

conformado com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Curitiba, 01

de março

de 2016

Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas UFPR

Maiana Lopes Cavalheiro
Coordenador da COREME

Dr. Marcos Cristiano Lange
Coordenador da COREME HC/UFPR
CRM 146017 - Matr. 181910

Maiana
Médico Residente



Republica Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médica

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no ato de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de
Exame de Medicina, em 19 de julho de 2012, confere o título de Médica a

Haiana Lopes Cavalheiro

brasileira, natural do Estado de Paraná, nascida a 24 de agosto de 1987, portadora de

RG n.º 8.719.367-5/ PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de julho de 2012.

Haiana L. Cavalheiro
Haiana Lopes Cavalheiro
Diplomada


Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor



Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="IVAI SAIÃO ARANHA FALCAO"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:		Área de Atuação:	
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/>	<input type="text" value="Todas"/>	
<input type="button" value="BUSCAR"/>			

Ivai Saiao Aranha Falcao de Azevedo



CRM: 18429-PR

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

02/02/2001

UF: 02/02/2001

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

ANESTESIOLOGIA - RQE Nº: 12365

Endereço: R PEDRO R DE MELLO - CENTRO -

85501250 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 32244180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.352.977-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.352.977-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2015

NOME: **IVAI SAIÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO**

FILIAÇÃO: ARISTEU VIEIRA DE AZEVEDO
DARCI FALCÃO DE AZEVEDO

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=30182, LIVRO=131B, FOLHA=285

CPF: 786.981.974-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME
IVAI SAIAO ARANHA FALCAO
DE AZEVEDO

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO
18429 02/02/2001

VIA DATA DE NASCIMENTO
1 06/12/1973

João S. A. F. Azevedo

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ARISTEU VIEIRA DE AZEVEDO

DARCI FALCÃO DE AZEVEDO

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
1.117.791/SSP-AL

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
29/11/1989	164528517-24	0188	073

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
78698197434	CURITIBA-PR, 05/04/2010

Miguel Strain Lourenço

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR



ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ALAGOAS

O Diretor da Escola de Ciências Médicas de Alagoas, PROFª NILZA MARIA MARTINS AMARAL

, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

do Curso de, GRADUAÇÃO EM MEDICINA

em 28 DE DEZEMBRO DE 2000

confere o título de MÉDICO

a IVAI SAIÃO ARANHA FAIÇÃO DE AZEVEDO, de nacionalidade BRASILEIRA,
natural de SÃO PAULO-SP.

portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.117.791, nascido (a) a 06 DE DEZEMBRO DE 1973,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. expedida pelo (a) SSP/AL.

Maceió, 28 de DEZEMBRO de 2000

Secretaria

Diretor

Diplomado



Curso de Graduação em Medicina
Reconhecido pelo Decreto Federal
N.º 73.754 08/03/74.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Alagoas - Retórica

Diploma registrado sob n.º 819, às fis. 8-2-V
conforme Livro 09-E.P.M.-A, por delegação
de competência do MEC, nos termos da Portaria
Ministerial nº 726/77 e Portarias MEC/DAU - 71/77
e SESU/DAU - 30/79

Interpretado em 29.01.2001
Raimundo Siqueira da Costa
Chefe da Seção de Expedição Registro de Diplomas

Conteúdo: Excs. Vols. 1 e 2
Diretor do D.A.A.
Visto REITOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Médico Inscrito, sob n.º 64.488
Em

DR. LUIZ SALLIM EMED
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ESSELA A PRESIDENTE DE CASTRO
FONE (66) 3225-1248
RUA CARVALHO
P.º 11 - BRANCO - 64000-000
AÇU-AL-21--04000





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC - PARECER 22/97 DE 05/06/97

CERTIFICADO

Certificamos que

IVAI SAIÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO

CRM nº 18.429 - PR, CPF nº 786981974-34, concluiu Residência Médica na Área de Concentração em Anestesiologia, no período de 13 de março de 2001 a 12 de março de 2003, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81. * * * * *

* * * * *

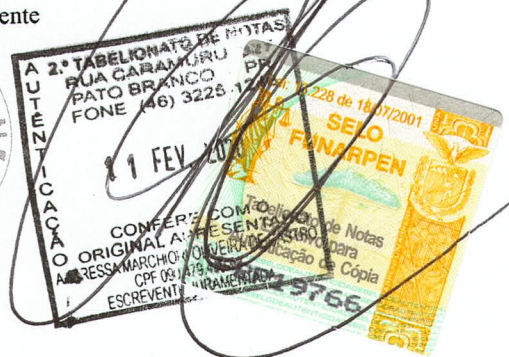
Londrina, 27 de maio de 2003.

CPG-05/2003-003-1

Berenice Quinzani Jordão
Profa. Dra. BERENICE QUINZANI JORDÃO
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação

Wagner José Barreto
Prof. Dr. WAGNER JOSÉ BARRETO
Diretor de Pós-Graduação

Médico Residente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA
CERTIFICADO REGISTRO CNRM° 29948/13
BRASÍLIA, 13 DE Novembro DE 2003
Vera Lucia
Dr.ª Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra
Secretária Executiva da CNPM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGISTRO N.º 8183 FLY 142 LIVRO 06
LONDRINA, 16 / 10 / 2003

Pessera
JOSE DILTON ARAUJO DE SOUZA
Técnico Administrativo
CPG/DPG/IA

2.º TABELÃO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 527
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
11 FEV. 2004
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
MARIANA OLIVEIRA DE CASTRO
CPF 021.171.419-83
ESCRIVENTE JURAMENTADA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="JOAO PAULO DE BORTOLLI"/>	<input type="text" value="Selecione o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Selecione uma UF"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			

João Paulo de Bortolli



CRM: 46600-RS **Data de Inscrição:** 26/02/2019 **Primeira inscrição na UF:** 26/02/2019

Inscrição: Principal **Situação:** Transferido

Inscrições em outro estado: PR/32208 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:
CIRURGIA GERAL - RQE N°: 34697

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

João Paulo de Bortolli



CRM: 32208-PR **Data de Inscrição:** 18/02/2021 **Primeira inscrição na UF:** 20/12/2013

Inscrição: Principal **Situação:** Regular

Inscrições em outro estado: RS/46600 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:
CIRURGIA GERAL - RQE N°: 22435
CIRURGIA VASCULAR - RQE N°: 28138

Endereço: R IBIPORÃ - CENTRO - 85501056 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 26041000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



João Paulo De Bortoli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMUNICÍPIO LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.424.305-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO 30/10/2001

NOME

JOÃO PAULO DE BORTOLLI

FILIAÇÃO

PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI
LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI

NATURALIDADE

PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO

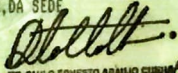
02/06/1988

DOC. ORIGEM

COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE

C.NASC 23739, LIVRO-39A, FOLHA-447

CPF



DR. PAULO ERNESTO AMANO CUSATO
DIRETOR - LEP/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RETRANSMIT L73A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

065.232.579-32

Nome

JOAO PAULO DE BORTOLLI

Nascimento 02/06/1988



Assinatura do Portador

João Paulo De Bortolli



POLEGAR DIREITO



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 32208 em 20/12/2013

Nome : JOÃO PAULO DE BORTOLLI

Filiação : PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI e LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Pato Branco-PR

Data Nascimento : 02/06/1988

Diplomado pela FACULDADE ASSIS GURGACZ em 25/11/2013

Identidade : 94243050 SESP-PR
CPF : 06523257932

MÉDICO

00000284

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 09/01/2014


Dr. Mauricio Marcondes Ribes
Presidente


Dr. Wilma Mendonça Guimarães
Secretário-Geral

00000283

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

REGISTRO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 22435, Folha 243, no Livro 4 em 26/06/2017, sendo qualificado como especialista em CIRURGIA GERAL.

Curitiba-PR, 27/06/2017


Dr. Lutz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

00015711

CRM-PR

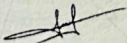
Conselho Regional de Medicina do Paraná

REINSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

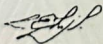
Registrado neste Conselho sob o nº
32.208, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de
30/09/1957.

Origem: CRM-RS

Curitiba, 13/04/2021



Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente



Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MÉDICO

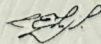
CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

**REGISTRO NO QUADRO DE
ESPECIALISTAS**

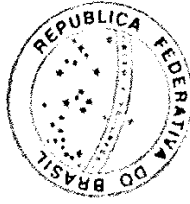
O portador desta carteira profissional
obteve o registro de Qualificação de
Especialista RQE nº 28138, Folha 383,
no Livro 6 em 05/03/2021, sendo
qualificado como especialista em
CIRURGIA VASCULAR.

Curitiba-PR, 13/04/2021



Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MÉDICO



FACULDADE ASSIS GURGACZ



O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2013 e a Colação de Grau em 25 de novembro de 2013, confere o título de


MÉDICO a

João Paulo de Bortolli,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de junho de 1988, R.G. n° 9.424.305-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cascavel, PR, 26 de novembro de 2013.


Idair Antônio Cassol
Secretário Geral


Sérgio D'Angelis
Diretor Geral

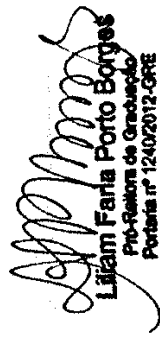
FACULDADE ASSIS GURGACZ
 CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO
 Reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no Diário Oficial da União em 13/12/2007 e Republicada no Diário Oficial da União de 29/12/2010.


FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG
 CURSO DE MEDICINA
 Reconhecido pela Portaria nº 661, de 10/12/2013,
 publicado no Diário Oficial da União de 11/12/2013.

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784-A, de 23/12/1994,
 publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
 REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 34313, no Livro EFP
 n.º 35, folha nº 43, processo nº 34523,
 em conformidade com o art. 48, caput, da Lei nº 9.394, de
 20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES nº 12, de
 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de
 14/12/2007.

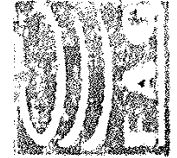
Cascavel, PR, 03 de dezembro de 2013.


 Lúcia Faria Porto Borges
 Pró-Reitora de Graduação
 Portaria nº 1240/2012-GRG


 Elza Corbani
 Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria nº 0461/2012-GRG

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná
 Registro de Diploma
 Nesta data, o Presente diploma de JOÃO PAULO DE BORTOLI foi registrado sob o número 0032208 PR de acordo com o Artigo 1º da Lei 3.263 de 30 de setembro de 1957.
 Curitiba-PR, 04/09/2015
 LUIZ EPINESTO PUJOL
 PRESIDENTE
 001814

CREMERS
 Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
 Nesta data, o presente diploma de JOÃO PAULO DE BORTOLI foi registrado sob o número 46600 de acordo com o artigo 17 da Lei 3.263 de 30 de setembro de 1957.
 Porto Alegre, 26/11/2015
 Eduardo Neubauer
 Presidente
 008398





A Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições confere a


João Paulo de Bortolli

de nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco – PR portador da cédula de identidade nº 9.424.305-0 SESP/PR, nascido em 02 de junho de 1988, o grau de Especialista pela conclusão da Residência Médica em

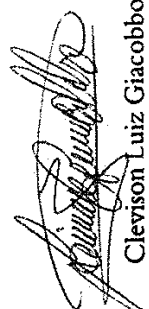
Cirurgia Vascular

realizado em Passo Fundo – RS, no período de março de 2019 a fevereiro de 2021, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2021.


Jorge Roberto Marcante Carlotto
Coordenador da COREME

João Paulo de Bortolli
Especialista


Clevison Luiz Giacobbo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUTARQUIA FEDERAL - CNPJ 11.234.780/0001-50**

Credenciada pela Lei nº 12.029 de 15/09/2009

**DOU nº 177, Seção I, p. 1 DE 16/09/2009 retificação em
17/09/2009 no DOU 178, seção I, p. 1.**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO**

O presente curso segue as disposições da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFFS (Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC), e Regimento da COREME/UFFS-RS (Resolução Nº 7/2015-CONSUNI/CPPGEC),

Certificado registrado sob o n.º 033, fls.18 do Livro 02-LS, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 23205.004470/2021-84.

Certificado registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica sob número 424286.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2021.




**Leandro Henrique Manfredi
Diretor de Pós-Graduação**

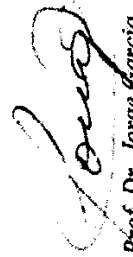


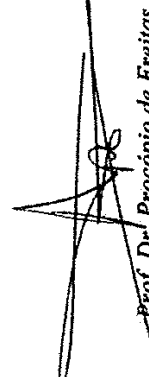
FATESA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE


Certificamos que o médico, João Paulo De Bortolli, concluiu o Curso de Extensão Universitária “Eco-Doppler Vascular”, ministrado no período de 14 a 22 de dezembro de 2020, com carga horária de 80 horas.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Francisco Manad Filho
Diretor Geral


Prof. Dr. Jorge Garcia
Vice Coordenador do Curso


Prof. Dr. Procópio de Freitas
Coordenador do Curso


Prof. Dr. Fernando Marum Mauad
Diretor de Pós-graduação,
Pesquisa e Extensão

Certificado Registrado sob nº 23541

Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA

Credenciada pela Portaria MEC n.º 417, de 20/04/2020

Mantenedora: EURP – Escola de Ultrassonografia de Ribeirão Preto S/C Ltda.

Curso de Extensão “Eco-Doppler Vascular”.

Curso intensivo de Doppler Duplex e Triplex Scan - Color Doppler, aplicado às doenças vasculares periféricas arteriais e venosas do pescoço e dos membros inferiores, tem carga horária de 80 horas.

Prática: As aulas práticas (uso obrigatório de roupa branca ou jaleco) são orientadas pelos professores. O curso também possui aulas interativas com auto teste (testes de múltipla escolha) e correção, exercícios espectrais e discussão de casos. Para obtenção do certificado de conclusão é necessário um aproveitamento de pelo menos 70%.

Programa teórico:


Uso correto da semiologia ultrassonográfica em angiologia e cirurgia vascular periférica; Anatomia vascular topográfica e espacial dos sistemas arteriais e venosos. Fisiologia aplicada e hemodinâmica dos sistemas arteriais carotídeos, aorto-iliaco, esplâncnico, membros inferiores. Sistemas venosos jugular, cava inferior, membros inferiores. Conceitos básicos de angiologia clínica e cirurgia vascular, aplicações em ultrassonografia. Eco-Doppler, conceitos, processamento e aplicações. Doppler pulsado e contínuo – Doppler (Colorido, Amplitude e Espectral). Ultrassonografia Triplex dos sistemas arteriais e venosos. Eco-Doppler, correlação clínico- patológica e angiográfica. Técnicas de exame, artefato. Execução de laudos. Diagnósticos arteriais, aterosclerose ocliterante, estenoses, tromboangite ocliterante, calcinose de Monckberg, aneurismas, hematomas pulsáteis. Conclusões arteriais agudas, doenças arteriais funcionais, manobras em Eco-Doppler, síndrome isquêmico da microcirculação, artérias renais (rim transplantado) Diagnósticos venosos, insuficiência venosa crônica superficial e profunda. Insuficiência venosa aguda, trombose, flebites, sistema jugular. Estudos específicos, pontes arteriais com prótese ou veias, avaliação dos sistemas safenas aplicativo às pontes coronarianas e revascularização periféricas. Perfusão cerebral em pré-operatório de grandes cirurgias. Índices diagnósticos aplicados nas doenças vasculares periféricas.

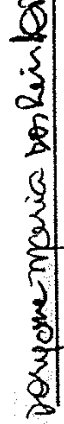
CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

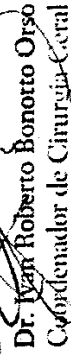
Programa Credenciado pela CNRM/MEC - parecer nº 511/2015 de 30/07/2015

Certificamos que o DR. JOÃO PAULO DE BORTOLLI, CRM nº 32208/PR, CPF nº 065.232.579-32, concluiu o Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, na Especialidade de "CIRURGIA GERAL", cursada no período de 02 de Março de 2015 a 01 de Março de 2017, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Julho de 1981.

Cascavel, 01 de Março de 2017.


Jaqueline Ap. Gurgacz Ferreira
Diretora Geral

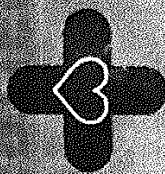

Dra. Doryane Maria dos Reis Lima
Coordenadora COREME


Dr. Ivan Roberto Bonotto Orso
Coordenador de Cirurgia-Geral


João Paulo de Bortolli
Médico Residente



ALCANTARA ALMEIDA



**ESTE CERTIFICADO FOI
REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MÉDICA (CNRM/SESU/MEC)
EM 01/03/2014
Nº REGISTRO 356090**

**HOSPITAL SÃO LUCAS DE CASCAVEL
RESIDÊNCIA MÉDICA**
Certificado registrado sob o nº 119
Livro nº 01 Página nº 04

Juliana do Nascimento Daniel Bartnik
Responsável pelo Registro



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOÃO PAULO DE BORTOLLI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **32208** desde **18/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/11/2023.

Chave de validação **e3bf93975300a0bfce746530363d2c2e173d71e5**

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 05/03/2021, no livro nº. 6, RQE nº. 28138, folha nº. 383, a qualificação do médico(a),

JOÃO PAULO DE BORTOLLI, CRM nº. 32208,

na especialidade de

CIRURGIA VASCULAR

Chave de validação **1ca2981a9dbba8ddff94d5562266c3a4938588b5**

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 26/06/2017, no livro nº. 4, RQE nº. 22435, folha nº. 243, a qualificação do médico(a),

JOÃO PAULO DE BORTOLLI, CRM nº. 32208,

na especialidade de

CIRURGIA GERAL

Chave de validação **66a288921a9161196313184f535017fa865345e1**

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

JOAO PIMENTEL DA SILVA

UF:

PR

CRM:

Digite o CRM

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR



Joao Pimentel da Silva

CRM: 5183-PR

Data de Inscrição:

12/01/1977

Primeira inscrição na

UF: 12/01/1977

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

ANESTESIOLOGIA - RQE Nº: 474

Endereço: R PEDRO R DE MELLO - CENTRO -

85501250 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 32244180

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 NOME: **JOÃO PIMENTEL DA SILVA**
 CRM Nº: **5183** DATA DE INSCRIÇÃO: **12/01/1977**
 NACIONALIDADE: **brasileira** DATA DE NASCIMENTO: **16/11/1946**
 FILIAÇÃO: **Julio Pimentel da Silva**
Maria Olinda de Jesus Silva
 ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Wadir Ropollo*
DR. WADIR ROPOLLO
 Presidente
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 IDENTIDADE Nº: **730.648-PR.**
 CPF Nº: **160.884.419-68**
 CERTIFICADO MILITAR Nº: **44011 - 5ª RM.**
 TÍTULO ELEITORAL Nº: **20144560639-PR.**
 ZONA: **73** SEÇÃO: **3**
 LOCAL E DATA: **Curitiba, 18/06/1993.**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Wimer Rocha*
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 8.208/91
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30 MAIO 2000
 CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
 PEDRO ERVINO PARACENA
 TABELADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ECONOMIA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 JOÃO PIMENTEL DA SILVA
 Julho Pimentel da Silva
 Maria Olinda de Jesus Silva
 São Antonio de Curitiba, 18/06/1993
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30 MAIO 2000
 CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
 PEDRO ERVINO PARACENA
 TABELADO

CIC

NASCIMENTO: **16.11.46** INSCRIÇÃO NO CPF: **160.884.419-68**
 CONTRIBUINTE: **JOAO PIMENTEL DA SILVA**

Wadir Ropollo
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

30 MAIO 2000
 CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
 PEDRO ERVINO PARACENA
 TABELADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Wimer Rocha
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Centro de Ciências Biomédicas
CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 42.732 de 02/03/1964.

Eu, Professor Doutor Osvaldo Arns, Reitor da Universidade Católica do Paraná, no uso das atribuições que me cabem pela legislação federal, e, tendo em vista o termo da colação de grau de Médico, conferido no dia 15 de dezembro de 1976, a **JOÃO PIMENTEL DA SILVA**, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nascido em 16 de novembro de 1945, filho de Júlio Pimentel da Silva e de Maria Olinda de Jesus Silva, fiz expedir-lhe este diploma para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que, pelas leis brasileiras, são inerentes aq(u)ale título.

Curitiba, 15 de dezembro de 1976.

Osvaldo Arns
Reitor

João Pimentel da Silva
Diretor do Curso



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Anestesiologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA

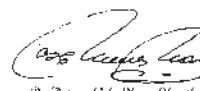
ao

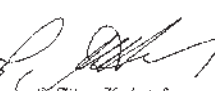
Dr. João Pimentel da Silva

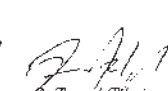
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

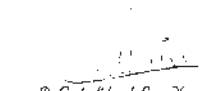
São Paulo, 05 de março de 1979




 Dr. Roberto Carlos Xavier Nassif
 Presidente da AMB


 Dr. Filomeno Humberto Soares
 Secretário Geral da AMB


 Dr. Francisco Ribauglio
 Presidente da SBEA


 Dr. Carlos Eduardo Lopes Xavier
 Secretário Geral da SBEA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com a Resolução CFM n.º 734/76, certifica que registrou no
livro n.º 001 _____ às folhas 474 v
sob o n.º 474. Proc n.º 3821/83 _____ a qualificação do médico
Dr.: JOÃO PIMENTEL DA SILVA
na especialidade de ANESTESIOLOGIA
com validade até 1989

Curitiba, 28 de junho de 1983


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



VAGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.845.878-0 DATA DE EXPEDICAO: 19/09/1996

NOME: LUIS EDUARDO DURAES BARBOZA

FILIAÇÃO: QUIZ FERREIRA BARBOZA
EUNICE DURAES BARBOZA

NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1982

CORN: PROCDP107PR COMARCA=CORN PROCDP107PR DA SEDE

DOC ORIGEM: C.NASC: 8460, LIVRO=87A, FOLHA=174U

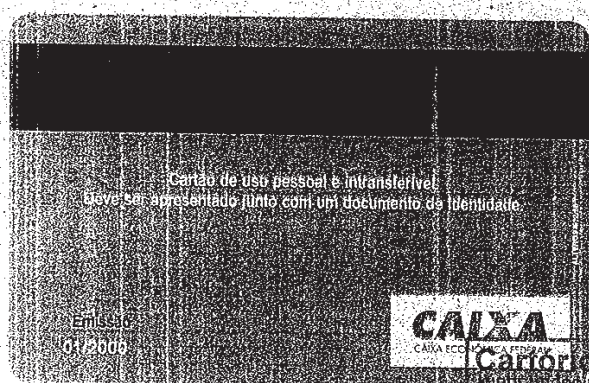
CPF: ASSINATURA DO DIRETOR: JOAO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabelhia
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3335-4119

CURITIBA 05 OUT. 2012 PARANA

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selô de autenticidade afixado na última folha do documento.



Cartório Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabelhia
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3335-4119

CURITIBA 05 OUT. 2012 PARANA

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selô de autenticidade afixado na última folha do documento.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME
LUIZ EDUARDO DURÃES
BARBOZA

CRM Nº: 24270 DATA DE INSCRIÇÃO: 30/07/2007

VIA: F DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1982

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
LUIZ FERREIRA BARBOZA

CLÍNICA: DURÃES BARBOZA

NACIONALIDADE
CORNELIO PROCÓPIO-PR

RG
7.845.178-0/SSP-PR

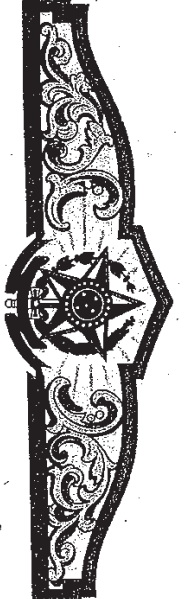
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/1996 TÍTULO DE ELETOR: 00071105620604

CPE: 03593028905 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR, 23/01/2009

Miguel Soares Lima
ASSINATURA DO PRESIDENTE

SERVENTIA PISTO DO BOQUEIR.
PRANÁ
A pedido do Conselho Regional de Medicina do Paraná
 Wladimir Baptista
 Wilson Baptista
CURITIBA
23/01/2009
ELETORAL
MIGUEL SOARES LIMA
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de julho de 2007, conforme o título de Médico a Luis Eduardo Durães Barboza, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 04 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade n.º 7.845.878-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorgar-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de julho de 2007.

Luis Eduardo Durães Barboza
Diplomado

Prof. Dr. Carlos Augusto Moraes de Moraes
Reitor

Curitiba, 01 NOV. 2012

- Helton Flores Borges
- Helton Seno
- Carmem Lucia Muller
- Evaniide Leves de Souza Prato
- Eliane Rêgo da Costa Souza
- Fabiana Rogéria de Oliveira Piazzi
- Milton Seno Baptista Substituto

SECRETARIA DE HISTÓRIA DO PARANÁ
A presente publicação reproduz a autenticidade do original, doravante, em nome do Estado do Paraná, sob o nº 7.845.878-0.





DECLARAÇÃO

Declaramos que o Dr. Luis Eduardo Durães Barboza, CRM-PR nº 24270, está cumprindo o Programa de Residência Médica em Urologia neste Hospital, com início em 01/02/2010 e término previsto para o dia 31/01/2013.

O programa de Residência Médica está regulamentado pela CNRM SESU MEC, conforme Parecer nº 05/10 de 28/01/2010.

Para que se produzam os devidos efeitos legais, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de Outubro 2012.

Dr. Christiano Marlo Paggi Claus
Coordenador da COREME do HNSG..

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

LUIS EDUARDO DURAES

UF:

PR

CRM:

Digite o CRM

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

Luis Eduardo Durães Barboza

CRM: 24270-PR

Data de Inscrição:

30/07/2007

Primeira inscrição na

UF: 30/07/2007

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

UROLOGIA - RQE N°: 2893

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="MARCELA DE MEDEIROS FREGONESI"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			

Marcela de Medeiros Fregonesi



CRM: 48994-PR

Data de Inscrição:
15/03/2022

Primeira inscrição na UF: 15/03/2022

Inscrição: Secundária

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SP/192735 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ANESTESIOLOGIA - RQE N°: 30500

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8862-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



REGISTRO



Marcela de Medeiros Fregonesi

32647571

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 63.406.499-X 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2017

NOME **MARCELA DE MEDEIROS FREGONESI**

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO FREGONESI
SONIA MARIA DE MEDEIROS FREGONESI

NACIONALIDADE
UBERLÂNDIA - MG

DATA DE NASCIMENTO
16/01/1990

DOC ORDEM
CERES -GO CERES CN:LV.A25 /FLS.71V /Nº21214

CPF
036355451/39

Costano Paulo Filho
Delegado de Polícia Estadual nº 31000 SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina **52237**
do Estado de São Paulo

Inscrição **192735** em **19/12/2017**

Nome: **MARCELA DE MEDEIROS**

FREGONESI

Filiação: **LUIZ ANTONIO FREGONESI e**

SONIA MARIA DE MEDEIROS

FREGONESI

Nacionalidade: **BRASIL**

Naturalidade: **UBERLANDIA/MG**

Data do Nascimento: **18/01/1990**

Diplomado pela **UNIV JOSÉ DO ROSÁRIO**

VELLANO - UNIFENAS em **2017**

Identidade: **63406499X SSP/SP**

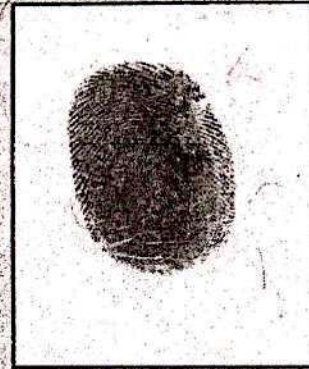
CPF: **038.355.451-39**

075310

Marcela de Medeiros Fregonesi
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARCELA DE MEDEIROS FREGONESI

CRM /UF
192735/SP



FILIAÇÃO
SONIA MARIA DE MEDEIROS
FREGONESI
LUIZ ANTONIO FREGONESI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
19/12/2017 01

Marcela de Medeiros Fregonesi

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
036.355.451-39

RG / ÓRGÃO EMISSOR
63406499X / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
054257171040

SEÇÃO
0027

ZONA
0072

DATA DE NASCIMENTO
16/01/1990

NATALIDADE
UBERLÂNDIA-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 28/01/2018
332000



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



A Reitora da Universidade José do Rosário Vellano, Professora Maria do Rosário Araújo Velano,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Medicina

confere o título de Médica em 11 de Dezembro de 2017 a

MARCELA DE MEBEIRAS FREQUENSI

de nacionalidade Brasileira, natural de Mberlândia, Minas Gerais
 nascida a 16 de Janeiro de 1990, RG nº 4824803 SSP-GO
 e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Miinifenas, 11 de Dezembro de 2017

Weslany Almeida
 Diretor de Graduação

Weslany Almeida
 Secretário Acadêmico

Marcos da Medeiros Fugassa
 Diplomado

Melaine
 Reitora

Felice
 Coordenador

117

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer Nº. 221/14 de 12/12/2013.
Coreme - Comissão de Residência Médica



**Certificamos que a Doutora
Marcela de Medeiros Fregonesi**

CRM192.735 - SP, inscrita sob o CPF nº 036.355.451-39, concluiu Residência Médica em ANESTESIOLOGIA, cursada no período de 01/03/2019 a 28/02/2022, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Marília-SP, 01 de março de 2022

Marcela de Medeiros Fregonesi
Médica Especialista

Dr. Luiz Antônio de Moraes
Coordenador Anestesiologia

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Presidente da COREME

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA/SP

CNPJ: 52.049.244/0001-62

REGISTRO DE CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

REGISTRO CNRM Nº 435212

marília - 28/08/2022

CIDADE

EMISSÃO DO CERTIFICADO

marília - 01/03/2022

CIDADE

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
MARCO AURELIO MESQUITA	PR	Digite o CRM	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
Todos	Todas	Todas	Selecione uma situação
Especialidade:	LIMPAR	Área de Atuação:	
Todas		Todas	
BUSCAR			

Marco Aurelio Mesquita Di Napoli Filho



CRM: 31244-PR **Data de Inscrição:** 27/02/2013 **Primeira inscrição na UF:** 27/02/2013

Inscrição: Principal **Situação:** Regular

Inscrições em outro estado: RS/29834 (Transferido), SP/142634 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:
UROLOGIA - RQE N°: 2950

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.434.919-9



POLEGAR DIREITO



Marco Aurelio Mesquita Di Napoli

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.434.919-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/04/2015

MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI
NOME: FILHO

FILIAÇÃO: MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI
MARIA CLARA OSORIO DI NAPOLI

NATURALIDADE: ALEGRETE/RS DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=ALEGRETE/RS, DA SEDE
C.NASC=9519, LIVRO=23A, FOLHA=18

CPF: 963.866.810-53

CURITIBA/PR

Marco Aurelio Mesquita Di Napoli

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

	NOME MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO	CRM/UF 031244/PR
	FILIAÇÃO MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI MARIA CLARA OSCIRO DI NAPOLI	
DATA DE INSCRIÇÃO 27/02/2013	VIA 1	


 ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 963.866.810-53	RG / ÓRGÃO EMISSOR 2048994831/SSP-RS	
TÍTULO DE ELÉTOR 72510130477	SEÇÃO 157	ZONA 005
DATA DE NASCIMENTO 29/05/1980	NATURALIDADE ALEGRETE-RS	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 14/03/2013		
0067597	 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM	

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO DE ACESSO COM A LEI 20817



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA e respectiva colação de Grau no dia 17 de dezembro de 2005, confere o título de

MÉDICO

a

MARCO AURÉLIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade Nº 2048994831 SJS/RS, nascido em 29 de maio de 1980, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 17 de dezembro de 2005.

NESTOR LUIZ JOÃO BECK
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

RUBEN EUGEN BECKER
REITOR

LUCIANO BASTOS MOREIRA
COORDENADOR DO CURSO

Marco Di Napoli Filho
DIPLOMADO

CRM/PR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/03/2013, no livro nº 2, sob nº 2950, folha nº 90, a qualificação do médico,
MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO, CRM nº 31244.

**na especialidade de
UROLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 12 de março de 2013.


DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY
PRESIDENTE


DR. HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

Nº 001726

PROIBIDO PLASTIFICAR

2093526299

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2093526299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR



NOME
OLGA MITIKO YOSHIHARA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
3031711-4 SESP PR

CPF
708.257.509-20 DATA NASCIMENTO
15/06/1962

TÍTULO
IWAO YOSHIHARA

FUMIKO YOSHIHARA

REGISTRO
01257587794

VALIDADEZ
05/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1962

REC. NAC. B

OBSERVAÇÕES



LOCAL
PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
05/03/2020

ASSINATURA DO EMISOR

PARANA

14054208150
PR917868602



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ



NOME
OLGA MITIKO YOSHIHARA

CRM Nº
12240

DATA DE INSCRIÇÃO
27/06/1990

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
IWAO YOSHIHARA

FUMIKO YOSHIHARA

NATURALIDADE
MARINGÁ-PR

RG
3031711-4/SSP-PR

DATA DE EXPEDICAO
17/05/1979

TÍTULO DE ELEITOR
426180604

CPF
70825750920

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO
CURITIBA-PR, 18/05/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Medicina em 26 de dezembro de 1959, confere o título de Médico a Olga Mitsuo Yoshizawa, brasileira natural da Eslovênia do Paraná, nascida a 15 de junho de 1912, portadora de Cédula de Identidade nº 1.931.311 e expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de dezembro de 1959

[Assinatura]
Reitor

[Assinatura]
Vice-Reitor



Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná
Hospital Evangélico de Curitiba
Certificado de Residência Médica



Programa Credenciado pelo CRM/MEC (parecer n.º 21/82 de 28-04-82)

Certificamos que a Médica

Olga Mitiko Yoshihara Imano

CRM 12240-PR, concluiu Residência Médica na área de concentração de Ortopedia e Traumatologia no período de 10 de janeiro de 1991 a 10 de janeiro de 1993, pelo que conferimos-lhe o título de Especialista de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09-07-81.

Curitiba, 10 de janeiro de 1993


Diretor da FEBPAR


Coordenador do Programa de Residência Médica


Médica Residente

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="OLGA MITIKO YOSHIHARA"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			



Olga Mitiko Yoshihara

CRM: 12240-PR

Data de Inscrição:
27/06/1990

Primeira inscrição na UF: 27/06/1990

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/7036 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 5765

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			

Paulo Henrique de Bortolli Junior

CRM: 37299-PR

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

11/01/2017

UF: 11/01/2017

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/23963 (Transferido), RS/50071 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:

CIRURGIA GERAL - RQE Nº: 32000

CIRURGIA VASCULAR - RQE Nº: 32420

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PAULO HENRIQUE DE
BORTOLLI JUNIOR

CRM /UF
037299/PR

AFILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE DE
BORTOLLI
LORENI CAMOZZATO DE
BORTOLI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
11/01/2017 1



Paulo Henrique de Bortolli Jr.

ASSINATURA DO PORTADOR


UNOCHAPECÓ


Universidade Comunitária da Região de Chapecó

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de outorga de grau, em 16 de dezembro de 2016, confere o grau acadêmico de **MÉDICO** a


Paulo Henrique De Bortolli Junior

Carteira de identidade 12.392.781-8/SPPR, nascido em 14 de agosto de 1993, natural do Paraná, nacionalidade Brasileira, concluinte do Curso de **MEDICINA**, no segundo semestre de 2016, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 19 de dezembro de 2016.


Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica


Paulo H. D. Bortolli Jr.
Diplomado


José Alexandre de Tom
Reitor pro tempore - Portaria
153/REITORIA/2016

MEDICINA - Bacharelado

Reconhecimento renovado com base nos Pareceres nº 190, 241 e 221 e Resoluções 087 e 188/CEE/SC, aprovados em 18/10/2011, 11/09/2012 e 01/07/2014, homologado pelos Decretos nº 711, 1259 e 2342, publicados no DO/SC, em 08/12/2011, 22/11/2012 e 06/08/2014, respectivamente e Edital nº 4/SERES/MEC, de 1º de julho de 2014

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Diploma Registrado sob nº 16715, livro 42, Folha 158, Processo 16643/2016, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 58/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapecó (SC), 19 de dezembro de 2016.

Nadir Isabel Bratkher Faccio
Nadir Isabel Bratkher Faccio
Coordenadora Acadêmica

CREMESC
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 23963, às páginas 144 do livro nº 02,
Florianópolis - SC, 17/02/2017.

Nelson Grisard
NELSON GRISARD
Presidente

Assinatura eletrônica pelo Presidente do Conselho, Dr. NELSON GRISARD em 17/02/2017.

Diplomado: Paulo Henrique De Bortolli Junior

CREMERS
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

O requerente foi inscrito sob o nº 50071,
Porto Alegre - RS, 10/03/2021.

Carlos Isaiá Filho
CARLOS ISAIÁ FILHO
PRESIDENTE
Assinatura eletrônica pelo Presidente do Conselho, Dr. CARLOS ISAIÁ FILHO em 10/03/2021.

012668

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 11/01/2017, o presente diploma de PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR foi registrado sob o nº 37299-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.259 de 30 de setembro de 1957.

Paulo Henrique de Bortolli Junior
Dr. Paulo Henrique de Bortolli Junior
Presidente

Curitiba-PR, 14/03/2017
007862

CRM-PR





UNOESC

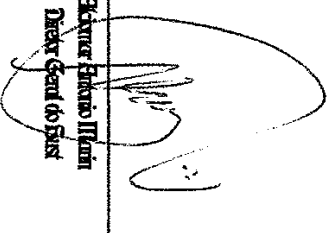
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996.


PUST
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA CATARINA

Certificado

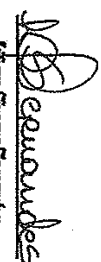
É Universidade do Oeste de Santa Catarina e o Hospital Universitário Santa Cerezinha certificam que **PAULO BENJAMINE DE BORKOWSKI ZAMPIOR, CRM/SC nº 23.936, CPF nº 089.530.149-05**, concluiu com aprovação e assiduidade o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL**, realizado no período de 01 de março de 2018 à 29 de fevereiro de 2020, com carga horária total de 5.760 horas, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Flórida - Santa Catarina, 21 de maio de 2020.


Alexandre Falcão Pinin
Diretor Geral do Pust


Marício De Mattos
Coordenador do Programa

Pro-Sindato (s)


Ildete Simeoni Ferreres
Diretora Acadêmica

Curso: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL - Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 116/2009 aprovado em 19/11/2009 e Recredenciado pelo Parecer 1101/2013, de 28/11/2013.
 Aluno: **Paulo Henrique de Bortolli Junior**

DISCIPLINAS	C/H	FREQ	CONCEITO	COORDENADOR/PROFESSOR	TÍTULO
Estágio nas enfermarias do serviço de cirurgia e centro cirúrgico - Hust	2.592	100	A		
Estágio no Serviço de Emergência - Hust	864	100	A		
Plantões no serviço de emergência e plantão cirúrgico - Hust	576	100	A		
Atendimento Ambulatorial - Hust	1.152	100	A		
Práticas ou Reuniões Teóricas - Unidade de Terapia Intensiva, Patologias Cirúrgicas, Endoscopia Digestiva, Radiologia, Antibiototerapia, Atendimento ao Trauma, Cirurgias Emergenciais, Sessões de Discussão de Casos (anátomo patológicos), Ética Médica e Bioética, Cursos na Área da Saúde, Informática voltada a Medicina, Epidemiologia, Bioestatística, Seminário de Apresentação do Trabalho do Final da Residência	546	100	B	Maurício De Marco	Especialista
Atividades Didático-Pedagógica: Metodologia da Pesquisa Científica, Ética Médica e Bioética, Cursos na Área da Saúde, Epidemiologia, Bioestatística, Seminário de Apresentação do Trabalho Final.	30	100	A	Eicio Luiz Bonamigo Antuani Rafael Baptistella Fabiana Meneghetti Dallacosta Paula Brustolin Xavier	Doutor Doutor Doutor(a) Mestre
Total de Horas	5.760				

Título do Artigo: Perfil Epidemiológico dos Pacientes Submetidos a Tratamento Cirúrgico das Neoplasias Renais em um Hospital do Oeste de Santa Catarina.
Orientador: Dr. Maurício De Marco
Data de Conclusão: 29 de fevereiro de 2020.
Conceito: A

O presente Curso obedeceu às disposições da Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação/SC e da Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação e Resolução 02/CNRM/2005, tendo sido autorizado pelo Conselho Universitário da Unoesc pela Resolução nº 186/CONSUN/2010.

Registrado na Comissão Nacional de Residência Médica sob nº 406041 na data 02/03/2020

Certificado registrado sob número 5054/2020 livro 07; folhas 016, em 21/05/2020,
 Secretária Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS - PASSO FUNDO

Declaração Nº 67/2023 - COREME - PF (10.43.03.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.005322/2023-49

Passo Fundo-RS, 03 de março de 2023.

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR, CPF Nº 089.530.149-05**, concluiu em 28 de fevereiro de 2023 o Programa de Residência Médica em **CIRURGIA VASCULAR**, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas (CNRM) através do parecer Nº 894/2020.

Declaro, outrossim, que o certificado junto a CNRM está sob o Nº 458567 e encontra-se em tramitação para o devido registro nesta instituição.

Declaro ainda que o curso atendeu a Lei Nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO
Coordenador da Comissão de Residências Médicas - COREME/UFFS-RS

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 14:52)
JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.43.03)
Matricula: ###382#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 67, ano: 2023, tipo: **Declaração**, data de emissão: 03/03/2023 e o código de verificação: 1a5486977c



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **37299** desde **11/01/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/11/2023.

Chave de validação **b191ec4ab35bcaa2dd90bf580243daed912f63d4**

Emitida eletronicamente via internet em **02/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR** - CRM-PR 37299 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
CIRURGIA GERAL	Não Informada	32000	16/03/2023
CIRURGIA VASCULAR	Não Informada	32420	04/04/2023

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **08482a9c8064fc25e825b41da11b67c3f019bebc**

Emitida eletronicamente via internet em **02/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição

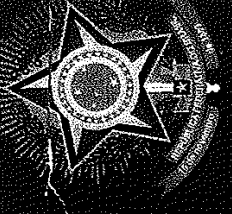
089.530.149-05

Nome

PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR

Nascimento

14/08/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.392.781-8

POLEGAR DIREITO

Paulo Henrique De Bortolli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.392.781-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/2007

NOME: **PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR**

FILIAÇÃO: PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI
LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.NASC=30964, LIVRO=51A, FOLHA=484

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RENAN PRIGOL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
 6895379 SESP PR

CPF
 045.741.079-52 DATA NASCIMENTO
 24/04/1984

FILIAÇÃO
 ADEMIR PRIGOL
 MARGARIDA PRIGOL

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

Nº REGISTRO
 02344633431 VALIDADE
 06/07/2022 1ª HABILITAÇÃO
 22/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO
 20/07/2017

Vanderlei O. Rosso
 ASSINATURA DO EMISSOR

54609883852
 SC126213135

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1538043082

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1538043082

DE NATRAN CONTRAN

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

REGISTRO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS

O portador desta carteira profissional
obteve o registro de Qualificação de
Especialista RQE nº 28876, Folha 31, no
Livro 7 em 06/05/2021, sendo
qualificado como especialista em
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

Curitiba-PR, 12/05/2021



Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MÉDICO



Universidade do Oeste de Santa Catarina

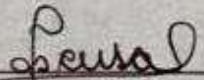
(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)

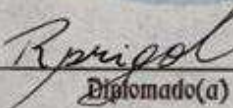
O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 28 de dezembro de 2009, confere o Diploma de Bacharel em Medicina a

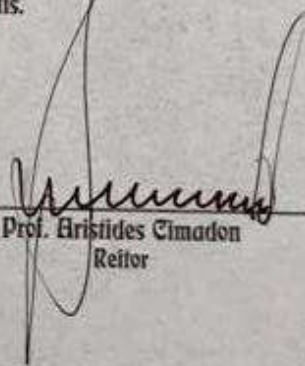
Renan Prigol

brasileiro(a), nascido(a) em 24 de abril de 1984, no Estado de Santa Catarina, cédula de identidade nº 6.895.379 0 - PR, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joaçaba - SC, em 28 de dezembro de 2009


Neusa Bordignon
Secretária Acadêmica Geral


Diplomado(a)


Prof. Aristides Cimadon
Reitor

CURSO DE MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto nº 2.792, publicado no
DOE em 01/12/2009.



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Setor de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob nº 24051
livro 20-R Folhas 274-v em 28/12/2009
Processo 24149/2009-J
nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20.12.1996 - Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Joaçaba, 28 de dezembro de 2009


Neusa Bordignon
Secretária Acadêmica Geral


Prof. Arlindo Ciríaco
Reitor



Certificado



A Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições confere a

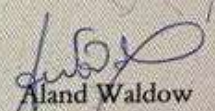
Renan Prigol

de nacionalidade brasileira, natural de Concórdia – SC, portador da cédula de identidade nº 6.895.379 0 SESP/PR, nascido em 24 de abril de 1984, o grau de Especialista pela conclusão da Residência Médica em

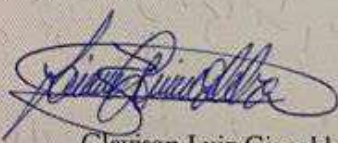
Ortopedia e Traumatologia

realizado em Chapecó – SC, no período de março de 2017 a fevereiro de 2020, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2020.


Aland Waldow
Coordenador da COREME


Renan Prigol
Especialista


Clevison Luiz Giacobbo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUTARQUIA FEDERAL – CNPJ 11.234.780/0001-50

Credenciada pela Lei nº 12.029 de 15/09/2009

DOU nº 177, Seção I, p. 1 DE 16/09/2009 retificação em
17/09/2009 no DOU 178, seção I, p. 1.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

O presente curso segue as disposições da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFFS (Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC) e Regimento da COREME/UFFS-SC (Resolução nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

Certificado registrado sob o n.º 322, fls.164 do Livro 01-LS, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 23205.003969/2020-93.

Certificado registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica sob número 410696.

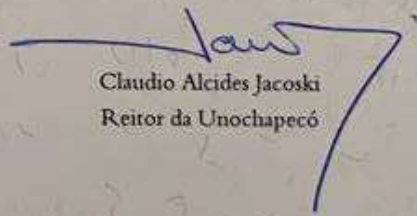
Chapecó-SC, 04 de maio de 2020.


Leandro Henrique Manfredi
Diretor de Pós-Graduação da UFFS

A presente certificação está de acordo com os termos do convênio interinstitucional celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e Hospital Regional do Oeste – HRO – em 28 de dezembro de 2015 que viabiliza a oferta dos Programas de Residências Médicas no Hospital Regional do Oeste.


Rogério Getúlio Delatorre

Presidente da Diretoria Executiva – AHLVF


Claudio Alcides Jacoski

Reitor da Unochapecó

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

○ Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="RENAN PRIGOL"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			



Renan Prigol

CRM: 46778-PR

Data de Inscrição:
05/05/2021

Primeira inscrição na UF: 05/05/2021

Inscrição: Secundária

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/16072 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 28876

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

○ Encontre um médico

Nome do médico:

RONAN BERTINATTO

UF:

PR

CRM:

Digite o CRM

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

Ronan Bertinatto



CRM: 33522-PR

Data de Inscrição:

17/11/2014

Primeira inscrição na

UF: 17/11/2014

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/33000 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 23349


Endereço: R PEDRO R DE MELLO - CENTRO -

85502050 - Pato Branco/PR


Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Roman Bertinatto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.760.164 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1999

NOME ROMAN BERTINATTO DATA DE NASCIMENTO 17/02/1991

FILIAÇÃO VITOR BERTINATTO

NATURALIDADE VERONI ANGELA BORSATO BERTINATTO

PATO BRANCO/PR

DOC ORIGEM COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE

C.HASC 27341, LIVRO-45A, FOLHA-529

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CAMPUS DE CASCAVEL



unioeste

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 7066 de 12/05/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/05/2010

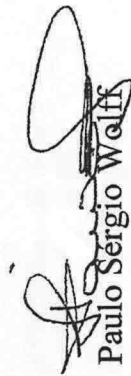
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de novembro de 2014 e a colação de grau em 13 de novembro de 2014, confere o grau de

MÉDICO a

Ronan Bertinatto,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de fevereiro de 1991, R.G. nº 8.760.164
1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 18 de novembro de 2014.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Certificado de Residência Médica

Certificamos que o Médico Ronan Bertinato CRM 33522/PR, CPF 04265101941, concluiu a especialização lato sensu na modalidade residência no programa Ortopedia e Traumatologia, cursado no período de 01/03/2015 a 28/02/2018, com uma carga horária de 8640 horas, de acordo com a Lei n°6932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Curitiba, 18 de junho de 2018

Audete Roggieri

Superintendente do Complexo
Hospital de Clínicas/UFPR

Mônica M Gomes da Silva

Coordenador(a) da COREME

Ronan Bertinato

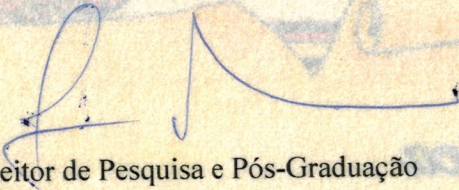
Residente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Unidade de Diplomas e Certificados

Certificado registrado à folha nº 12809 sob o nº 44887
Do Livro nº 50 de Registros de Certificados



Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

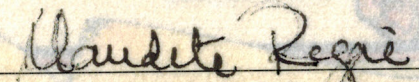
Prof.º Dr. Francisco A. Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Matrícula: 139270
PRPPG - UFPR

Programa Credenciado pela
CNRM/MEC Parecer nº96/2018 de
25 de Janeiro de 2018

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/MEC)

EM 06/03/2018

Nº DO REGISTRO 378788



Superintendente do Complexo
Hospital de Clínicas/UFPR

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE . HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA

C E R T I F I C A D O

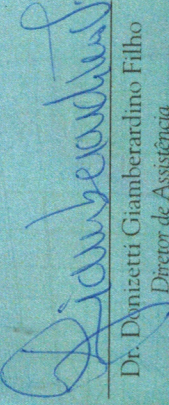
RESIDÊNCIA MÉDICA

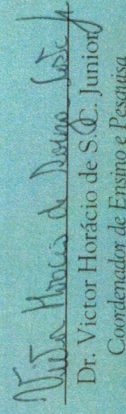
Certificamos que o

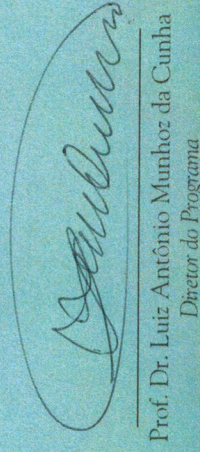
Dr. Ronan Bertinatto

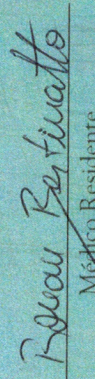
CRM 33522, UF PR, CPF n.º 042.651.019-41, realizou estágio do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com ênfase em ORTOPEdia PEDIÁTRICA, no período de
2/4/2018 a 2/4/2019, com regime de 60 horas semanais.

Curitiba, 02 de abril de 2019.


Dr. Giamberardino Filho
Diretor de Assistência


Dr. Victor Horácio de S.C. Junior
Coordenador de Ensino e Pesquisa


Prof. Dr. Luiz Antônio Munhoz da Cunha
Diretor do Programa


Médico Residente

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

Confere o

Diploma de Membro Titular

Roman Bertinatto

por ter sido aprovado no exame para obtenção do Título de Especialista em 01 de março de 2018.

São Paulo, 03 de maio de 2018.



Presidente



SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA



Secretário-Geral



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RONAN BERTINATTO

CRM /UF
033522/PR

FILIAÇÃO
VITOR BERTINATTO

VERONI ANGELA BORSATO
BERTINATTO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
17/11/2014 1

Ronan Bertinato

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
042.651.019-41

RG / ÓRGÃO EMISSOR
87601641/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
094370440639

SEÇÃO
037

ZONA
073

DATA DE NASCIMENTO
17/02/1991

NATALIDADE
PATO BRANCO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 01/04/2015

0158334



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="RUBENS GAVA"/>	<input type="text" value="Selecione o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Selecione uma UF"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		

Rubens Gava

CRM: 6518-SC

Data de Inscrição:

07/07/1994

Primeira inscrição na

UF: 07/07/1994

Inscrição: Secundária

Situação: Cancelado

Inscrições em outro estado: PR/8220 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 6972

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Rubens Gava

CRM: 8220-PR

Data de Inscrição:

18/08/1982

Primeira inscrição na

UF: 18/08/1982

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/6518 (Cancelado)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 6972

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUBENS GAVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 837323-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 327.542.729-68 02/01/1951

FILIAÇÃO
 JOAO GAVA
 AMALIA BRENZAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01753665443 01/10/2023 12/09/1970

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PATO BRANCO, PR 02/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 45552086855 PR918749106

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135932096
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2135932096



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RUBENS GAVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **8220** desde **18/08/1982**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/10/2023.

Chave de validação **887d2949444c15a7dcfeb94960f8fda0c77aba55**

Emitida eletronicamente via internet em **10/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com as Resoluções CFM n.º 1286/89 e n.º 1288/89, certifica que
registrou no livro n.º 14 às folhas 6972
sob o n.º 6972 a qualificação do médico
Dr. RUBENS GAVA
na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
com validade em todo o Território Nacional.

Curitiba 10 de MARÇO de 19 97

PRESIDENTE
LUIZ SALLIM EMED

SECRETÁRIO
DAEBES GALATI VIEIRA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

GRADUAÇÃO EM MEDICINA,

em 15 de dezembro de 1981, confere o título de

Médico

a

Rubens Gava,

filho de João Gava Filho e Amalia Brenzan,
nascido a 02 de janeiro de 1951, natural do Estado do Paraná
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 09 de janeiro de 1982.

PROF. REYNALDO RAMON
Coordenador de Assuntos de
Ensino de Graduação

DIPLOMADO

PROF. JOSÉ CARLOS PINOTTI
Reitor

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
<input type="text" value="SERGIO MAURICIO HACK"/>	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="Selecione uma situação"/>
Especialidade:	Área de Atuação:		
<input type="text" value="Todas"/>	<input type="text" value="LIMPAR"/> <input type="text" value="Todas"/>		
<input type="button" value="BUSCAR"/>			

Sergio Mauricio Hack



CRM: 34382-PR

Data de Inscrição:
24/04/2019

Primeira inscrição na UF: 16/03/2015

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/19951 (Transferido), RS/45046 (Cancelado)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 25410

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTR, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, pelo Decreto nº 22.035 de 29/10/1936 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5.452 de 01/05/1945 que aprovou a Lei de organização obrigatória para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todas as atividades exercidas pelo trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação segura de emprego e ao longo da Carreira Temporal de Serviço - CTS.

O conjunto de documentos, contidos neste documento e o seu estado de conservação, desvelam a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, a sua defesa pessoal e a sua vida, pois além de conter o registro da sua vida Profissional e a garantia da proteção e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e de seus dependentes, tendo validade tanto quanto documento de identificação.

CONFECIONADA COM REQUISITOS DO IAT - JUNHO DE ANIPARAO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

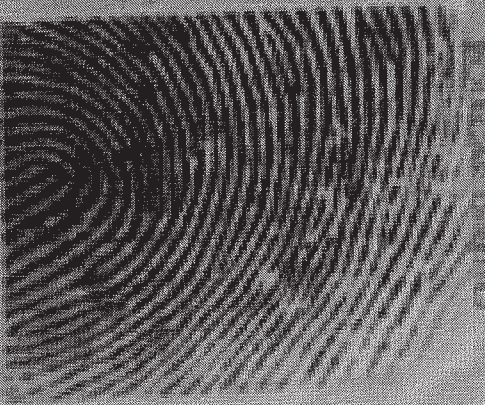
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTSP/PASTP 142.28050.72-9

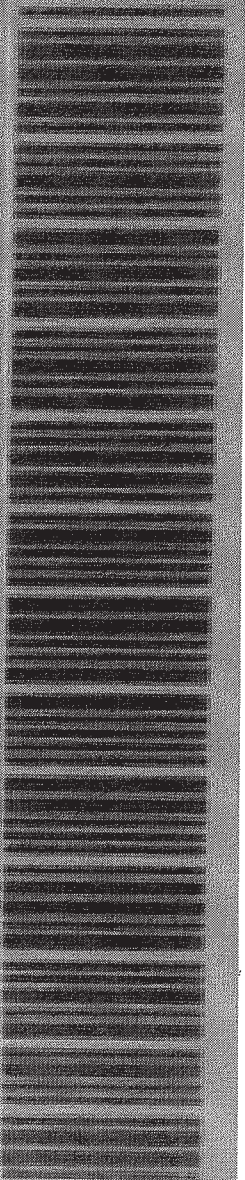
6948971 0030 SC



ASSINATURA DO TRABALHADOR



IMPRESSÃO DIGITAL



SERGIO MAURICIO HACK

FILIAÇÃO SERGIO HACK

ROSANGELA CHERON HACK

NASCIMENTO 15/04/1982 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NATURALIDADE: PATO BRANCO - PR

DOCUMENTO: R.G. 9892459-D SESP PR 100612002

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 056.156.719-21 CNH:

TÍT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

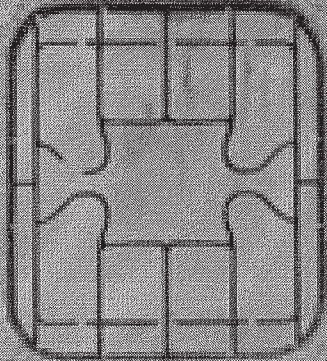
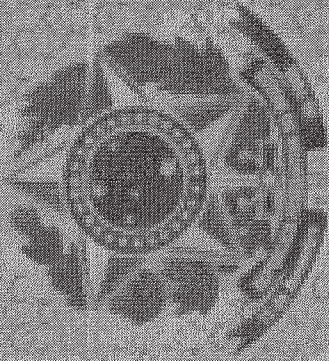
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 02/05/2011

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO ELEITOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

SERGIO MAURICIO HACK

CRM/UF

019951/SC

FILIAÇÃO

SERGIO HACK

ROSANGELA CHERON HACK

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

17/12/2013 1



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

066.156.719-21

RG / ÓRGÃO EMISSOR

95924590/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR

00092611170663

SEÇÃO

0188

ZONA

0073

DATA DE NASCIMENTO

15/04/1988

NATURALIDADE

PATO BRANCO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FLORIANÓPOLIS, 28/02/2014

0109248



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75


UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

O Diretor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, autoriza o(a) Sr(a) **SÉRGIO MAURÍCIO HACK**, em 03 de dezembro de 2013, a atuar em nome da UNOCHAPECÓ e

Sérgio Maurício Hack

Comarca de Chapecó e P.O. 458 000-000, no ato de assinar, em nome da Paraná, quaisquer atos processuais, requerimentos de Curso de Medicina - Bacharelado, nos seguintes termos do Z.P. 2, e em seu poder receber de forma os atos e correspondências legais.

Chapecó (SC), 17 de dezembro de 2013


Sérgio Maurício Hack
Diretor


Diretor


Sérgio Maurício Hack
Diretor

Certificado

Certificamos que o *MD. Sérgio Maurício Hack, CRM-RS 45.046*, realizou sua Especialização em Cirurgia do Ombro e Cotovelo-R4 no Serviço de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Ortopédico de Passo Fundo, no período de 01 de abril de 2018 à 29 de março de 2019.

Passo Fundo, 29 de março de 2019.



MD. ALEXANDRE F. MICHELIN
Diretor Executivo do HO



MD. RODRIGO A. TISOT
Chefe do Serviço de Residência Médica
De Ortopedia e Traumatologia do HO



MD. AIRTON RODRIGUES
Chefe do Grupo do Ombro
e Cotovelo



HOSPITAL ORTOPÉDICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. SERGIO MAURICIO HACK, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19951 - SC - Inscrição Principal desde o dia 16 de março de 2015 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - (Registro: 16471).

Florianópolis, 27 de agosto de 2018

Certidão emitida no dia 27/08/2018. Válida até o dia 26/10/2018.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validador.jsp> por meio do código **GNCXOH** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

VINICIUS CENCI GUARIENTI

UF:

PR

CRM:

[Digite o CRM](#)

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

[Selecione uma situação](#)

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

[BUSCAR](#)

Vinicius Cenci Guarienti

CRM: 35750-PR

Data de Inscrição:

17/02/2016

Primeira inscrição na

UF: 17/02/2016

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/22361 (Transferido), RS/50238 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N°: 28160

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



VALID



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1596155541



VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596155541

NOME
VINICIUS CENCI GUARIENTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6210000-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
010.142.179-62 21/02/1990

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS GUARIENTI
EDI IZABEL CENCI
GUARIENTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04353051606

VALIDADE
28/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2008

OBSERVAÇÕES

Vinicius Cenci Guarienti

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHOPINZINHO, PR

DATA EMISSÃO
28/02/2018

Arcos (RAB)

ASSINATURA DO EMISSOR

13170568065
PR913959598

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CPF 010.142.179-62	RG / ÓRGÃO EMISSOR 62100001/SESP-PR	
TÍTULO DE ELEITOR 0088059590663	SEÇÃO 010	ZONA 103
DATA DE NASCIMENTO 21/02/1990	NATURALIDADE CURITIBA-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 25/02/2016		
0195582		
	ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM	

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME VINICIUS CENCI GUARIENTI	CRM / SF 035750/PR
 FILIAÇÃO JOAO CARLOS GUARIENTI	
DATA DE INSCRIÇÃO 17/02/2016	VIA 1


ASSINATURA DO PORTADOR





UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 28 de novembro de 2015, confere o Diploma de Médico a

VINÍCIUS CENCI GUARIENTI

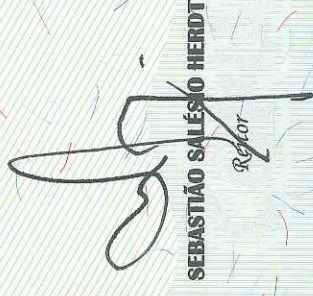
portador da carteira de identidade nº 62100001 - SESP/PR, de nacionalidade brasileira, nascido em 21 de fevereiro de 1990, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 11 de dezembro de 2015


VINÍCIUS CENCI GUARIENTI
Diplomado


SOLANGE ANTUNES DE SOUZA
Secretária Geral de Ensino


JOÃO GIMIZO-FILHO
Coordenador


SEBASTIÃO SALESIO HERDT
Reitor

Aluno: VINÍCIUS CENCI GUARIENTI

<p>UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação em Universidade: Lei nº 1.388/1989 Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E.-SC de 6/11/2007</p>
<p>Curso: Medicina</p>
<p>Criação: Resolução CAMGES nº 012, de 8/7/1998 e Resolução CAM-GES nº 19, de 28/9/2005 Reconhecimento: Decreto nº 433, de 15/8/2011, publicado no D.O.E.-SC de 15/8/2011</p> <p>Pró-Reitoria de Operações e Serviços Acadêmicos Secretaria Geral de Ensino</p>
<p>Diploma registrado sob nº 1135, livro MED -3, folhas 119, em 11/12/2015. Processo nº 9059-32119-GRAD-2015.</p>
<p>Nos termos do Art 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Tubarão (SC), 11/12/2015</p>

JULIANA DOS SANTOS CARDOSO
 Registro de Diplomas e Certificados
 Delegação do Reitor Portaria GR nº 1577/2012



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Confere o

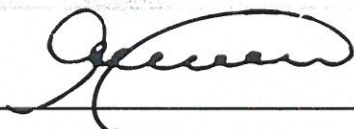
Diploma de Membro Titular

Vinicius Cenci Guarienti


por ter sido aprovado (a) no exame para obtenção do Título de Especialista em 26 de fevereiro de 2021.

O seu nº de TEOT é: 17857

São Paulo, 25 de junho de 2021.



Dr. Adalberto Visco
Presidente



Dr. André Pedrinelli
Secretário-Geral



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 286/2023

Solicitante:	LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	Data da Solicitação:	20/11/2023
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital		
Justificativa:	Chamamento Público nº 002/2023		
Observações:			

1	12230001-1	1,000	SERV CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.	4.213.516,12 00	4.213.516,12
---	------------	-------	---	--------------------	--------------

				Preço Total:	4.213.516,12
--	--	--	--	---------------------	--------------

Pato Branco/PR, 20 de Novembro de 2023.

.....
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LZ8**RXW****4JY****8V4**



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 259/2023

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 20/11/2023

Objeto do Processo: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
23	Atendimento aos Municípios Consociados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	00076010020605000	R\$ 4.213.516,12

Total Geral: R\$ 4.213.516,12

Pato Branco/PR, 20 de Novembro de 2023

Mariana Grahl
Contadora

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5JR**Q54****8E2****74D**



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 259/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF
Prazo de Entrega: Imediato - Serviços
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	R\$ 4.213.516,12
		Total Entidade:	R\$ 4.213.516,12
		Total Entidade:	R\$ 4.213.516,12

Pato Branco / PR, 20 de Novembro de 2023

IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GN8**K09****RXX****8KP**

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 199/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco-PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, amparada pelo artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Resolução CONIMS nº 59/2023 conforme segue.

Considerando o edital de Chamamento Público nº 002/2023, o qual tem por objeto o: *Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital;*

Considerando o requerimento de habilitação e contratação apresentado por **INSTITUTO POLICLINICA PB**, que se qualifica como entidade filantrópica sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade de serviços de cirurgias eletivas de média e alta complexidade e com melhoria do acesso de pacientes que necessitam dessa assistência hospitalar/ambulatorial, conforme normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal/1988;

Considerando a necessidade de contratar, em caráter complementar, os serviços médico-hospitalar dos estabelecimentos hospitalar/clínica médica e demais prestadores de serviço com a disponibilização de profissionais cirurgiões e anestesistas, visando atender às demandas do Município consorciados ao CONIMS de maneira tempestiva, evitando o agravamento dos quadros de saúde dos pacientes e garantindo a assistência necessária à recuperação da saúde destes;

Considerando a necessidade de atender à grande demanda reprimida por insuficiência na oferta de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, reduzindo o tempo de espera para a realização desses procedimento;

Considerando a fixação dos valores aos procedimentos cirúrgicos eletivos, na proporção de duas vezes e meia o valor da tabela SIGTAP, conforme Ata 3ª Reunião Comissão Intergestores Bipartite Regional, em 13/08/2015 e Deliberação Nº 012/2015, Intergestores Bipartite Regional;

Considerando o advento da nova lei de licitações e a necessidade de adequação das contratações públicas;

Dessa forma, tendo atendido às exigências de habilitação do Edital, e considerando as justificativas indicadas no Termo de Referência do Edital, faz-se necessária, útil e adequada a habilitação requerida e a sua contratação como forma de melhorar e ampliar o



atendimento da população assistida pelo CONIMS.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2023.

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELAINE RAQUEL MANCINI
ENC. DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de cirurgias eletivas de média e alta complexidade e com melhoria do acesso de pacientes que necessitam dessa assistência hospitalar/ambulatorial, conforme normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar, em caráter complementar, os serviços médico-hospitalar dos estabelecimentos hospitalar/clínica médica e demais prestadores de serviço com a disponibilização de profissionais cirurgiões e anestesistas, visando atender às demandas do Município consorciados ao CONIMS de maneira tempestiva, evitando o agravamento dos quadros de saúde dos pacientes e garantindo a assistência necessária à recuperação da saúde destes;

CONSIDERANDO as necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras em realizar procedimentos cirúrgicos pode comprometer gravemente a saúde dos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à grande demanda reprimida por insuficiência na oferta de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, reduzindo o tempo de espera para a realização desses procedimentos;

CONSIDERANDO os valores dispostos pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP);

CONSIDERANDO a fixação dos valores aos procedimentos cirúrgicos eletivos, na proporção de duas vezes e meia o valor da tabela SIGTAP, conforme Ata 3ª Reunião Comissão Intergestores Bipartite Regional, em 13/08/2015 e Deliberação Nº 012/2015, Intergestores Bipartite Regional;

CONSIDERANDO o advento da nova lei de licitações e a necessidade de adequação das contratações públicas;

Dessa forma se faz necessária a elaboração de Chamamento público visando o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos cirúrgicos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR/DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

3.1 Este credenciamento visa à contratação paralela e não excludente de todos os interessados que preencham as condições do Edital, sendo que a demanda será distribuída, pelos Municípios, de forma equitativa e proporcional à capacidade informada e os seguintes critérios objetivos:

3.1.1 Por ordem de prioridade: às instituições de direito público, às entidades filantrópicas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos/privadas, nesta ordem.

3.1.2 Caso sejam credenciadas entidades com naturezas diversas, dentre as indicadas no item anterior, 50% (cinquenta por cento) de toda a demanda mensal será destinada à classe prioritária (por exemplo, se houver instituições de direito público credenciadas, absorverão 50% da demanda e o restante é distribuído para a classe subsequente, no caso, as entidades filantrópicas, e assim sucessivamente até que a demanda seja integralmente absorvida)

3.1.3 Caso a classe prioritária não puder absorver a totalidade dos 50% que lhe é garantido, o saldo remanescente será absorvido pela classe subsequente (por exemplo, se instituições de direito público credenciadas, absorverem apenas 10% dos 50% que lhe são garantidos, os 40% restantes serão repassados às entidades filantrópicas, que assumirão 90% da demanda, se houver capacidade para tanto).

3.1.4 A equidade a que se refere o item anterior importa em distribuição de maior quantidade ao prestador que tem maior capacidade de produção;

3.1.2 Conforme a urgência do atendimento:

3.1.2.1 Havendo indicação médica de realização em caráter de urgência dos procedimentos de que trata esse Edital, se o agendamento não puder, justificadamente, observar as regras anteriores, caberá ao Município indicar as razões fáticas e técnicas para tanto.

3.1.2.2 O Prestador somente será indicado para a demanda específica quando tiver credenciado todos os itens prescritos ao paciente, passando-se ao próximo da lista de rodízio até que se atenda essa condição.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

4.2. A Contratada executará os serviços em local, dia e horário a serem acordados entre as partes, sendo que a forma de abertura da agenda deve ser clara e ter prazo determinado.

4.2.1. A contratada fica responsável por informar datas e horários de atendimento do profissional.

- 4.3.** Para as consultas os usuários serão previamente agendados pelo município.
- 4.4.** Para as cirurgias os usuários deverão ser atendidos mediante apresentação de Laudo de Autorização de Internação Hospitalar – AIH com autorização do médico auditor e o gestor do município e pela Contratante.
- 4.5.** Para cada procedimento cirúrgico realizado preconiza-se 01 (uma) consulta pré-cirúrgica e 01 (uma) consulta pós-cirúrgica a ser realizada em ambulatório próprio do estabelecimento contratado, por profissional qualificado da equipe realizadora do procedimento.
- 4.6.** Para cada procedimento cirúrgico será realizado 01 (uma) consulta pré-anestésica.
- 4.7.** A avaliação anestésica deverá ser garantida a todos os usuários encaminhados para realização de procedimentos e/ou cirurgias e realizada por profissional devidamente qualificado.
- 4.8.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados a qualquer tempo.
- 4.9.** Para prestação dos serviços a contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s), medicamentos, material, acomodações, alimentação e tudo o que for necessário para a realização do procedimento e/ou cirurgia a ser realizada.
- 4.10.** Para efeito de faturamento, a competência inicia-se do dia 25 ao 24 de cada mês.
- 4.11.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante.
- 4.12.** Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou cirurgias.
- 4.13.** Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados previamente em guias específicas disponibilizadas no sistema.
- 4.14.** As guias de requisição de atendimento deverão estar autorizadas pela Secretaria da Saúde do Município, devidamente preenchidas.
- 4.15.** Deverão ser observadas integralmente as portarias e os protocolos técnicos e demais legislações vigentes, referentes ao atendimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde.
- 4.16.** Fica a cargo do hospital/clínica médica credenciado a orientação quanto ao procedimento cirúrgico ao paciente, bem como a assinatura no termo de consentimento, no qual deverá estar previsto os riscos inerentes ao procedimento cirúrgico.

4.17. Em casos omissos ou não regulamentados no presente edital, as decisões quanto à postura e procedimento a serem adotados serão definidas pela administração do CONIMS ou pelo Conselho de Secretários Municipais quando for necessário.

4.18. O Consórcio reserva-se no direito de fiscalizar a execução dos serviços através de auditor nomeado pelo Município/Consórcio através de carta/resposta ao usuário emitida pelo consórcio a cada procedimento executado, contendo: procedimento, instituição, profissional, valores, satisfação do usuário e se houve cobranças complementares.

4.19. Em caso de desatendimento aos requisitos constantes no presente Edital ou havendo inadequada prestação do serviço credenciado, o Consórcio, através de procedimento administrativo específico, assegurada a ampla defesa e o contraditório, poderá proceder ao descredenciamento do profissional ou empresa.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura ou início da vigência do respectivo contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3. Os valores dos serviços do referido credenciamento poderão ser revisados a qualquer tempo, mediante prévia aprovação na Assembleia Geral deste Consórcio.

6. ATENDIMENTOS, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O usuário será encaminhado por profissional médico do município e/ou rede especializada do CONIMS com guia de referência/contra referência previamente autorizada e agendada, ao profissional médico indicado pela contratada.

6.2. A solicitação de autorização para internação hospitalar deverá ser apresentada em formato digital e com os campos preenchidos de forma que a auditoria possa ser realizada.

6.3. O agendamento do procedimento implicará na realização de avaliação anestésica realizada por profissional competente do serviço receptor deste paciente.

6.4. Os prestadores de serviços que realizarem os procedimentos deverão garantir o mínimo de 01 (um) retorno do usuário para avaliação pós-operatória.

6.5. Concluído o processo, o prestador de serviço deverá emitir a contra referência hospitalar informando ao paciente sobre a sua: Alta Hospitalar com ou sem retorno a atenção primária a saúde.

6.6. Os atos referidos nos itens anteriores serão acompanhados pelo CONIMS e MUNICÍPIO, que terão poderes para:

6.6.1. Autorizar ou não o procedimento requisitado;

6.6.2. Solicitar parecer e ou relatórios de serviços médicos e de enfermagem depreendidos ao paciente;

6.6.3. Realizar, "havendo necessidade" auditoria "in loco", agendada ou não;

6.6.4. Glosar procedimentos realizados que tenham insuficiência de informações ou apresentem indício de irregularidade;

6.7. Os prestadores credenciados deverão encaminhar os documentos necessários para análise do Setor de Cirurgias Eletivas do CONIMS, incluindo-se os ANEXOS: VI – ESPELHO DE CIRURGIA ELETIVA e VII - AVISO DE CIRURGIAS ELETIVAS, devidamente preenchidos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.

8. FATURAMENTO

8.1. Para efeito de faturamento, dos prontuários auditados, a competência inicia-se no dia 25 ao 24 de cada mês.

8.2. Os prontuários devem ser encaminhados para faturamento em até 10 (dez) dias da realização do procedimento cirúrgico, em formato digital (arquivo PDF), através do e-mail eletivas@conims.com.br

8.3. Os prontuários auditados que porventura apresentarem a indicação de alteração ou glosa, deverão ser regularizados em até 15 (quinze) dias da data da solicitação, envio de e-mail pelo setor/CONIMS, caso contrário será faturado somente na competência seguinte.

9. EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme o relatório de fechamento do faturamento disponibilizado pelo CONIMS, enviado a cada prestador, respeitando o fracionamento do valor total, conforme contrato com os diversos prestadores, em mesmo teor e forma, utilizando a opção do sistema gerador de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Municipal onde traz a opção de itens do serviço, detalhando a quantidade,

os itens/procedimentos e os valores executados em conformidade com os itens contratados.

9.2. Deverá ser cadastrado o e-mail: contabilidade@conims.com.br para envio automático da NFS-e no ato de sua emissão.

9.3. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que à Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, o que não acarretará, neste caso, quaisquer ônus à Contratante.

10. VENCIMENTO E PAGAMENTO

10.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ contratado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

10.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

10.3. O pagamento se dará até o vencimento.

10.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços prestados e faturados.

10.5. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

O fornecedor contratado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais



e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços serão bloqueados, ressalvado o direito dos serviços já prestados.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2023.

SETOR DE CIRURGIAS ELETIVAS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MW7**46K****W0O****J40**



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Inexigibilidade de licitação
199/2023

Número Processo: 259/2023
Data do Processo: 20/11/2023

Página: 1 / 1

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
199/2023

Data e Hora da Sessão: 20/11/2023 08:05

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1722023/2023, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 259/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Considerando o edital de Chamamento Público nº 002/2023 promovido pelo CONIMS, publicada em 24 de agosto de 2023. Considerando que a proponente interessada atendeu todas as exigências estabelecidas no referenciado edital e sendo está contratação de grande valia para o Conims.

Participante: INSTITUTO POLICLINICA PB

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS	1,000	SERV		4.213.516,12	4.213.516,12
Total do Participante:						4.213.516,12
Total Geral:						4.213.516,12

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 20 de novembro de 2023

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO
PRESIDENTE

FRANCIELI DOS SANTOS
MEMBRO

VANESSA FATIMA DA CRUZ
MEMBRO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P7E**NPN****QW5****ZLK**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER REFERENCIAL Nº 02/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
02/2023
RESOLUÇÃO CONIMS Nº 143/2023

I - EMENTA

Direito administrativo. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos. Edital nº 002/2023. Minutas Padronizadas de Termo de Referência e Contrato. Exigências formais a serem observadas.

II– DOS FATOS

Trata o presente de PARECER REFERENCIAL elaborado para o fim de orientar o Setor de Licitações e Contratos – credenciamento, a legitimar as contratações manejadas em nome deste CONIMS, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 02/2023, para contratação direta e complementar de pessoas jurídicas, para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos.

De igual forma, nessa oportunidade, essa Assessoria Jurídica também se manifesta acerca do teor do Edital, ainda que a posteriori (pois não submetido previamente pelo rito adequado)

III – DO PARECER

O presente Parecer está fulcrado nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 14.133/21, que versa sobre o instituto do credenciamento, quanto às regras de convocação de interessados para prestação de serviços em saúde e critério de distribuição de demanda¹.

¹ Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

(...)

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do **caput** deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, **deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;**

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do **caput** deste artigo, **deverá definir o valor da contratação;**

(...)

Após, será abordado o tema pertinente à Minuta Padronizada, com sua redação constante de anexo ao Parecer, conforme artigo 53, §5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com redação análoga no artigo 3º, §1º, inciso I, artigo 3º, §1º, inciso I da Resolução CONIMS nº 58/2023 e artigo 23, III da Resolução CONIMS nº 60/2023 e na Resolução CONIMS nº 143/2023, que dispõe sobre o uso de Minutas padronizadas e Pareceres Jurídicos Referenciais, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

Referida Lei Federal, inciso IV, do art. 19, estabelece que os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos **deverão instituir**, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos; e o § 1º do art. 25 explicita que sempre que o objeto permitir, a Administração **adotará minutas padronizadas de edital** e de contrato com cláusulas uniformes.

- **DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

Dentre os considerandos indicados no Termo de Referência, consta que a chamada pública é para futura contratação de estabelecimentos, de forma **complementar**, sob o fundamento de que o CONIMS, nem os Municípios possuem hospital próprio ou estrutura apta a realizar procedimentos de média e alta complexidade, que habitualmente exigem internamento.

O caráter complementar decorre das regras inerentes ao SUS, lembrando que o CONIMS integra a Administração Pública dos Municípios consorciados, atraindo a aplicação da Lei Federal 8080/90 na forma da Portaria GM/MS Nº 2.90/2022², que assim estabelece:

“Art. 101-B. Os consórcios públicos, no âmbito do SUS, devem observar, dentre outros elementos:

I – os princípios que regulam o SUS, tais como o da equidade, da integralidade e da universalidade;

II – as diretrizes e normas que regulam o SUS, especialmente a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.”

² Embora não seja objeto deste parecer (que recai sobre a minuta), tal normativa também exige que respeito às normas de regionalização da saúde (especialmente para entidades hospitalares localizadas fora dos municípios que integram o Consórcio. Estabelece o artigo 101 da Portaria: “Art. 101-F. O funcionamento dos consórcios públicos, no âmbito do SUS, deve observar os seguintes aspectos operacionais, além das demais normas referentes ao SUS:

I – a área de atuação territorial do consórcio público de saúde deve seguir as diretrizes da regionalização e observar as regiões ou macrorregiões estabelecidas no PRI, aprovado na CIB, de forma a assegurar o alinhamento e a direcionalidade com a organização regional das ações e dos serviços de saúde;

II – a anuência prévia do gestor estadual ou municipal em que se der a contratação, quando a contratação dos serviços de saúde ocorrer no território do ente federativo não membro do consórcio;

(...)"

Quanto à complementariedade da contratação, estabelece a Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90:

Art. 24 – Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único – A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público. (grifo nosso)

Em julgados sobre o tema, o entendimento reiterado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), especialmente no Acórdão 1721/22 e 1467/2016, a contratação pela via do credenciamento somente pode se concretizar se tiver caráter complementar, ou seja, se se prestar para atender à necessidade cuja satisfação não seja possível pela via própria do CONIMS, análise essa que deve ser realizada pela autoridade competente (gestor).

Ademais, em recente julgado, o TCE/PR³ pontuou os seguintes aspectos para que se considere lícita a terceirização da atividade de saúde pública à iniciativa privada, em caráter complementar:

“A jurisprudência desta Corte compreende que caberá aos municípios a execução de serviços de atenção básica à saúde, de modo que a terceirização de serviços de saúde médicos especializados seria permitida (serviços de média e alta complexidade), em conformidade com os Acórdãos n. 3894/16 e n. 2617/2017, ambos da 2ª Câmara.

Vale mencionar, ainda, outros pontos importantes para averiguar a regularidade da terceirização: a) a entidade deve ter estrutura própria para executar ações e serviços paralelos aos convênios e parcerias; b) não deve haver divergência entre a finalidade estatutária da entidade e o objeto da parceria; c) deve haver complementariedade dos serviços prestados pelo município, e não integral substituição.

No caso em questão, não restou comprovado a ocorrência de desvio de finalidade, seja para permitir que o concedente deixe de aplicar os regramentos de processo público de seleção de pessoal, seja para que a própria tomadora tome as vezes do ente federativo, por meio da integral consecução dos serviços básicos de saúde.”

³ Prestação de Contas de Transferência nº 302216/12, [Acórdão nº 1798/23](#), Primeira Câmara, Relator Conselheiro Mauricio Requião de Mello e Silva, julgado em 29/06/2023, veiculado em 13/07/2023.

Além disso, a distribuição de demanda em caráter complementar, pela via do credenciamento, deve observar o disposto no artigo 25⁴ da Lei 8080/90, o que foi atendido nos itens 21.5 do Edital⁵, com o máximo alerta que a distribuição da demanda é feita por agendamento pelos Municípios, os quais devem não só estar cientes dessas condições mas também respeitá-las.

Quanto à minuta do contrato, parte integrante do Edital, observa-se a necessidade de padronizar o dispositivo pertinente às sanções, uma vez que o item “das sanções” no Edital difere das disposições do contrato. Assim, sugere-se a republicação do Edital (até porque ainda não foi celebrado nenhum contrato sob sua égide), com os seguintes termos:

- No item 16 do Edital, as sanções são aquelas para o processo de credenciamento propriamente dito, com a seguinte redação:

16. SANÇÕES

16.1 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total do requerimento de credenciamento, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos, ao Interessado que:

16.1.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

16.1.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 5% (cinco por cento);

16.1.3 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

- Na cláusula Décima Quarta do Contrato, anexo ao Edital, sugere-se a adoção da seguinte redação:

⁴ “Art. 25 – Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).”

⁵ 21.5 Este credenciamento visa à contratação paralela e não excludente de todos os interessados que preencham as condições do Edital, sendo que a demanda será distribuída, pelos Municípios, de forma equitativa e proporcional à capacidade informada e os seguintes critérios objetivos:

21.5.1 Por ordem de prioridade: às instituições de direito público, às entidades filantrópicas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos/privadas, nesta ordem.

21.5.1.1 Caso sejam credenciadas entidades com naturezas diversas, dentre as indicadas no item anterior, 50% (cinquenta por cento) de toda a demanda mensal será destinada à classe prioritária (por exemplo, se houver instituições de direito público credenciadas, absorverão 50% da demanda e o restante é distribuído para a classe subsequente, no caso, as entidades filantrópicas, e assim sucessivamente até que a demanda seja integralmente absorvida).

21.5.1.2 Caso a classe prioritária não puder absorver a totalidade dos 50% que lhe é garantido, o saldo remanescente será absorvido pela classe subsequente (por exemplo, se instituições de direito público credenciadas, absorverem apenas 10% dos 50% que lhe são garantidos, os 40% restantes serão repassados às entidades filantrópicas, que assumirão 90% da demanda, se houver capacidade para tanto).

21.5.1.3 A equidade a que se refere o item anterior importa em distribuição de maior quantidade ao prestador que tem maior capacidade de produção; 21.5.2 Conforme a urgência do atendimento:

21.5.2.1 Havendo indicação médica de realização em caráter de urgência dos procedimentos de que trata esse Edital, se o agendamento não puder, justificadamente, observar as regras anteriores, caberá ao Município indicar as razões fáticas e técnicas para tanto.

21.5.2.2 O Prestador somente será indicado para a demanda específica quando tiver credenciado todos os itens prescritos ao paciente, passando-se ao próximo da lista de rodízio até que se atenda essa condição

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES

14.1 Quando a Contratada não cumprir, de forma parcial ou total, com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais; praticar ato fraudulento na execução do contrato ou ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013, serão aplicadas as seguintes sanções, cumulativas ou não, na forma da Lei Federal 14.133/2021, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:

14.2 Advertência.

14.2.1 Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 3 (três) anos.

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 Considera-se infração contratual, dentre outros:

a) Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

14.4 Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao paciente, ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.

14.5 Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

• DO PARECER REFERENCIAL

O presente Parecer Referencial se refere à análise da Minuta Padronizada dos Termos de Referência/Contratos firmados com pessoas jurídicas no âmbito do Credenciamento nº 02/2023, os quais integrarão o presente na forma de anexos, com aprovação da Secretaria Executiva.

Com esse Parecer Referencial, permite-se uma maior agilidade na tramitação dos processos referentes às contratações com objeto definido, ficando dispensada a remessa dos autos à Assessoria Jurídica para fins de análise e manifestação, salvo se houver dúvida fundada do Setor de Licitações e Contratos quanto à adoção de minuta padronizada ou quanto a algum ponto peculiar.

Para saná-la, o Setor competente deverá encaminhar, de forma expressa e mediante justificativa, requerimento à Assessoria jurídica para certificação quanto à utilização do modelo e sua adequação ao objeto pretendido ou indicando no que consiste a peculiaridade que mereça apreciação individualizada.

Para a **adoção** da Minuta padronizada exige-se o cumprimento das Listas de Verificação e a utilização das Minutas Padronizadas de **Termos de Referência, Contratos e Termos Aditivos** em anexo, para a completa adequação a esse, observada a devida publicidade, inclusive no PNCP:

A responsabilidade pela correta instrução dos processos de que trata esse Parecer, com toda a documentação necessária e sua regularidade, bem como pela adequação de planilhas de quantitativos, valores, dotações orçamentárias, cálculos e especificação técnica do objeto, será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos respectivos documentos.

Sendo assim, as minutas padronizadas encaminhadas para aprovação revelam-se importantes e poderão ser implementadas como ferramentas de garantia dos princípios da legalidade, da celeridade, da padronização, da desburocratização e da supremacia do interesse público.

Os Termos Aditivos aos Contratos, por sua vez, podem abarcar as seguintes situações, observada a devida publicidade, inclusive no

- a) Inclusão/exclusão de procedimentos/opm's
- b) Inclusão/inclusão de profissionais
- c) Aumento/redução de quantidade contratada
- d) Alteração de dados cadastrais da entidade
- e) Prorrogação de prazo contratual
- f) Rescisão contratual (por iniciativa do CONIMS, a pedido do credenciado)

Assim, para as alterações contratuais que importem em aumento de despesa, deverá haver indicação de verba orçamentária específica, com os devidos registros na Minuta de aditivo sobre impacto no valor global do contrato (que é estimado).

Nas alterações que exijam apresentação de documentação complementar do estabelecimento ou do profissional, deve-se se atentar à natureza do procedimento (hospitalar/ambulatorial ou que exija licença específica e o prazo de sua validade) bem como, no caso de registro em órgão de classe, a localidade do registro e onde o serviço é prestado e, em caso de responsável técnico, a validade da autorização.

Atente-se à regularidade da formação do profissional indicado, em especial as especialidades **médicas** e especializações face ao exigido no Edital.

Exclusão de procedimentos e profissionais deve ser registrada em termo aditivo, mas também nos cadastros das unidades de gestão e atendimentos, a fim de que não ocorram novos encaminhamentos/agendamentos de pacientes.

A prorrogação de prazo contratual deve obedecer às exigências do artigo 106 e 107 da Lei Federal 14.133/23, e item 16 do Edital de Credenciamento, com os devidos registro, documentos comprobatórios, especialmente a manutenção de TODAS as condições de habilitação indicadas no Edital:

*“Art. 91. Os **contratos e seus aditamentos** terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

(...)

§ 3º Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.

*§ 4º **Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato**, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.*

(...)

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

(...)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

IV - DOS ANEXOS

Foram submetidas à análise neste Parecer Referencial as seguintes minutas:

Minuta Padrão – Termo de Referência	Anexo I
Minuta Padrão – Contrato	Anexo II
Minuta Padrão – Termos Aditivos	Anexo III

V - CONCLUSÃO

Face ao exposto, encaminha-se este Parecer Referencial com sugestão de minutas padronizadas, com objeto definido à Autoridade Superior, para sua análise e, sendo o caso, aprovação com adoção obrigatória pelo Setor de Licitações e Contratos.

Pato Branco, 25 de setembro de 2023.

Maria Cecília Soares Vannucchi
Assessoria Jurídica - CONIMS
OAB/PR 35.313

De Acordo:

IVETE MARIA LORENZI
Secretária Executiva
Res. Nº. 010 de 17 de janeiro de 2017

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 199/2023

Processo Adm.: 259/2023
Data do Processo: 20/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 259/2023
b) Nr. Licitação: 199/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 20/11/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**INSTITUTO POLICLINICA PB**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS	SERV	1,000	4.213.516,120	R\$ 4.213.516,120
Total fornecedor:				R\$ 4.213.516,12
Total geral:				R\$ 4.213.516,12

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 20 de Novembro de 2023

.....
PAULO HORN
Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3Q7**0XW****JEM****OVE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 199/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 199/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

Valor Global: 4.213.516,12

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

Fonte: 076

Data: 20/11/2023

PAULO HORN
Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0N4**OVR****PJ5****WG8**



Licitações (Íntegras Processuais)

Onde Estou : Início > Licitações (Íntegras Processuais)

ANO:

[2023](#) [2022](#) [2021](#) [2020](#) [2019](#) [2018](#) [2017](#) [2016](#) [2015](#) [2014](#) [2013](#)

MÊS:

[Jan](#) [Fev](#) [Mar](#) [Abr](#) [Mai](#) [Jun](#) [Jul](#) [Ago](#) [Set](#) [Out](#) [Nov](#)

Modalidade: Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199

20/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198

16/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades, procedimentos e serviços complementares especializados.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197

16/11/2023

Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196

13/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de terapias e serviços complementares especializados

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195

09/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades, procedimentos e biópsias

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194

08/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de terapias e serviços complementares especializados.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193

08/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/imagem, terapias e serviços complementares especializados.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192

07/11/2023

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

anterior	1	2	3	4	5	...	24	25	próxima »
----------	----------	---	---	---	---	-----	----	----	-----------

Página 1 de 25

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[Quem Somos](#)[Municípios](#)[Região de](#)[Abrangência](#)[Responsáveis](#)[Endereços Oficiais](#)[Contatos](#)[Atos Legais](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Leis de Ratificação](#)[Concurso | Seleção | PSS](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio e](#)[Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Convênios](#)[Recebidos](#)

Editais e Atas dos
Conselhos
Resoluções
Processos Adm.
Disciplinares
Nova Lei de
Licitações
Eliminação de
Documentos
Licitações (Integras
Processuais)
Contato
Fale Conosco
Ouvidoria
Trabalhe Conosco
ITP-TCE/PR
Recomendação MPPR

Convênios
Repassados
Certidões do CONIMS
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
Relatório de
Compras - IDS
Saúde
Portal dos Empregados
Acessos dos Municípios
Área Técnica |
Redes e Programas
TFD
Acesso Serviços de
TFD (NOVO)
Área do
Faturamento do
Município
Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador
Serviço de Informação ao
Cidadão
SIC Físico
e-SIC
Consulta de Pedidos
Estatísticas de
acesso à informação



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30, Sábado das 07:00 às
12:30.

Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30
às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 21/11/2023 07:41:18



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Edital de Convocação Nº. 27/2023 CONSUD-PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 01/2023.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para que no prazo de 07 (sete) dias úteis, se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos, do Consud Sítio a Rodovia Contorno Vitério Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão Paraná, de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 17:00 horas, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO		ANALISTA EM INFORMÁTICA	
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	
3º	414	TIAGO DOS SANTOS SILVA	

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante ao Departamento de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do pis), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função, item 2.0 do Edital do Concurso 01/2023, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, (cópia do cartão bancário onde contenha nº da agência e conta), da qual seja titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2023.

Jean Pierr Catto
Presidente CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 81/2023
DATA 20/11/2023

SÚMULA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Sr. ÉDER ANTUNES DE BRITO, portador do RG. Nº. 8.354.946-7 SSP PR e CPF nº. 009.693.099-37, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM INFORMÁTICA, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 83/2019

PREGÃO 25/2018

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: JOÃO GRISA ALVES GRISA & CIA LTDA-ME

Objeto: Prorrogação de prazo, com reajuste INPC dos últimos 12 meses.

Data: 05/11/2023 - 05/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

CHAMAMENTO: 02/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: LYGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento em consultas Neurologia

Data: 12/09/2023-24/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

CHAMAMENTO: 02/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: MAIRA FRACASSO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Objeto: Credenciamento para exames de Ecocardiograma

Data: 21/09/2023-24/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023

CHAMAMENTO: 04/2019

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: LABORAR CENTRO DE EXAMES DO PULMÃO

Objeto: Credenciamento para realização de exames.

Data: 23/10/2023-31/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 257/2022

CHAMAMENTO: 04/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: HOSPITAL DO ROCIO LTDA

Objeto: Inclusão de item 6.12, 6.9, 3.27 ao contrato.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 168/2022

CHAMAMENTO: 02/2019

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SRA. DO ROCIO S/A

Objeto: Inclusão de item 25.17, 38.11 ao contrato.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 01/2023

CHAMAMENTO: 04/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Objeto: Prorrogação de vigência de contrato para mais 12 meses

Data: 28/11/2023-29/11/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 287/2022

CHAMAMENTO: 04/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Objeto: Prorrogação de vigência de contrato para mais 12 meses

Data: 28/11/2023-29/11/2024

EXTRATO DE RESCISÃO TOTAL DE CONTRATO Nº 05/2022

CHAMAMENTO: 02/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Contratada: ALMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: Rescisão total de contrato 05/2023

Data: A partir do dia 20/11/2023.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE/CONSUD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 199/2023
Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 199/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital
Valor Global: 4.213.516,12
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 20/11/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 259/2023
b) Nr. Licitação: 199/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 20/11/2023
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
INSTITUTO POLICLINICA PB				
1- SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS	SERV	1.000	4.213.516,120	R\$ 4.213.516,120
			0	0
				Total fornecedor: R\$ 4.213.516,12
				Total geral: R\$ 4.213.516,12

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	
Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023

A coordenadora do Conselho de Secretários do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Sr.ª Saliane Pegoraro no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Secretários Municipais de Saúde, para a Reunião do Conselho de Secretários Municipais N.º 007/2023 a realizar-se no dia 29 de novembro de 2023, às 13h30min, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito à Rua Afonso Pena, nº. 1902 - Bairro Anchieta - CEP 85.501-530 - Pato Branco/PR.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 27/2023, para a Contratação de empresa especializada para efetuar análise e compatibilização de lançamentos de arrecadação entre o sistema tributário, patrimonial e contábil, controle de frota e contábil, análise de inconsistências e apontamento de soluções das mesmas, para prestação de contas, elaboração de ferramentas de controle e análise administrativa através de desenvolvimento e manutenção de softwares de controle gerencial administrativo
Valor Global: 26.400,00
Datação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 20/11/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 249/2023
b) Nr. Licitação: 27/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 20/11/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para efetuar análise e compatibilização de lançamentos de arrecadação entre o sistema tributário, patrimonial e contábil, controle de frota e contábil, análise de inconsistências e apontamento de soluções das mesmas, para prestação de contas, elaboração de ferramentas de controle e análise administrativa através de desenvolvimento e manutenção de softwares de controle gerencial administrativo

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
G.M TECNOLOGIA LTDA				
1 - Prestação de serviço de análise e compatibilização de lançamentos de arrecadação entre o sistema tributário, patrimonial e contábil, controle de frota e contábil, análise de inconsistências e apontamento de soluções das mesmas, para prestação de contas, elaboração de ferramentas de controle e análise administrativa através de desenvolvimento e manutenção de softwares de controle gerencial administrativo.	MES	12.000	2.200,0000	R\$ 26.400,00
				Total fornecedor: R\$ 26.400,00
				Total geral: R\$ 26.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	
Descrição da Despesa	Datação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2023

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 01/12/2023 as 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 28/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares: aparelhos médicos e produtos auxiliares e kits de testes rápidos em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Pato Branco, 20 de Novembro de 2023

Isabel Cristina Vazata
Pregoeira

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

DECRETO Nº 221/2023, DATA: 16.11.2023, SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2030/2021 de 16.12.2021 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2026/2021 de 29.11.2021. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 17.747,36 (dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
4.4.90.51	Obras e Instalações	875	17.747,36
TOTAL R\$ 17.747,36			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 17.747,36 (dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Espec. União - Principal	875	17.747,36
TOTAL R\$ 17.747,36			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/11/2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023. Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Vlademir Lucini, Resp. Depto de Administração.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Alimentação de Dois Vizinhos e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores do Grupo Vibra Agroindustrial S/A - Unidade de Itapejara do Oeste, localizada na Rod Pr 493 S/N e Unidade de Pato Branco localizada na Km: 03 - da Rod Pr 493, bem como os trabalhadores na unidade de Coronel Vivida, localizada Rod Br 158 S/N, Km 490, unidade da Granja de Guarapuava, CNPJ: 93.586.303/0021-62 a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2023, Para as Unidades de Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida e Granja de Guarapuava, A Assembleia será na sub-sede do Sindicato, Rua: Ertile Antoninho Guzzo nº 435, Centro, próximo a Dilamar Seguros na cidade de Itapejara D'Oeste. Em dois horários, 1ª às 10:00 horas com a presença de pelo menos 50% dos trabalhadores e não havendo quórum meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes e a 2ª, às 14:30 em primeira chamada com quórum de 50%, e meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes. Para a unidade de Pato Branco, assembleia será realizada na sub-sede do Sindicato, Rua: Dr. Silvio Vidal, 235 Centro- Cep: 85.505-010 - Pato Branco - PR, em dois horários sendo a primeira às 10:00 horas em primeira convocação, com 50% dos trabalhadores e meia hora mais tarde, com qualquer número e, às 15h00min primeira chamada e meia hora mais tarde com qualquer número de presentes, caso não tenha atingido quórum, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

- Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente à formalização de Acordo Coletivo para recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial para demais trabalhadores, válidas para o período 01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024, bem como da manutenção de todas as demais cláusulas da CCT 2022/2023;
- Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação;
- Ratificação do percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio;
- Outros assuntos de interesse dos Trabalhadores.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2023. Marilene Martins Moreira - Presidente.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 259/2023**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	259/2023
b) Nr. Licitação:	199/2023 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	20/11/2023
e) Objeto da Licitação:	Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: INSTITUTO POLICLINICA PB	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS	SERV	1,000	4.213.516,1200	R\$ 4.213.516,12
Total fornecedor:				R\$ 4.213.516,12
Total geral:				R\$ 4.213.516,12

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4ACA8040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
199/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 199/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme condições estabelecidas pelo presente edital

Valor Global:	4.213.516,12	
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte: 076
Data:	20/11/2023	

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D776A8C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 556/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco, PR, neste ato representada pelo Presidente, Sr. PAULO HORN.

CONTRATADA: INSTITUTO POLICLINICA PB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.651.010/0001-76, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, 361 – Bairro Centro na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por SADÃO YAMAMOTO portador do RG n.º 347685 SSP-PR e CPF n.º 299.595.519-20.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 259/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 199/2023, homologado em 20 de novembro de 2023, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público n.º 002/2023 para Credenciamento de Pessoa Jurídica em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que trata sobre Licitações e Contratos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

1.2. Os serviços inerentes ao objeto estão discriminados no ANEXO I deste Contrato.

1.3. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará os profissionais: **Ademir Viana Da Silva** inscrito no **CRM/PR 46193**, **Almir Antonio Molossi** inscrito no **CRM/PR 10630**, **Camila Biazussi Damasceno** inscrita no **CRM/PR 46032**, **Carlos Ely Dezanetti** inscrito no **CRM/PR 18450**, **Daniel Emygdio Do Nascimento** inscrito no **CRM/PR 19240**, **Danuza Barbosa Parzianello** inscrita no **CRM/PR 25638**, **Ednilson Goncalves Da Rocha Betiol** inscrito no **CRM/PR 10576**, **Fabio Alan Cavali** inscrito no **CRM/PR 28739**, **Fabio Gava** inscrito no **CRM/PR 20641**, **Haiana Lopes Cavalheiro** inscrita no **CRM/PR 30286**, **Ivai Saião Aranha Falcão De Azevedo** inscrito no **CRM/PR 18429**, **Joao Paulo De Bortolli** inscrito no **CRM/PR 32208**, **Joao Pimentel Da Silva** inscrito no **CRM/PR 5183**, **Luis Eduardo Duraes Barboza** inscrito no **CRM/PR 24270**, **Marcela De Medeiros Fregonesi** inscrita no **CRM/PR 48994**, **Marco Aurelio Mesquita Di Napoli Filho** inscrito no **CRM/PR 31244**, **Olga Mitiko Yoshihara** inscrita no **CRM/PR 12240**, **Paulo Henrique De Bortolli Junior** inscrito no

CRM/PR 37299, Renan Prigol inscrito no **CRM/PR 46778, Ronan Bertinatto** inscrito no **CRM/PR 33522, Rubens Gava** inscrito no **CRM/PR 8220, Sergio Mauricio Hack** inscrito no **CRM/PR 34382, Vinicius Cenci Guarienti** inscrito no **CRM/PR 35750**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em **sede Própria**, sendo que a forma de abertura da agenda dever ser clara e ter prazo determinado.

2.2.1 A contratada fica responsável por informar datas e horários de atendimento do profissional.

2.3. Para as consultas os usuários serão previamente agendados pelo município.

2.4. Para as cirurgias os usuários deverão ser atendidos mediante apresentação de Laudo de Autorização de Internação Hospitalar – AIH com autorização do médico auditor e o gestor do município e pela Contratante.

2.5. Para cada procedimento cirúrgico realizado preconiza-se 01 (uma) consulta pré-cirúrgica e 01 (uma) consulta pós-cirúrgica a ser realizada em ambulatório próprio do estabelecimento contratado, por profissional qualificado da equipe realizadora do procedimento.

2.6. Para cada procedimento cirúrgico será realizado 01 (uma) consulta pré-anestésica.

2.7. A avaliação anestésica deverá ser garantida a todos os usuários encaminhados para realização de procedimentos e/ou cirurgias e realizada por profissional devidamente qualificado.

2.8. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados a qualquer tempo.

2.9. Para prestação dos serviços a Contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s), medicamentos, material, acomodações, alimentação e tudo o que for necessário para a realização do procedimento e/ou cirurgia a ser realizada.

2.10. Para efeito de faturamento, a competência inicia-se do dia 25 ao 24 de cada mês.

2.11. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante.

2.12. Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou cirurgias.

2.13. Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados previamente em guias específicas disponibilizadas no sistema.

2.14. As guias de requisição de atendimento deverão estar autorizadas pela Secretaria da Saúde do Município, devidamente preenchidas.

2.15. Deverão ser observadas integralmente as portarias e os protocolos técnicos e

demais legislações vigentes, referentes ao atendimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

2.16. Fica a cargo do hospital/clínica médica credenciado a orientação quanto ao procedimento cirúrgico ao paciente, bem como a assinatura no termo de consentimento, no qual deverá estar previsto os riscos inerentes ao procedimento cirúrgico.

2.17. Em casos omissos ou não regulamentados no presente edital, as decisões quanto à postura e procedimento a serem adotados serão definidas pela administração do CONIMS ou pelo Conselho de Secretários Municipais quando for necessário.

2.18. O Consórcio reserva-se no direito de fiscalizar a execução dos serviços através de auditor nomeado pelo Município/Consórcio através de carta/resposta ao usuário emitida pelo consórcio a cada procedimento executado, contendo: procedimento, instituição, profissional, valores, satisfação do usuário e se houve cobranças complementares.

2.19. Em caso de desatendimento aos requisitos constantes no presente Edital ou havendo inadequada prestação do serviço credenciado, o Consórcio, através de procedimento administrativo específico, assegurada a ampla defesa e o contraditório, poderá proceder ao descredenciamento do profissional ou pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - ATENDIMENTOS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS

3.1. O usuário será encaminhado por profissional médico do município e/ou rede especializada do CONIMS com guia de referência/contra referência previamente autorizada e agendada, ao profissional médico indicado pela contratada.

3.2. A solicitação de autorização para internação hospitalar deverá ser apresentada em formato digital e com os campos preenchidos de forma que a auditoria possa ser realizada.

3.3. O agendamento do procedimento implicará na realização de avaliação anestésica realizada por profissional competente do serviço receptor deste paciente.

3.4. Os prestadores de serviços que realizarem os procedimentos deverão garantir o mínimo de 01 (um) retorno do usuário para avaliação pós-operatória.

3.5. Concluído o processo, o prestador de serviço deverá emitir a contra-referência hospitalar informando ao paciente sobre a sua: Alta Hospitalar com ou sem retorno a atenção primária a saúde.

3.6. Todo esse processo será acompanhado pelo CONIMS e MUNICÍPIO, que terão poderes para:

3.6.1. Autorizar ou não o procedimento requisitado;

3.6.2. Solicitar parecer e ou relatórios de serviços médicos e de enfermagem depreendidos ao paciente;

3.6.3. Realizar, "havendo necessidade" auditoria "in loco", agendada ou não;

3.6.4. Glosar procedimentos realizados que tenham insuficiência de informações ou apresentem indício de irregularidade;

3.7. Os prestadores credenciados deverão encaminhar os documentos necessários para análise do Setor de Cirurgias Eletivas do CONIMS, incluindo-se os ANEXOS: VI – ESPELHO DE CIRURGIA ELETIVA e VII - AVISO DE CIRURGIAS ELETIVAS, devidamente preenchidos.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O sistema será disponibilizado para agenda de consultas, no período de 01 à 30 de cada mês.

4.2. Os interessados em prestar os serviços elencados devem alimentar o sistema disponibilizado pelo CONIMS e realizar nesse o lançamento da produção de atendimentos no período do faturamento, sendo que só serão pagos se estiverem registrados no sistema.

4.3. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vedada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

4.4. A emissão do Laudo de Solicitação do Procedimento, deverá ser impreterivelmente através do sistema, não sendo aceitável a forma manuscrita.

4.5. O laudo de solicitação de procedimento/solicitação de autorização para internação hospitalar deverá ser entregue ao usuário, o qual fará contato com o gestor municipal.

4.6. Os procedimentos somente serão agendados após a prévia autorização do gestor municipal e controle do setor de cirurgias eletivas/CONIMS.

4.6.1. À contratada é expressamente proibido informar ao paciente a data de realização do procedimento em data anterior ao contido no item 4.6.

CLAÚSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:

5.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

5.1.2. Disponibilizar à Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados dentro das normas do CONIMS.

5.1.3. Comunicar imediatamente à contratada, quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

5.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:

5.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

5.2.2. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

- 5.2.3.** Permitir fiscalização pela Contratante, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 5.2.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados.
- 5.2.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 5.2.6.** Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas.
- 5.2.7.** Alimentar sistema indicado pelo CONIMS, informando todos os dados necessários para processar o faturamento relativo à competência.
- 5.2.8.** Executar os serviços constantes no ANEXO I deste Contrato.
- 5.2.9.** Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 5.2.10.** Manter durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviços, todas as condições que ensejarem o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional.
- 5.2.11.** Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço.
- 5.2.12.** Se o procedimento agendado precisar ser cancelado, desde que não seja por condições clínicas do paciente, que deverão ser resolvidas pelo município de origem, em caso de outras situações de impedimento, ficará sob a responsabilidade do hospital credenciado o reagendamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, não trazendo prejuízo ao paciente, ao seu município ou ao CONIMS.
- 5.2.13.** Apresentar, quando solicitado pelo CONIMS, uma relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo.
- 5.2.14.** Justificar ao paciente, ao CONIMS e ao gestor do município de origem do paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no contrato.
- 5.2.15.** Apresentar ao CONIMS, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias.
- 5.2.16.** Permitir, a qualquer tempo e hora, o acesso dos supervisores e auditores em suas dependências, para supervisionar e acompanhar o correto cumprimento do que foi contratado, conveniado ou acordado.

5.2.17. Operar com uma organização completa, independente e sem vínculo empregatício com o Consórcio, realizando os serviços, objeto deste contrato, dentro dos mais altos conceitos do ramo.

5.2.18. Manter, por si, por seus prepostos, irrestrito segredo de todas as atividades desempenhadas em relação aos serviços descritos no objeto deste contrato, bem como não divulgar, sob qualquer meio, as informações que recebeu em virtude do contrato.

5.2.19. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração desse faturamento, que redundem em aumento das despesas ou perda de descontos.

5.2.20. Centralizar todos os pedidos, subordinados para a Administração do CONIMS.

5.2.21. Ser rigoroso na pontualidade da execução do serviço.

5.2.22. Comunicar à contratante, quaisquer alterações durante a execução para as devidas averiguações.

5.2.23. O prestador de serviço somente poderá atender o paciente se este apresentar uma guia autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de origem do paciente, e autorização do setor de eletivas do Consórcio.

5.2.24. Pacientes que necessitem de acompanhante, sejam eles crianças até 18 anos, pessoas com necessidades especiais e idosos acima de 60 anos, terão direito estabelecido em Lei 11.108/05.

5.2.25. Os pacientes serão internados em enfermarias com número máximo de leitos previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos, da Legislação Sanitária.

5.2.26. As realizações das cirurgias serão de responsabilidade da credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos, materiais, equipamentos e medicamentos, mediante a remuneração conforme tabela em ANEXO III do Edital.

5.2.27. Realizar os procedimentos contratados, de acordo com a melhor técnica e com a observância de toda a legislação em vigor aplicável à prestação dos serviços, sem cobrança de qualquer valor adicional do paciente, sendo que o acesso deverá ser universal, igualitário e integral a saúde dos usuários com regulação pelos gestores do SUS.

5.2.28. Apresentar espelho, conforme ANEXO VI do Edital, com nome do paciente, município de origem do paciente, data da internação, data de alta, médico cirurgião, médico anestesiologista, procedimento realizado, OPM'S, exames de imagem, laboratoriais e anátomo- patológico, juntamente com prontuário em formato digitalizado e demais informações necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços.

5.2.29. Protocolo nominal de prontuários, ANEXO VI do Edital, relação nominal de prontuários que o prestador envia ao faturamento, a cada e-mail enviado ele lista os prontuários enviados em um documento PDF, desta forma se ele colocou na relação algum prontuário e não enviou temos como controlar o recebimento e avisar para reenviar.

- 5.2.30.** Apresentar o AVISO DE CIRURGIAS ELETIVAS, conforme ANEXO VII do Edital com informações referentes à realização do procedimento cirúrgico.
- 5.2.31.** Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário.
- 5.2.32.** Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- 5.2.33.** Responder por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar aos pacientes.
- 5.2.34.** Manter-se em dia com todas as condições de habilitação, licenças, alvarás e, além disso, comunicar ao CONIMS qualquer alteração em seus dados cadastrais.
- 5.2.35.** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos pelo CONIMS, as obrigações assumidas por força deste edital.
- 5.2.36.** Cabe à credenciada a realização de avaliações pré-operatórias e acompanhamento pós-operatório, inclusive assistência a intercorrências (inclusive ambulatório) até o 4º dia de internação, sendo que, após este período, caso o hospital credenciado não tenha capacidade técnica para continuar o tratamento do paciente, poderá solicitar a abertura de uma central de leitos, realizar a abertura de uma AIH, pactuada pelo município com o hospital de referência.
- 5.2.37.** Realizar os procedimentos contratados, sem a cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS ou do consórcio, fora aqueles previstos no respectivo anexo.
- 5.2.38.** Garantir ao paciente atendido ambulatorial ou em regime de internação hospitalar, o acesso a Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.
- 5.2.39.** Garantir os materiais necessários às cirurgias, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.
- 5.2.40.** Manter sempre atualizado, completo com letra legível os prontuários dos pacientes.
- 5.2.41.** Garantir a porta de entrada de todos os profissionais que prestarão os serviços a todos os usuários encaminhados pelo CONIMS.
- 5.2.42.** Garantir a permanência de acompanhantes conforme prevê as normas do SUS e legislação que garantam que o paciente possua acompanhante.
- 5.2.43.** Ofertar aos usuários um espaço ou edificação acessível, ou seja, projetada e executada de acordo com as exigências legais e com o estabelecido nas Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 5.2.44.** Informar ao CONIMS qualquer alteração contratual, mediante Requerimento de demais alterações contratuais, conforme Anexo XI do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA – FATURAMENTO

7.1 Para efeito de faturamento, dos prontuários auditados, a competência inicia-se no dia 25 ao 24 de cada mês.

7.2 Os prontuários devem ser encaminhados para faturamento em até 10 (dez) dias da realização do procedimento cirúrgico, em formato digital (arquivo PDF), através do e-mail eletivas@conims.com.br.

7.3 Os prontuários auditados que porventura apresentarem a indicação de alteração ou glosa, deverão ser regularizados em até 15 (quinze) dias da data da solicitação, envio de e-mail pelo setor/CONIMS, caso contrário será faturado somente na competência seguinte.

CLÁUSULA OITAVA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme o relatório de fechamento do faturamento disponibilizado pelo CONIMS, em mesmo teor e forma, utilizando a opção do sistema gerador de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Municipal onde traz a opção de itens do serviço, detalhando a quantidade, os itens/procedimentos e os valores executados em conformidade com os itens contratados.

8.2. Deverá ser cadastrado o e-mail: contabilidade@conims.com.br para envio automático da NFS-e no ato de sua emissão.

8.3. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que à Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, o que não acarretará, neste caso, quaisquer ônus à Contratante.

CLÁUSULA NONA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

9.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ contratado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

9.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

9.3. O pagamento se dará até o vencimento.

9.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços prestados e faturados.

9.5. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.

Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

9.7. O contratado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços serão bloqueados, ressalvado o direito do pagamento dos serviços já prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DOS SERVIÇOS E OPM'S

10.1. O pagamento dos serviços e OPM'S será de acordo com os valores constantes no ANEXO III - PROCEDIMENTOS, EXAMES E OPM'S do edital.

10.2. Os pagamentos dos serviços cirúrgicos eletivos hospitalar/ambulatorial conforme modelo ANEXO VI - ESPELHO DE CIRURGIA ELETIVA, efetivando-se o pagamento diretamente à conta das pessoas jurídicas e estabelecimentos hospitalares/clínicas (SH), respeitando-se o valor total do procedimento eletivo do ANEXO III, a regulamentação legal será firmada através de contratos, conforme natureza jurídica.

10.3. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores propostos.

10.4. Os valores dos serviços e OPM'S do referido credenciamento poderão ser revisados a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de **21 de novembro de 2023**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

11.3. Os valores dos serviços do referido credenciamento poderão ser revisados a qualquer tempo, mediante prévia aprovação na Assembleia Geral deste Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor/Fiscal ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), na forma da Resolução CONIMS Nº 60/2023 e da Resolução CONIMS Nº 107/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

13.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar solicitação formal de descredenciamento via e-mail, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

13.1.1.1 Não se aplica o prazo de antecedência, quando:

- a) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do CONIMS, por prazo superior a 3 (três) meses e para o qual o Contratado não tenha dado causa;
- b) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, para as quais o Contratado não tenha dado causa;
- c) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo CONIMS;

13.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública e por interesse público e economicidade.

13.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

13.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

13.2.1.1. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Chamamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, com as conseqüências previstas no Art. 156 da referida Lei;

13.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço;

13.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

13.2.1.4. Quando houver a existência de reclamação por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

13.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou

seus responsáveis.

13.2.2 A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo de contratação quando comprovada a conveniência para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SANÇÕES

14.1. Quando a Contratada não cumprir, de forma parcial ou total, com as obrigações contratuais assumidas ou com os preceitos legais; praticar ato fraudulento na execução do contrato ou ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013, serão aplicadas as seguintes sanções, cumulativas ou não, na forma da Lei Federal 14.133/2021, após a apuração de responsabilidade em devido processo e conforme o caso:

14.2. Advertência.

14.2.1. Multa de no mínimo R\$ 1.500,00 ou no máximo 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade do caso;

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 3 (três) anos.

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. Considera-se infração contratual, dentre outros:

a) Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

14.4. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados ao paciente, ao CONIMS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de conduta (ação ou omissão) dolosa ou culposa, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais, prepostos, ou autônomos devidamente autorizados pelo credenciado, os quais serão mensurados caso a caso.

14.5. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os participantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

15.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de contratação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de contratação ou de execução de contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão contratante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo de contratação ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do consórcio, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONIMS promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO TRATAMENTO DE DADOS

16.1. Ao assinar o instrumento de contratação, o Contratado se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

16.2. Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

17.1. O Contrato de prestação de serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das sanções previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AÇÕES JUDICIAIS

18.1. Qualquer ação judicial contra a Contratante oriunda de serviços prestados pela Contratada, ou mesmo que venha a Contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da Contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à Contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do contrato.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento as partes e duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 21 novembro de 2023.

SADÃO YAMAMOTO
Contratada

PAULO HORN
Contratante

Testemunhas:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA				
PROFISSIONAL	ADEMIR VIANA DA SILVA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	R\$ 86,53	500	R\$ 43.265,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 43.265,00	

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA				
PROFISSIONAL	ALMIR ANTONIO MOLOSSI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	R\$ 86,53	500	R\$ 43.265,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 43.265,00	

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA				
PROFISSIONAL	CAMILA BIAZUSSI DAMASCENO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	R\$ 86,53	500	R\$ 43.265,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 43.265,00	

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA				
PROFISSIONAL	IVAI SAIÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	R\$ 86,53	500	R\$ 43.265,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 43.265,00	

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA				
PROFISSIONAL	JOÃO PIMENTEL DA SILVA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	R\$ 86,53	500	R\$ 43.265,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 43.265,00	

ESPECIALIDADE - ANESTESIOLOGIA				
PROFISSIONAL	MARCELA DE MEDEIROS FREGONESI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	R\$ 86,53	500	R\$ 43.265,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 43.265,00	

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL				
PROFISSIONAL	CARLOS ELY DEZANETTI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 892,03	10	R\$ 8.920,30
04.01.02.008-8	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	R\$ 359,30	10	R\$ 3.593,00
04.07.02.021-7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 617,03	10	R\$ 6.170,30
04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 1.625,23	10	R\$ 16.252,30
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 508,24	10	R\$ 5.082,40
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 789,85	10	R\$ 7.898,50
04.07.02.034-9	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDÊNCIA DO RETO	R\$ 985,12	10	R\$ 9.851,20
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 1.391,54	10	R\$ 13.915,40
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 1.161,15	10	R\$ 11.611,50
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 1.349,80	10	R\$ 13.498,00
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 852,04	10	R\$ 8.520,40
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 891,02	10	R\$ 8.910,20
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 832,86	10	R\$ 8.328,60

04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.087,48	10	R\$ 10.874,80
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 133.426,90		

ESPECIALIDADE - CIRURGIA VASCULAR				
PROFISSIONAL	JOAO PAULO DE BORTOLLI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.06.02.037-0	PONTE - TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R\$ 14.800,00	5	R\$ 74.000,00
04.06.02.045-0	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	R\$ 1.457,57	10	R\$ 14.575,70
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 2.083,70	10	R\$ 20.837,00
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70	10	R\$ 13.577,00
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 1.730,48	10	R\$ 17.304,80
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 140.294,50		

ESPECIALIDADE - CIRURGIA VASCULAR				
PROFISSIONAL	PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.06.02.037-0	PONTE - TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R\$ 14.800,00	5	R\$ 74.000,00
04.06.02.045-0	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	R\$ 1.457,57	10	R\$ 14.575,70
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 2.083,70	10	R\$ 20.837,00
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70	10	R\$ 13.577,00
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 1.730,48	10	R\$ 17.304,80
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 140.294,50		

ESPECIALIDADE - MASTOLOGIA				
PROFISSIONAL	DANUZA BARBOSA PARZIANELLO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.10.01.006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	R\$ 1.157,00	36	R\$ 41.652,00
04.10.01.011-1	SETORECTOMIA/QUADRANTECTOMIA	R\$ 783,60	36	R\$ 28.209,60
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 69.861,60		

ESPECIALIDADE - NEFROLOGIA				
PROFISSIONAL	DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.045-0	BIÓPSIA RENAL COM DIAGNÓSTICO HISTOLÓGICO (POR MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCÊNCIA) DE PATOLOGIA RENAL	R\$ 2.315,00	24	R\$ 55.560,00
04.90.01.051-0	BIÓPSIA RENAL COM DIAGNÓSTICO HISTOLÓGICO (POR MICROSCOPIA ELETRÔNICA) DE PATOLOGIA RENAL	R\$ 1.372,00	24	R\$ 32.928,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 88.488,00		

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	EDNILSON GONCALVES DA ROCHA BETIOL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL

04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 892,03	3	R\$ 2.676,09
04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	R\$ 892,03	3	R\$ 2.676,09
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 869,05	3	R\$ 2.607,15
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 591,50	3	R\$ 1.774,50
04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	R\$ 810,22	3	R\$ 2.430,66
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R\$ 811,35	3	R\$ 2.434,05
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 460,74	3	R\$ 1.382,22
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 389,78	3	R\$ 1.169,34
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 482,30	3	R\$ 1.446,90
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R\$ 1.249,35	3	R\$ 3.748,05
04.08.03.039-9	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	R\$ 1.775,25	3	R\$ 5.325,75
04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	R\$ 2.377,17	3	R\$ 7.131,51
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 6.578,95	3	R\$ 19.736,85
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 2.095,32	3	R\$ 6.285,96
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 3.716,82	3	R\$ 11.150,46
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DE JOELHO	R\$ 2.750,57	3	R\$ 8.251,71
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	R\$ 1.310,70	3	R\$ 3.932,10
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 3.204,36	3	R\$ 9.613,08
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 3.868,92	3	R\$ 11.606,76
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	R\$ 426,60	3	R\$ 1.279,80
04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SÍNTESE)	R\$ 2.268,10	3	R\$ 6.804,30
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	R\$ 846,36	3	R\$ 2.539,08
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 1.762,02	3	R\$ 5.286,06
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	R\$ 1.360,00	3	R\$ 4.080,00
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.310,70	3	R\$ 3.932,10

04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	R\$ 664,52	3	R\$ 1.993,56
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 1.330,37	3	R\$ 3.991,11
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 708,55	3	R\$ 2.125,65
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 284,12	3	R\$ 852,36
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	R\$ 445,90	3	R\$ 1.337,70
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.291,36	3	R\$ 3.874,08
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	3	R\$ 2.278,65
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 303,32	3	R\$ 909,96
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	3	R\$ 1.350,96
04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	R\$ 1.762,02	3	R\$ 5.286,06
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 458,80	3	R\$ 1.376,40
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 428,42	3	R\$ 1.285,26
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 155.962,32		

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	FABIO ALAN CAVALI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	R\$ 892,03	3	R\$ 2.676,09
04.03.02.010-7	TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL	R\$ 1.288,13	3	R\$ 3.864,39
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 869,05	3	R\$ 2.607,15
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 591,50	3	R\$ 1.774,50
04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	R\$ 807,45	3	R\$ 2.422,35
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R\$ 811,35	3	R\$ 2.434,05
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCÁPULA	R\$ 574,15	3	R\$ 1.722,45
04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	R\$ 386,60	3	R\$ 1.159,80
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 460,74	3	R\$ 1.382,22
04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	R\$ 654,67	3	R\$ 1.964,01
04.08.02.006-7	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R\$ 492,86	3	R\$ 1.478,58
04.08.02.030-0	TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 389,78	3	R\$ 1.169,34
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 482,30	3	R\$ 1.446,90
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R\$ 385,20	3	R\$ 1.155,60

04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R\$ 1.249,35	3	R\$ 3.748,05
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 530,58	3	R\$ 1.591,74
04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	R\$ 573,23	3	R\$ 1.719,69
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERCAO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R\$ 516,52	3	R\$ 1.549,56
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 6.578,95	3	R\$ 19.736,85
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 2.095,32	3	R\$ 6.285,96
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 3.716,82	3	R\$ 11.150,46
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DE JOELHO	R\$ 2.750,57	3	R\$ 8.251,71
04.08.05.007-1	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	3	R\$ 3.464,52
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	R\$ 4.005,45	3	R\$ 12.016,35
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	R\$ 1.310,70	3	R\$ 3.932,10
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 3.204,36	3	R\$ 9.613,08
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 3.868,92	3	R\$ 11.606,76
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	R\$ 426,60	3	R\$ 1.279,80
04.08.05.033-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	R\$ 343,88	3	R\$ 1.031,64
04.08.05.034-9	REVISÃO CIRÚRGICA DO PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 724,77	3	R\$ 2.174,31
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 753,00	3	R\$ 2.259,00
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R\$ 536,84	3	R\$ 1.610,52
04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R\$ 609,50	3	R\$ 1.828,50
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 1.762,02	3	R\$ 5.286,06
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	R\$ 1.360,00	3	R\$ 4.080,00
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.310,70	3	R\$ 3.932,10
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	R\$ 664,52	3	R\$ 1.993,56
04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 704,97	3	R\$ 2.114,91
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 1.330,37	3	R\$ 3.991,11

04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 708,55	3	R\$ 2.125,65
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 534,48	3	R\$ 1.603,44
04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	R\$ 534,08	3	R\$ 1.602,24
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 284,12	3	R\$ 852,36
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.291,36	3	R\$ 3.874,08
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 182,98	3	R\$ 548,94
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	3	R\$ 2.278,65
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 278,14	3	R\$ 834,42
04.08.06.033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	R\$ 350,82	3	R\$ 1.052,46
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 303,32	3	R\$ 909,96
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	3	R\$ 1.350,96
04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	R\$ 1.762,02	3	R\$ 5.286,06
04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R\$ 411,06	3	R\$ 1.233,18
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 458,80	3	R\$ 1.376,40
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	R\$ 411,82	3	R\$ 1.235,46
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 428,42	3	R\$ 1.285,26
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	R\$ 536,82	3	R\$ 1.610,46
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 419,64	3	R\$ 1.258,92
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70	3	R\$ 4.073,10
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 180.955,29		

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	FABIO GAVA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	R\$ 2.166,29	10	R\$ 21.662,90
04.08.04.006-8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$ 4.790,23	10	R\$ 47.902,30
04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	R\$ 4.088,17	10	R\$ 40.881,70
04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R\$ 1.184,58	10	R\$ 11.845,80
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.310,70	10	R\$ 13.107,00
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	10	R\$ 4.503,20
04.08.03.024-0	ARTRODESE TORAÇO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 1.720,27	10	R\$ 17.202,70
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 157.105,60		

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA	
PROFISSIONAL	HAIANA LOPES CAVALHEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	R\$ 3.504,38	5	R\$ 17.521,90
04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	R\$ 1.081,17	5	R\$ 5.405,85
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R\$ 603,58	5	R\$ 3.017,90
04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$ 507,80	5	R\$ 2.539,00
04.08.06.028-0	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (APENAS MÃO E PÉ)	R\$ 2.724,95	5	R\$ 13.624,75
04.08.06.029-8	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO	R\$ 782,82	5	R\$ 3.914,10
04.03.02.010-7	TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL	R\$ 1.288,13	5	R\$ 6.440,65
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 869,05	5	R\$ 4.345,25
04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	R\$ 386,60	5	R\$ 1.933,00
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 460,74	5	R\$ 2.303,70
04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	R\$ 654,67	5	R\$ 3.273,35
04.08.02.006-7	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R\$ 492,86	5	R\$ 2.464,30
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 482,30	5	R\$ 2.411,50
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R\$ 385,20	5	R\$ 1.926,00
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA DOS METACARPÍANOS	R\$ 645,65	5	R\$ 3.228,25
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 507,60	5	R\$ 2.538,00
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R\$ 1.368,25	5	R\$ 6.841,25
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 530,58	5	R\$ 2.652,90
04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 502,55	5	R\$ 2.512,75
04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	R\$ 481,50	5	R\$ 2.407,50
04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 458,58	5	R\$ 2.292,90
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R\$ 516,52	5	R\$ 2.582,60
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 708,55	5	R\$ 3.542,75
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 534,48	5	R\$ 2.672,40
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 284,12	5	R\$ 1.420,60
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	R\$ 445,90	5	R\$ 2.229,50
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 182,98	5	R\$ 914,90
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	5	R\$ 3.797,75
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 278,14	5	R\$ 1.390,70

04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 303,32	5	R\$ 1.516,60
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	5	R\$ 2.251,60
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 458,80	5	R\$ 2.294,00
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	R\$ 411,82	5	R\$ 2.059,10
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	R\$ 522,35	5	R\$ 2.611,75
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	R\$ 1.700,50	5	R\$ 8.502,50
04.08.06.053-0	TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R\$ 866,33	5	R\$ 4.331,65
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 428,42	5	R\$ 2.142,10
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	R\$ 536,82	5	R\$ 2.684,10
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 419,64	5	R\$ 2.098,20
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70	5	R\$ 6.788,50
04.90.01.046-0	TENOPLASTIA COM RETALHO	R\$ 11.440,00	2	R\$ 22.880,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL				R\$ 172.306,10

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	OLGA MITIKO YOSHIHARA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.90.01.013-0	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA/NÃO CIMENTADA	R\$ 3.270,54	10	R\$ 32.705,40
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 869,05	10	R\$ 8.690,50
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 482,30	10	R\$ 4.823,00
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 6.578,95	10	R\$ 65.789,50
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	10	R\$ 7.595,50
04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R\$ 411,06	10	R\$ 4.110,60
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL				R\$ 123.714,50

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	RENAN PRIGOL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.01.01.005-8	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R\$ 57,90	2	R\$ 115,80
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 869,05	2	R\$ 1.738,10
04.06.02.016-7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R\$ 1.320,53	2	R\$ 2.641,06
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 591,50	2	R\$ 1.183,00
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 389,78	2	R\$ 779,56
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 482,30	2	R\$ 964,60
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R\$ 385,20	2	R\$ 770,40
04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE EPI-CÔNDILO/EPITROClea DO ÚMERO	R\$ 778,55	2	R\$ 1.557,10

04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA/CABEÇA DO RÁDIO	R\$ 921,60	2	R\$ 1.843,20
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA DOS METACARPÍANOS	R\$ 645,65	2	R\$ 1.291,30
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R\$ 1.249,35	2	R\$ 2.498,70
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 507,60	2	R\$ 1.015,20
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R\$ 1.368,25	2	R\$ 2.736,50
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 530,58	2	R\$ 1.061,16
04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 502,55	2	R\$ 1.005,10
04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	R\$ 481,50	2	R\$ 963,00
04.08.04.021-1	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	R\$ 144,03	2	R\$ 288,06
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 2.095,32	2	R\$ 4.190,64
04.08.05.002-0	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE PÉ E TARSO	R\$ 685,03	2	R\$ 1.370,06
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 927,80	2	R\$ 1.855,60
04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 844,35	2	R\$ 1.688,70
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R\$ 432,14	2	R\$ 864,28
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	R\$ 426,60	2	R\$ 853,20
04.08.05.033-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	R\$ 343,88	2	R\$ 687,76
04.08.05.036-5	TALECTOMIA	R\$ 671,03	2	R\$ 1.342,06
04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R\$ 609,53	2	R\$ 1.219,06
04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.245,40	2	R\$ 2.490,80
04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAÇÃO TARSAL	R\$ 671,03	2	R\$ 1.342,06
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA DOS METATARSIANOS	R\$ 671,07	2	R\$ 1.342,14
04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R\$ 1.080,35	2	R\$ 2.160,70
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	R\$ 846,36	2	R\$ 1.692,72
04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 2.432,43	2	R\$ 4.864,86
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	R\$ 1.259,18	2	R\$ 2.518,36
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	R\$ 1.164,90	2	R\$ 2.329,80
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R\$ 1.203,73	2	R\$ 2.407,46

04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 753,00	2	R\$ 1.506,00
04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R\$ 1.184,58	2	R\$ 2.369,16
04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	R\$ 671,05	2	R\$ 1.342,10
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R\$ 536,84	2	R\$ 1.073,68
04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R\$ 609,50	2	R\$ 1.219,00
04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	R\$ 671,02	2	R\$ 1.342,04
04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R\$ 1.923,53	2	R\$ 3.847,06
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	R\$ 1.360,00	2	R\$ 2.720,00
04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 704,97	2	R\$ 1.409,94
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 1.330,37	2	R\$ 2.660,74
04.08.06.001-8	ALONGAMENTO/ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R\$ 634,83	2	R\$ 1.269,66
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 708,55	2	R\$ 1.417,10
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 534,48	2	R\$ 1.068,96
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRANDE ARTICULAÇÃO	R\$ 2.760,95	2	R\$ 5.521,90
04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 671,02	2	R\$ 1.342,04
04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	R\$ 534,08	2	R\$ 1.068,16
04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	R\$ 709,15	2	R\$ 1.418,30
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 284,12	2	R\$ 568,24
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	R\$ 445,90	2	R\$ 891,80
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R\$ 305,03	2	R\$ 610,06
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 646,53	2	R\$ 1.293,06
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.299,48	2	R\$ 2.598,96
04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 818,13	2	R\$ 1.636,26
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.291,36	2	R\$ 2.582,72
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 182,98	2	R\$ 365,96
04.08.06.022-0	RESSECÇÃO DE EXOSTOSE	R\$ 375,00	2	R\$ 750,00
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	2	R\$ 1.519,10
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 278,14	2	R\$ 556,28
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 303,32	2	R\$ 606,64
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$ 379,18	2	R\$ 758,36

04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	2	R\$ 900,64
04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	R\$ 517,55	2	R\$ 1.035,10
04.08.06.043-3	TENODESE	R\$ 510,23	2	R\$ 1.020,46
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 458,80	2	R\$ 917,60
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	R\$ 411,82	2	R\$ 823,64
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	R\$ 522,35	2	R\$ 1.044,70
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	R\$ 1.700,50	2	R\$ 3.401,00
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO	R\$ 1.053,25	2	R\$ 2.106,50
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 428,42	2	R\$ 856,84
04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	R\$ 1.050,50	2	R\$ 2.101,00
04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 671,03	2	R\$ 1.342,06
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	R\$ 536,82	2	R\$ 1.073,64
04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R\$ 942,50	2	R\$ 1.885,00
04.08.06.059-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.389,58	2	R\$ 2.779,16
04.08.06.071-9	VIDEOARTROSCOPIA	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70	2	R\$ 2.715,40
04.90.01.046-0	TENOPLASTIA COM RETALHO	R\$ 11.440,00	2	R\$ 22.880,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 152.488,12	

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	RONAN BERTINATTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
02.01.01.026-7	BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 285,90	3	R\$ 857,70
02.01.01.033-0	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 470,65	3	R\$ 1.411,95
04.01.02.010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	R\$ 395,28	3	R\$ 1.185,84
04.03.02.007-7	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	R\$ 955,45	3	R\$ 2.866,35
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE COTOVELO	R\$ 380,93	3	R\$ 1.142,79
04.08.02.016-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	R\$ 315,03	3	R\$ 945,09
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA NO PUNHO	R\$ 268,10	3	R\$ 804,30
04.08.02.018-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R\$ 288,63	3	R\$ 865,89
04.08.02.019-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DE DIÁFISE DO ÚMERO	R\$ 286,10	3	R\$ 858,30
04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DE EPI-CÔNDILO/EPITROClea DO ÚMERO	R\$ 778,55	3	R\$ 2.335,65

04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DO CÔNDILO/TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA/CABEÇA DO RÁDIO	R\$ 921,60	3	R\$ 2.764,80
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R\$ 1.249,35	3	R\$ 3.748,05
04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	R\$ 912,38	3	R\$ 2.737,14
04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R\$ 1.178,45	3	R\$ 3.535,35
04.08.03.075-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGÊNITO	R\$ 657,40	3	R\$ 1.972,20
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R\$ 1.898,55	3	R\$ 5.695,65
04.08.04.014-9	OSTECTOMIA DA PELVE	R\$ 1.962,38	3	R\$ 5.887,14
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA PELVE	R\$ 2.087,80	3	R\$ 6.263,40
04.08.04.017-3	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA/PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	R\$ 375,10	3	R\$ 1.125,30
04.08.04.018-1	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	R\$ 380,53	3	R\$ 1.141,59
04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO/ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	R\$ 1.962,38	3	R\$ 5.887,14
04.08.04.032-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL CONGÊNITA	R\$ 4.088,18	3	R\$ 12.264,54
04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA/PROGRESSIVA/PARALÍTICA DO QUADRIL	R\$ 4.088,18	3	R\$ 12.264,54
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 927,80	3	R\$ 2.783,40
04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 844,35	3	R\$ 2.533,05
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	R\$ 4.005,45	3	R\$ 12.016,35
04.08.05.022-5	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISÁRIA DISTAL DA TIBIA C/OU S/ FRATURA DA FIBULA	R\$ 270,63	3	R\$ 811,89
04.08.05.023-3	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA/LESÃO FISÁRIA PROXIMAL DO FEMUR	R\$ 298,85	3	R\$ 896,55
04.08.05.036-5	TALECTOMIA	R\$ 671,03	3	R\$ 2.013,09
04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R\$ 609,53	3	R\$ 1.828,59
04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.245,40	3	R\$ 3.736,20
04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZÃO TARSAL	R\$ 671,03	3	R\$ 2.013,09
04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 2.432,43	3	R\$ 7.297,29
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 753,00	3	R\$ 2.259,00
04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	R\$ 671,05	3	R\$ 2.013,15
04.08.05.075-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	R\$ 861,30	3	R\$ 2.583,90
04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 710,15	3	R\$ 2.130,45

04.08.05.085-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	R\$ 1.496,50	3	R\$ 4.489,50
04.08.06.001-8	ALONGAMENTO/ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R\$ 634,83	3	R\$ 1.904,49
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 534,48	3	R\$ 1.603,44
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRANDE ARTICULAÇÃO	R\$ 2.760,95	3	R\$ 8.282,85
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 284,12	3	R\$ 852,36
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 646,53	3	R\$ 1.939,59
04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 818,13	3	R\$ 2.454,39
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 182,98	3	R\$ 548,94
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	3	R\$ 2.278,65
04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 278,14	3	R\$ 834,42
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 303,32	3	R\$ 909,96
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	3	R\$ 1.350,96
04.08.06.043-3	TENODESE	R\$ 510,23	3	R\$ 1.530,69
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	R\$ 522,35	3	R\$ 1.567,05
04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	R\$ 1.050,50	3	R\$ 3.151,50
04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 671,03	3	R\$ 2.013,09
04.08.06.066-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R\$ 580,70	3	R\$ 1.742,10
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 419,64	3	R\$ 1.258,92
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70	3	R\$ 4.073,10
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 166.262,70		

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	RUBENS GAVA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 892,03	5	R\$ 4.460,15
04.03.02.005-0	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO	R\$ 1.962,60	5	R\$ 9.813,00
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 869,05	5	R\$ 4.345,25
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 591,50	5	R\$ 2.957,50
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 6.578,95	5	R\$ 32.894,75
04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 2.095,32	5	R\$ 10.476,60
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 3.716,82	5	R\$ 18.584,10
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DE JOELHO	R\$ 2.750,57	5	R\$ 13.752,85
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA ARTICULAR DO JOELHO	R\$ 1.310,70	5	R\$ 6.553,50
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 3.204,36	5	R\$ 16.021,80

04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 3.868,92	5	R\$ 19.344,60
04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SÍNTESE)	R\$ 2.268,10	5	R\$ 11.340,50
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 1.762,02	5	R\$ 8.810,10
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	R\$ 1.360,00	5	R\$ 6.800,00
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.310,70	5	R\$ 6.553,50
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	R\$ 664,52	5	R\$ 3.322,60
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 1.330,37	5	R\$ 6.651,85
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.291,36	5	R\$ 6.456,80
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	5	R\$ 3.797,75
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	5	R\$ 2.251,60
04.90.01.013-0	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA/NÃO CIMENTADA	R\$ 3.270,54	5	R\$ 16.352,70
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 195.188,80	

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	SERGIO MAURICIO HACK			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.08.01.005-3	ARTROPLASTIA ESCÁPULO-UMERAL TOTAL	R\$ 1.480,35	5	R\$ 7.401,75
04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R\$ 710,68	5	R\$ 3.553,40
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 591,50	5	R\$ 2.957,50
04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	R\$ 810,22	5	R\$ 4.051,10
04.08.01.016-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCÁPULA	R\$ 947,88	5	R\$ 4.739,40
04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACRÓMIO-CLAVICULAR	R\$ 807,45	5	R\$ 4.037,25
04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL AGUDA	R\$ 753,50	5	R\$ 3.767,50
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R\$ 811,35	5	R\$ 4.056,75
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCÁPULA	R\$ 574,15	5	R\$ 2.870,75
04.08.01.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R\$ 602,85	5	R\$ 3.014,25
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 460,74	5	R\$ 2.303,70

04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 389,78	5	R\$ 1.948,90
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 507,60	5	R\$ 2.538,00
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R\$ 1.368,25	5	R\$ 6.841,25
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 530,58	5	R\$ 2.652,90
04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	R\$ 654,10	5	R\$ 3.270,50
04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 502,55	5	R\$ 2.512,75
04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	R\$ 1.110,20	5	R\$ 5.551,00
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 3.204,36	5	R\$ 16.021,80
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	R\$ 426,60	5	R\$ 2.133,00
04.08.05.039-0	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.245,40	5	R\$ 6.227,00
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	R\$ 1.259,18	5	R\$ 6.295,90
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	R\$ 1.164,90	5	R\$ 5.824,50
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.310,70	5	R\$ 6.553,50
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 1.330,37	5	R\$ 6.651,85
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 182,98	5	R\$ 914,90
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 759,55	5	R\$ 3.797,75
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	5	R\$ 2.251,60
04.08.06.043-3	TENODESE	R\$ 510,23	5	R\$ 2.551,15
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 458,80	5	R\$ 2.294,00
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	R\$ 411,82	5	R\$ 2.059,10
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO	R\$ 1.053,25	5	R\$ 5.266,25
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 428,42	5	R\$ 2.142,10
04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	R\$ 986,70	5	R\$ 4.933,50
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL		R\$ 143.986,55		

ESPECIALIDADE - ORTOPEDIA				
PROFISSIONAL	VINICIUS CENCI GUARIENTI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DE JOELHO	R\$ 2.750,57	10	R\$ 27.505,70
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	R\$ 4.005,45	10	R\$ 40.054,50
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$ 3.868,92	10	R\$ 38.689,20
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.310,70	10	R\$ 13.107,00

04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	R\$ 664,52	10	R\$ 6.645,20
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEOCONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 1.330,37	10	R\$ 13.303,70
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 303,32	10	R\$ 3.033,20
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	R\$ 1.700,50	10	R\$ 17.005,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 159.343,50	

ESPECIALIDADE - UROLOGIA				
PROFISSIONAL	LUIZ EDUARDO DURAES BARBOZA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R\$ 1.374,30	6	R\$ 8.245,80
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	R\$ 1.510,73	6	R\$ 9.064,38
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 650,00	6	R\$ 3.900,00
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.967,82	6	R\$ 11.806,92
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 1.997,60	6	R\$ 11.985,60
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	R\$ 1.909,07	6	R\$ 11.454,42
04.09.01.031-6	PIEOLITOTOMIA	R\$ 1.645,48	6	R\$ 9.872,88
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	R\$ 1.630,40	6	R\$ 9.782,40
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	R\$ 1.532,22	6	R\$ 9.193,32
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTÓGENA	R\$ 1.173,88	6	R\$ 7.043,28
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	R\$ 3.200,00	6	R\$ 19.200,00
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	R\$ 557,53	6	R\$ 3.345,18
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	R\$ 642,43	6	R\$ 3.854,58
04.90.01.033-0	RETIRADA DUPLO J	R\$ 650,00	6	R\$ 3.900,00
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 799,80	6	R\$ 4.798,80
04.09.04.001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 507,65	6	R\$ 3.045,90
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ 963,30	6	R\$ 5.779,80
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 875,33	6	R\$ 5.251,98
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R\$ 547,80	6	R\$ 3.286,80
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 144.812,04	

ESPECIALIDADE - UROLOGIA				
PROFISSIONAL	MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT ANUAL	TOTAL
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00
04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	R\$ 5.396,79	10	R\$ 53.967,90
04.90.01.014-0	URETEROLITOTRIPSIA A LASER	R\$ 8.835,00	10	R\$ 88.350,00
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 650,00	10	R\$ 6.500,00
04.90.01.033-0	RETIRADA DUPLO J	R\$ 650,00	10	R\$ 6.500,00
TOTAL ANUAL PROFISSIONAL			R\$ 156.017,90	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE ANUAL	TOTAL
07.02.03.002-3	ÂNCORA	R\$ 197,60	10	R\$ 1.976,00
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA	R\$ 41,06	10	R\$ 410,60
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	R\$ 8,05	10	R\$ 80,50
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	R\$ 104,44	10	R\$ 1.044,40
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ANTIBIÓTICO	R\$ 109,62	10	R\$ 1.096,20

07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO/REVISÃO	R\$ 282,87	10	R\$ 2.828,70
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA/REVISÃO	R\$ 1.027,28	10	R\$ 10.272,80
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFÁLICO	R\$ 426,15	10	R\$ 4.261,50
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	R\$ 463,48	10	R\$ 4.634,80
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 464,61	10	R\$ 4.646,10
07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 2.122,37	10	R\$ 21.223,70
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	R\$ 1.008,00	10	R\$ 10.080,00
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	R\$ 850,01	10	R\$ 8.500,10
07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO /FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R\$ 1.758,84	10	R\$ 17.588,40
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	R\$ 2.601,84	10	R\$ 26.018,40
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	R\$ 2.355,52	10	R\$ 23.555,20
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	R\$ 1.695,27	10	R\$ 16.952,70
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R\$ 1.671,60	10	R\$ 16.716,00
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R\$ 148,57	10	R\$ 1.485,70
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO	R\$ 528,50	10	R\$ 5.285,00
07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	R\$ 1.316,68	10	R\$ 13.166,80
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	R\$ 352,96	10	R\$ 3.529,60
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R\$ 854,48	10	R\$ 8.544,80
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R\$ 793,25	10	R\$ 7.932,50
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI - PROTRUSÃO C/ ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS	R\$ 1.812,73	10	R\$ 18.127,30
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	R\$ 16,94	10	R\$ 169,40
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	R\$ 15,82	10	R\$ 158,20
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	R\$ 1.054,91	10	R\$ 10.549,10
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	R\$ 1.351,04	10	R\$ 13.510,40
07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR	R\$ 1.351,04	10	R\$ 13.510,40
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI/CIRCULAR	R\$ 1.163,90	10	R\$ 11.639,00
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO	R\$ 913,16	10	R\$ 9.131,60
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	R\$ 648,11	10	R\$ 6.481,10
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	R\$ 561,66	10	R\$ 5.616,60

07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE ÓSSEO	R\$ 1.054,91	10	R\$ 10.549,10
07.02.03.044-9	GRAMPO	R\$ 24,61	10	R\$ 246,10
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER	R\$ 81,51	10	R\$ 815,10
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 936,58	10	R\$ 9.365,80
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 989,15	10	R\$ 9.891,50
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	R\$ 1.569,67	10	R\$ 15.696,70
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.120,00	10	R\$ 11.200,00
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.096,39	10	R\$ 10.963,90
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.010,56	10	R\$ 10.105,60
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL P/ USO INFANTIL	R\$ 151,63	10	R\$ 1.516,30
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	R\$ 129,10	10	R\$ 1.291,00
07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	R\$ 652,39	10	R\$ 6.523,90
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO/ DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R\$ 372,78	10	R\$ 3.727,80
07.02.03.061-9	MINI - PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO	R\$ 154,38	10	R\$ 1.543,80
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	R\$ 116,02	10	R\$ 1.160,20
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	R\$ 102,92	10	R\$ 1.029,20
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI	R\$ 257,29	10	R\$ 2.572,90
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	R\$ 18,06	10	R\$ 180,60
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	R\$ 15,34	10	R\$ 153,40
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	R\$ 16,94	10	R\$ 169,40
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	R\$ 15,34	10	R\$ 153,40
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	R\$ 18,06	10	R\$ 180,60
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	R\$ 27,71	10	R\$ 277,10
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	R\$ 27,71	10	R\$ 277,10
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	R\$ 21,89	10	R\$ 218,90
07.02.03.075-9	PARAFUSO METÁLICO DE INTERFERÊNCIA	R\$ 154,38	10	R\$ 1.543,80
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	R\$ 109,67	10	R\$ 1.096,70
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES	R\$ 48,58	10	R\$ 485,80
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	R\$ 28,45	10	R\$ 284,50
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	R\$ 764,34	10	R\$ 7.643,40
07.02.03.082-1	PLACA C/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	R\$ 686,87	10	R\$ 6.868,70
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 148,40	10	R\$ 1.484,00
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 177,20	10	R\$ 1.772,00
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 381,95	10	R\$ 3.819,50
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 308,75	10	R\$ 3.087,50

07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 183,81	10	R\$ 1.838,10
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 235,88	10	R\$ 2.358,80
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 296,13	10	R\$ 2.961,30
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 299,90	10	R\$ 2.999,00
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 131,36	10	R\$ 1.313,60
07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	10	R\$ 2.754,80
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 288,71	10	R\$ 2.887,10
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 131,36	10	R\$ 1.313,60
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	10	R\$ 2.754,80
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 326,00	10	R\$ 3.260,00
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	10	R\$ 2.754,80
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 288,71	10	R\$ 2.887,10
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCÂNEO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 320,61	10	R\$ 3.206,10
07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 527,20	10	R\$ 5.272,00
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 564,13	10	R\$ 5.641,30
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 146,64	10	R\$ 1.466,40
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 146,64	10	R\$ 1.466,40
07.02.03.113-5	PRÓTESE INTERFALANGEANA	R\$ 315,42	10	R\$ 3.154,20
07.02.03.114-3	PRÓTESE METACARPO - FALANGEANA	R\$ 315,42	10	R\$ 3.154,20
07.02.03.115-1	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 4.059,61	10	R\$ 40.596,10
07.02.03.117-8	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 3.549,36	10	R\$ 35.493,60
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	R\$ 28,80	10	R\$ 288,00
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	R\$ 396,88	10	R\$ 3.968,80
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL	R\$ 334,22	10	R\$ 3.342,20
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 293,42	10	R\$ 2.934,20
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 102,00	10	R\$ 1.020,00
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	R\$ 13,00	10	R\$ 130,00
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 122,80	10	R\$ 1.228,00
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 102,00	10	R\$ 1.020,00
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	R\$ 60,59	10	R\$ 605,90
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 293,42	10	R\$ 2.934,20
07.02.04.033-9	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO C/ COLÁGENO	R\$ 1.108,89	10	R\$ 11.088,90
07.02.04.034-7	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGÂNICO	R\$ 402,74	10	R\$ 4.027,40

07.02.04.037-1	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70 CM (PTFE)	R\$ 31,08	10	R\$ 310,80
07.02.05.005-9	CATETER BALÃO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL/VENOSA	R\$ 96,20	10	R\$ 962,00
07.02.05.019-9	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM, DE TITANIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE	R\$ 138,24	10	R\$ 1.382,40
07.02.05.026-1	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	R\$ 959,40	10	R\$ 9.594,00
07.02.05.027-0	GRAMPEADOR LINEAR	R\$ 1.033,00	10	R\$ 10.330,00
07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITÂNIO	R\$ 461,36	10	R\$ 4.613,60
07.02.05.037-7	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL	R\$ 410,24	10	R\$ 4.102,40
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO P/ FRATURA DE MANDÍBULA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.150,16	10	R\$ 11.501,60
07.02.05.048-2	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 361,81	10	R\$ 3.618,10
07.02.05.049-0	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITÂNIO	R\$ 2.745,25	10	R\$ 27.452,50
07.02.05.051-2	RETÂNGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR	R\$ 829,24	10	R\$ 8.292,40
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	R\$ 781,26	10	R\$ 7.812,60
07.02.05.055-5	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)	R\$ 185,00	10	R\$ 1.850,00
07.02.05.056-3	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA (101 A 400 CM2)	R\$ 125,00	10	R\$ 1.250,00
07.02.05.057-1	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100 CM2)	R\$ 102,00	10	R\$ 1.020,00
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	R\$ 13,44	10	R\$ 134,40
07.02.05.082-2	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
07.02.06.001-1	CATETER DUPLO J	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
07.02.06.003-8	PRÓTESE TESTICULAR EM GEL DE SILICONE	R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00
07.03.01.011-0	LAMINA SHAVER 3,5MM	R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00
07.03.01.012-0	ABLATOR	R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00
07.03.01.013-0	ÂNCORA MONTADA	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
07.03.01.015-0	CÂNULA PARA ARTROSCOPIA	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
07.03.01.016-0	PLACA DISTAL DE FEMUR LATERAL 04 FUROS - INOX - COM PARAFUSO (COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040238)	R\$ 2.980,00	10	R\$ 29.800,00
07.03.01.022-0	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM X 30MM	R\$ 585,00	10	R\$ 5.850,00
07.03.01.023-0	PRÓTESE DE QUADRIL INSERT ACETABULAR TRIDENT X3 36 F (COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	R\$ 1.733,00	10	R\$ 17.330,00
07.03.01.025-0	PRÓTESE DE QUADRIL RESTORATION PROXIMAL 23MM X STD (COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	R\$ 10.200,00	10	R\$ 102.000,00
07.03.01.026-0	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO TRITANIUM (COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	R\$ 10.900,00	10	R\$ 109.000,00
07.03.01.027-0	GANCHO PARA SUTURA	R\$ 450,00	10	R\$ 4.500,00

07.03.01.028-0	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEANTE 3,5 X (30MM A 45MM)	R\$ 180,00	10	R\$ 1.800,00
07.03.01.029-0	PLACA UMEMO PROXIMAL DE BLOQUEIO 3,5 X 11	R\$ 1.544,66	10	R\$ 15.446,60
07.03.01.030-0	PARAFUSO ANCORA 5,0MM COM FIO E APLICADOR	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
07.03.01.031-0	ÂNCORA TITANIO 5,0MM COM FIOS	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
07.03.01.035-0	PARAFUSO PARA GANCHO TRANSVERSON DPZ	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00
07.03.01.036-0	GANCHO TRANSVERSO DPZ	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00
07.03.01.037-0	HASTE TRANSVERSA DPZ 60 MM	R\$ 381,26	10	R\$ 3.812,60
07.03.01.038-0	CONTRA PARAFUSO DPZ	R\$ 110,00	10	R\$ 1.100,00
07.03.01.039-0	BARRA DE UNIÃO DPZ 100 MM	R\$ 461,36	10	R\$ 4.613,60
07.03.01.040-0	BARRA DE UNIÃO DPZ 50 MM	R\$ 461,36	10	R\$ 4.613,60
07.03.01.041-0	BARRA DE UNIÃO DPZ 80 MM	R\$ 461,36	10	R\$ 4.613,60
07.03.01.042-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 45 MM	R\$ 390,00	10	R\$ 3.900,00
07.03.01.043-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 40 MM	R\$ 390,00	10	R\$ 3.900,00
07.03.01.044-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 35 MM	R\$ 390,00	10	R\$ 3.900,00
07.03.01.046-0	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA FIXA 6,0 X 40 MM	R\$ 390,00	10	R\$ 3.900,00
07.03.01.052-0	ADESIVO CIRÚRGICO BIOLÓGICO ABSORVÍVEL - SELANTE	R\$ 4.966,06	10	R\$ 49.660,60
07.03.01.053-0	ARRUELA 4,5 MM	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
07.03.01.054-0	PLACA PEQUENA RECONSTRUÇÃO 3,5 MM	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
07.03.01.057-0	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL TIPO PHILOS DE 03 A 06 FUIROS	R\$ 2.280,00	10	R\$ 22.800,00
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 55,00	10	R\$ 550,00
04.90.01.039-0	TAXA DE VÍDEO PARA PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA	R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00
TOTAL ANUAL OPM'S		R\$ 1.128.057,20		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE ANUAL	TOTAL
08.02.01.010-5	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI I)	R\$ 139,00	120	R\$ 16.680,00
08.02.01.008-3	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI II)	R\$ 600,00	120	R\$ 72.000,00
08.02.01.009-1	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI III)	R\$ 700,00	120	R\$ 84.000,00
08.02.01.014-8	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI I)	R\$ 139,00	120	R\$ 16.680,00
08.02.01.015-6	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)	R\$ 600,00	120	R\$ 72.000,00
08.02.01.007-5	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)	R\$ 700,00	120	R\$ 84.000,00
TOTAL ANUAL UTI		R\$ 345.360,00		

VALOR CONTRATADO ANUAL	R\$ 4.213.516,12
-------------------------------	-------------------------

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9QO**LG5****3MK****R5P**